TERMO DE REFERÊNCIA

BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE CARUMBÉ, NO BAIRRO DE REALENGO NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXXIII R.A. - AP 5.1

Sumário

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO 3
1.1 Definição do Objeto 3
1.2 Natureza 3
1.3 Estimativas do valor da Contratação 3
1.4 Prazo 4
2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO 4
2.1 Fundamentação 4
2.2 Quantitativo 5
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO 5
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 5
4.1 Subcontratação 5
4.2 Garantia da Contratação 5
4.3 Vistoria 5
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO 6
5.1 Tipo de Licitação e Regime de execução dos serviços 6
5.2 Local da prestação dos serviços 6
5.3 Condições de execução dos serviços 7
5.3.1 Projetos executivos 7
5.3.2 Mobilização e desmobilização 8
5.3.3 Descrição dos serviços 9
5.3.4 Controle tecnológico e de qualidade 9
5.3.5 Disposição e destinação de resíduos 9
5.3.6 Condicionantes para recebimentos dos serviços 10
5.3.7 Propriedade dos serviços 10
5.3.8 Considerações finais 11
5.4 Regime de trabalho 11
5.5 Aceitação Provisória / Definitiva 11
6. RELAÇÃO DE ANEXOS 11

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Definição do Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto o **BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE CARUMBÉ, NO BAIRRO DE REALENGO NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXXIII R.A. - AP 5.1,** mediante a contratação de empresa de engenharia / arquitetura especializada na execução de melhorias viárias, bem como na requalificação da infraestrutura local, visando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, através da Coordenadoria Geral de Obras - CGO, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Natureza

Trata-se de SERVIÇO ESPECIAL DE ENGENHARIA, portanto sem obrigatoriedade de adoção do pregão como modalidade licitatória.

As obras do **BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE CARUMBÉ, NO BAIRRO DE REALENGO NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXXIII R.A. - AP 5.1**, são caracterizadas como especiais por sua alta heterogeneidade, ou seja, não guardam a possibilidade de serem objetivamente padronizáveis.

1.3 Estimativas do valor da Contratação

Os serviços descritos no presente termo foram orçados em **R$ 5.636.193,41** (Cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e noventa e três reais e quarenta e um centavos) com base nos preços unitários, desonerados, praticados pelo SCO-RIO de **Novembro de 2025**, conforme o disposto no Decreto n.º 51.634 de 09/11/2022 aplica-se o Decreto n.º 49.264 de 12/08/2022 que consolida os Decretos n.º 15.307 de 29/11/1996 e n.º 19.615 de 06/03/2001, já incluso o BDI de 18% aplicado uniformemente sobre todos os itens unitários perfazendo o referido valor total, conforme apostos na tabela abaixo na forma do artigo 23 da Lei n° 14.133 de 2021.

- Formação do preço unitário com aplicação de BDI (orçamento):

$$PUF = PU \times \left(1 + \frac{BDI}{100}\right)$$

Adotando-se o BDI = 18%, tem-se:

$$PUF = PU \times \left(1 + \frac{18}{100}\right) \therefore PUF = PU \times 1{,}18$$

Onde:
PUF = Preço unitário final (de cada item do orçamento com BDI);
PU = Preço unitário (valor extraído do catálogo SCO-Rio);
BDI = Benefícios e Despesas Indiretas;
n = Quantidade de itens;
i = Número do item.

- Formação do valor com o desconto ofertado:

$$VALORFINALCOMDESCONTO = \sum_{i=1}^{n} \{[PUF_i \times \left(1 - \frac{desconto}{100}\right)] \times Qtd_i\}$$

Nesta modalidade, o licitante informa o desconto. O cálculo do preço com desconto é obtido através da multiplicação do preço unitário orçado pelo multiplicador K desejado, onde K = (1-desconto/100), truncando o produto resultante em duas casas decimais.

A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre CONTRATANTE e CONTRATADA, conforme especificado no mapa de risco constante do Contrato.

1.4 Prazo

O prazo de execução é de 300 (trezentos) dias corridos, contados da data Memorando de Início dos Serviços, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133/2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Fundamentação

A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 Quantitativo

Os quantitativos dos itens necessários para execução do objeto deste termo encontram-se detalhados no Quadro de Quantitativos e Planilha Orçamentária, anexo a este Termo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Subcontratação

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder, sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial. A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária, conforme disposto nas minutas-padrão de editais e contratos no Decreto nº. 51.689 de 24/11/2022.

O Edital oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

4.2 Garantia da Contratação

A CONTRATADA prestará garantia percentual sobre o valor total do contrato até o momento da sua assinatura ou da retirada do instrumento equivalente, em uma das modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, conforme disposto nas minutas-padrão de editais e contratos e no Decreto nº. 51.689 de 24/11/2022.

O Edital oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4.3 Vistoria

A avaliação do local de execução dos serviços é importante para o conhecimento

pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria, acompanhado por servidor, mediante solicitação prévia junto a Comissão de Licitação, de acordo com as possibilidades previstas no edital.

Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a CONTRATADA assumir os ônus dos serviços decorrentes.

O Atestado de Visita a ser obtido na vistoria pode ser substituído por declaração em que o licitante ateste que conhece o local e as condições de realização do objeto do contrato, conforme disposto no § 2º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Tipo de Licitação e Regime de execução dos serviços

A presente licitação é do TIPO MAIOR DESCONTO, de acordo com o artigo 33, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, sob o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, conforme o artigo 46, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 Local da prestação dos serviços

A execução do **BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE CARUMBÉ, NO BAIRRO DE REALENGO NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXXIII R.A. - AP 5.1**, deverá ser executada na região descrita, conforme ilustrado no mapa a seguir:

5.3 Condições de execução dos serviços

A execução do objeto terá início conforme estabelecido no Memorando de Início.

5.3.1 Projetos executivos

O presente termo de referência, o projeto básico e demais documentos anexados apresentam o conjunto de informações iniciais necessárias para balizar a contratação das obras do **BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE CARUMBÉ, NO BAIRRO DE REALENGO NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXXIII R.A. - AP 5.1.**

Segundo o inciso XXVI do Art. 6 da Lei nº 14.133/21, o projeto executivo constitui-se do conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes.

Os detalhamentos, para fins executivos, serão produzidos/elaborados durante a fase de execução da obra, conforme necessidade e formatos definidos pela FISCALIZAÇÃO. Devendo ser posteriormente entregues e assinados pelo responsável técnico, acompanhados dos respectivos Registros de Responsabilidade Técnica – RRT e/ou Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Todos os projetos contratados deverão ser apresentados nos respectivos órgãos licenciadores, de forma a atender todos os requisitos/especificações destes órgãos, pertinentes à aprovação e cadastro das obras.

A CONTRATADA será obrigada a atender todas as demandas/exigências dos órgãos licenciadores, inclusive as eventuais condicionantes ambientais, para a aprovação da obra e posteriormente apresentar à FISCALIZAÇÃO essa aprovação, para fazer parte do processo de aceitação provisória da obra e a consequente liberação da retenção contratual.

5.3.2 Mobilização e desmobilização

São de responsabilidade da CONTRATADA a mobilização e desmobilização de pessoal, materiais e equipamentos, incluindo demais custos relativos.

Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar pessoal, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas, promovendo sua substituição quando necessário.

Todos os equipamentos a serem utilizados deverão ser identificados através de cor e de adesivo, conforme especificações constantes no Caderno de Procedimentos para Execução dos Serviços.

Todos os equipamentos e materiais necessários à realização dos serviços deverão ser mantidos em perfeitas condições operacionais e aferidos, quando for o caso, obedecendo às especificações definidas nas normas oficiais vigentes, caso não existam, ou se julguem incompletas, deverão ser seguidas as da PCRJ.

O transporte de pessoal para realização dos serviços deverá ser efetuado pela empresa CONTRATADA em condições adequadas às normas trabalhistas e de segurança vigentes.

Toda mão de obra deverá se apresentar uniformizada e aparelhada em conformidade com as especificações de cada serviço.

Adicionalmente, os valores correspondentes à Administração Local serão remunerados proporcionalmente ao avanço da obra, conforme os percentuais definidos no cronograma físico-financeiro, observando-se o regime de execução previsto neste Termo de Referência, no Edital e nos demais documentos que compõem o processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5.3.3 Descrição dos serviços

A descrição e os procedimentos para execução dos serviços encontram-se pormenorizados no Estudo Técnico Preliminar e no Caderno de Procedimentos para Execução de Serviços, cujo objetivo é a padronização e o aprimoramento das obras a cargo da Coordenadoria Geral de Obras.

5.3.4 Controle tecnológico e de qualidade

Para a perfeita execução do objeto, a CONTRATADA deverá manter controle tecnológico e de qualidade dos materiais e serviços empregados na obra.

A CONTRATADA deverá fornecer à FISCALIZAÇÃO documentação com as especificações técnicas e resultado de ensaios dos materiais aplicados e serviços executados, de forma a comprovar compatibilidade com as exigências previstas neste certame.

A FISCALIZAÇÃO poderá, eventualmente, solicitar ensaios, documentação e esclarecimentos adicionais para a garantia da qualidade da execução dos serviços e do atendimento aos padrões estabelecidos.

5.3.5 Disposição e destinação de resíduos

Considerando os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução CONAMA nº 307/2002, admite-se, para fins de destinação final dos resíduos sólidos da construção civil gerados no escopo contratual, a adoção de empreendimentos licenciados situados em localizações mais próximas da área de geração, desde que previamente licenciados ou autorizados pelo órgão ambiental competente.

A comprovação da regularidade ambiental do empreendimento receptor deverá ser realizada mediante apresentação de Licença de operação válida ou Certidão Ambiental emitida pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA, nos termos da Lei

Estadual nº 5.101/2007, do Decreto nº 41.628/2009 e suas alterações, a qual ateste a autorização para o recebimento de resíduos da construção civil, nos moldes da Resolução CONAMA supracitada.

A disposição deverá, ainda, observar os princípios da responsabilidade compartilhada e da rastreabilidade estabelecidos na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), garantindo a destinação ambiental adequada.

Caso sejam identificados empreendimentos licenciados para o recebimento de resíduos da construção civil em localizações próximas à área de geração, a operação de disposição passa a ser compreendida como destinação ambientalmente adequada. Nessa hipótese, por se tratar de solução integrada ao ciclo de gestão, considerar-se-á como atividade de destinação a própria entrega dos resíduos nesses locais licenciados, sendo devida, para fins de medição e pagamento, apenas a remuneração relativa ao transporte, conforme previsto nos princípios da economicidade e eficiência que regem a contratação pública.

5.3.6 Condicionantes para recebimentos dos serviços

A inspeção minuciosa de toda execução dos serviços previstos deverá ser efetuada pela FISCALIZAÇÃO, acompanhada do responsável técnico da empresa, para constatar e relacionar possíveis pendências existentes. Como consequência desta verificação, deverão ser executados todos os serviços de revisão. Deverão, ainda, ser procedidos testes para verificação de todos os equipamentos. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Findos os trabalhos, a empresa executora promoverá a desativação do canteiro, efetuará a remoção dos seus pertences e a limpeza geral externa.

5.3.7 Propriedade dos serviços

Todos os produtos dos serviços e seus suportes, inclusive resultados, informações e métodos desenvolvidos no contexto dos serviços, serão de propriedade exclusiva da PCRJ, cabendo a esta autorizar o uso e a divulgação da totalidade ou parte desses produtos.

5.3.8 Considerações finais

Toda e qualquer responsabilidade sobre as consequências de má conduta, imperícia ou imprudência de pessoal da CONTRATADA na execução dos serviços determinados pela FISCALIZAÇÃO e todo e qualquer dano que venha a ser causado nos serviços executados, à propriedade de terceiros ou da PCRJ, bem como os encargos impostos por lei, dano ou morte de qualquer pessoa, respondendo por si e seus sucessores, independentemente de seguros por ela efetuados, será da CONTRATADA. Da mesma forma, a FISCALIZAÇÃO fica isenta de responsabilidade sobre atos executados por pessoal, equipamentos ou viaturas da empresa contratada.

Também caberá à CONTRATADA a responsabilidade pela segurança e gerência de seu patrimônio (equipamentos, materiais, ferramentas, etc.) mesmo que este seja utilizado nos serviços.

5.4 Regime de trabalho

O regime de trabalho será diurno, salvo se for de interesse da empresa CONTRATADA para recuperar atrasos porventura ocorridos, ou em casos específicos por interesse da Administração.

5.5 Aceitação Provisória / Definitiva

Os serviços serão recebidos provisoriamente e definitivamente por Comissão de Aceitação, a ser nomeada pela Administração, composta por 3 (três) membros, mediante Laudo de Aceitação, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais de caráter técnico e administrativo previstos na Lei nº 14.133 de 2021, no RGCAF e na Minuta de Contrato.

6. RELAÇÃO DE ANEXOS

Documento	Descrição
ANEXO I	Distância Média de Transporte
ANEXO II	Quadro das Parcelas de Maior Relevância Técnica
ANEXO III	Procedimentos de Execução de Serviços
ANEXO IV	Projetos
ANEXO V	Modelos de Acessibilidade Padrão
ANEXO VI	Itens Especiais
ANEXO VII	Levantamento de Quantitativos

ANEXO VIII	Orçamento e Cronograma
ANEXO IX	Licenças
ANEXO X	ART/RRT

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2026.

Luís Roberto Vilhena do Pilar Cobra
Coordenador Geral de Obras
Engenheiro - Mat. nº 70/352.034-3
CREA-RJ 1986102299

Eduardo Silva da Costa
Engenheiro Civil
CREA-RJ: 2018128326
Matrícula: 99/997195-0

ANEXO I - BOTA-FORA
Deverá ser utilizada média aritmética da distância entre o local da obra e os 3 (três) locais de descarte de materiais de obras e serviços de engenharia mais próximos, considerando os existentes na lista das empresas licenciadas para a destinação ambiental de Resíduos de Construção Civil, disponível no site da SMDUE, conforme tabela abaixo, para fins exclusivamente de estimativa da Distância Média de Transporte (DMT) usada na formulação do Orçamento;
A escolha do local que efetivamente será destinado ao bota-fora será feita pela empresa Contratada, em conjunto com a Contratante, optando sempre pela destinação mais próxima e consequentemente mais econômica, dentre as três opções constantes do Edital;
Havendo impossibilidade da utilização das três constantes neste Anexo, uma quarta será selecionada, sempre respeitando o Princípio da Economicidade. Sempre deverá ser apresentada documentação comprovando a impossibilidade da utilização da destinação mais vantajosa;
A Contratada poderá escolher uma destinação que melhor lhe convier, devendo, porém, ser remunerada pela distância ao local mais próximo disponível.

DISTÂNCIAS DE BOTA-FORA			
ROTA	**EMPRESAS LICENCIADAS**	**LOCAL**	**DIST. (Km)**
BF1	TAMOIO MINEIRAÇÃO	ETR DA LIGAÇÃO, 1397- TAQUARA	7,1
BF2	TOP LÍDER	ESRTADA MAPUÁ - 791- TAQUARA	9,2
BF3	RL9 CONSTRUÇÕES	RUA LEONARDO VILAS BOAS, S/N - JACAREPAGUA	13,0
	DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE		**9,8**

Rotas aproximadas entre local da obra e BOTA-FORA

BF1

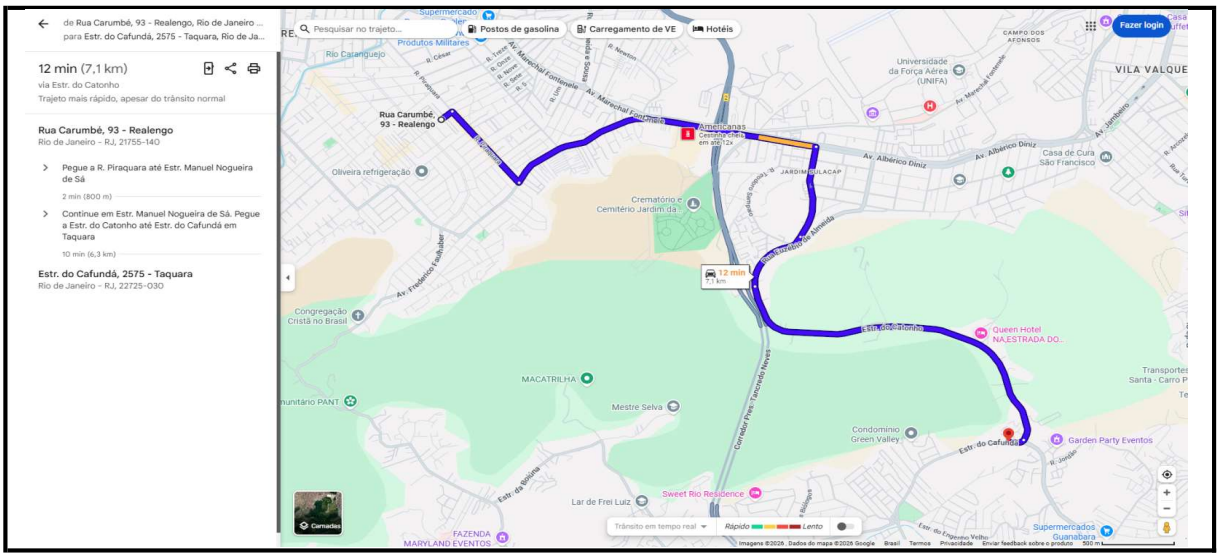

BF2

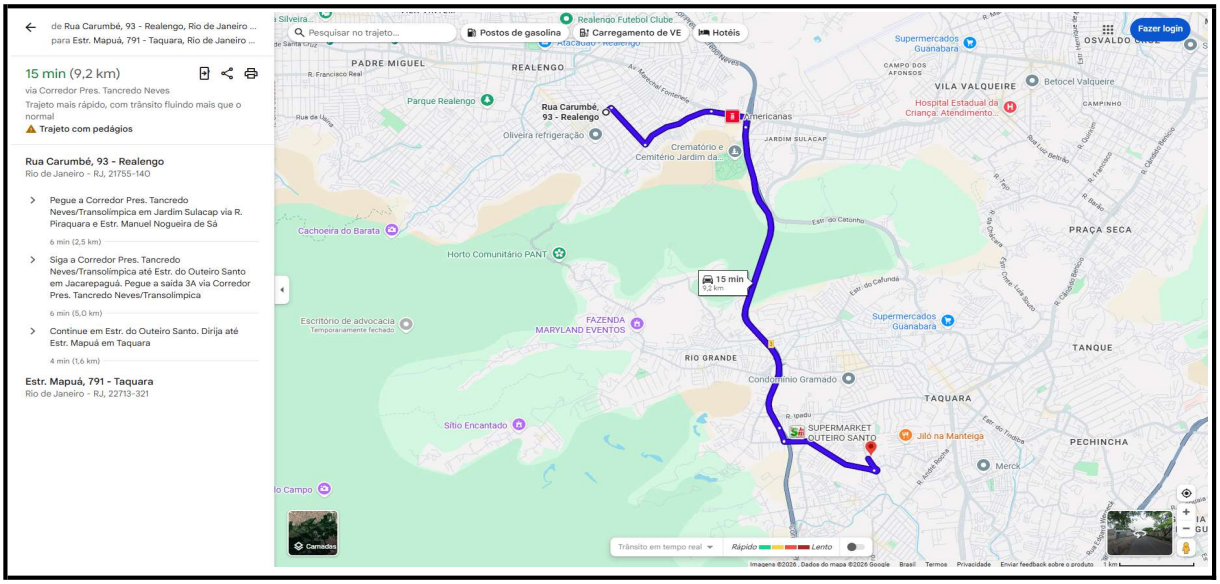
de Rua Carumbé, 93 - Realengo, Rio de Janeiro ...
para Estr. Mapuá, 791 - Taquara, Rio de Janeiro ...
15 min (9,2 km)
via Corredor Pres. Tancredo Neves
Trajeto mais rápido, com trânsito fluindo mais que o normal
Trajeto com pedágios
Rua Carumbé, 93 - Realengo
Rio de Janeiro - RJ, 21755-140
Pegue a Corredor Pres. Tancredo Neves/Transolímpica em Jardim Sulacap via R. Piraquara e Estr. Manuel Nogueira de Sá
6 min (2,5 km)
Siga a Corredor Pres. Tancredo Neves/Transolímpica até Estr. do Outeiro Santo em Jacarepaguá. Pegue a saída 3A via Corredor Pres. Tancredo Neves/Transolímpica
6 min (5,0 km)
Continue em Estr. do Outeiro Santo. Dirija até Estr. Mapuá em Taquara
4 min (1,6 km)
Estr. Mapuá, 791 - Taquara
Rio de Janeiro - RJ, 22713-321
Pesquisar no trajeto...
Postos de gasolina
Carregamento de VE
Hotéis
Fazer login
PADRE MIGUEL
REALENGO
VILA VALQUEIRE
PRAÇA SECA
TANQUE
TAQUARA
PECHINCHA
RIO GRANDE
Rua Carumbé, 93 - Realengo
Americanas
SUPERMARKET OUTEIRO SANTO
15 min

BF3

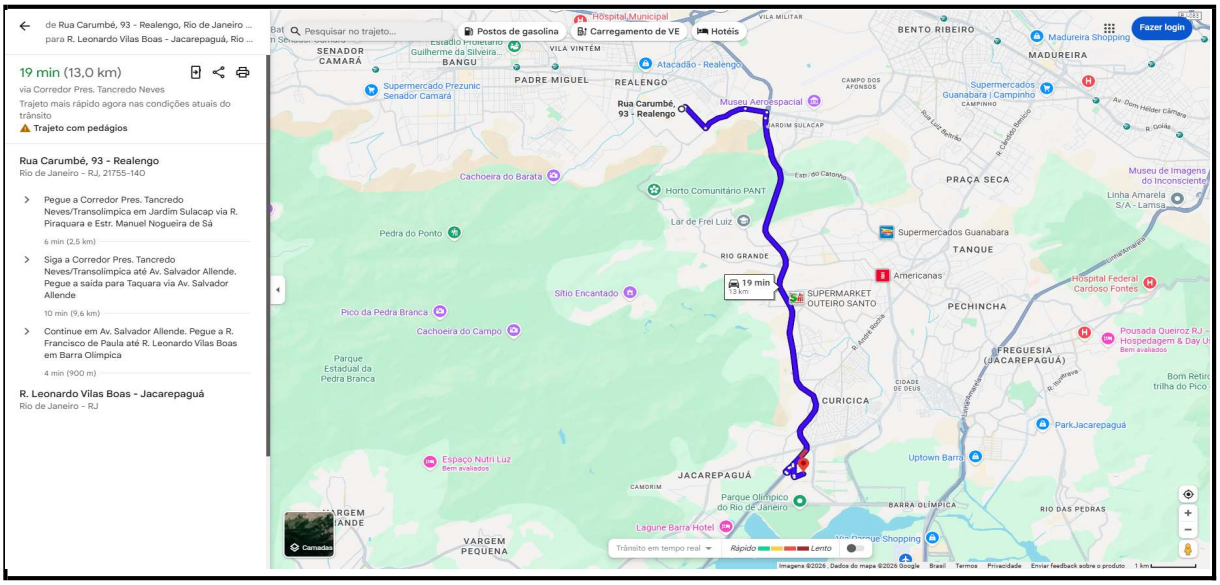
de Rua Carumbé, 93 - Realengo, Rio de Janeiro ...
para R. Leonardo Vilas Boas - Jacarepaguá, Rio ...
19 min (13,0 km)
via Corredor Pres. Tancredo Neves
Trajeto mais rápido agora nas condições atuais do trânsito
Trajeto com pedágios
Rua Carumbé, 93 - Realengo
Rio de Janeiro - RJ, 21755-140
Pegue a Corredor Pres. Tancredo Neves/Transolímpica em Jardim Sulacap via R. Piraquara e Estr. Manuel Nogueira de Sá
6 min (2,5 km)
Siga a Corredor Pres. Tancredo Neves/Transolímpica até Av. Salvador Allende. Pegue a saída para Taquara via Av. Salvador Allende
10 min (9,6 km)
Continue em Av. Salvador Allende. Pegue a R. Francisco de Paula até R. Leonardo Vilas Boas em Barra Olímpica
4 min (900 m)
R. Leonardo Vilas Boas - Jacarepaguá
Rio de Janeiro - RJ
Pesquisar no trajeto...
Postos de gasolina
Carregamento de VE
Hotéis
Fazer login
SENADOR CAMARÁ
PADRE MIGUEL
REALENGO
BENTO RIBEIRO
MADUREIRA
PRAÇA SECA
TANQUE
PECHINCHA
FREGUESIA (JACAREPAGUÁ)
CURICICA
JACAREPAGUÁ
RIO GRANDE
Rua Carumbé, 93 - Realengo
Americanas
SUPERMARKET OUTEIRO SANTO
19 min

ANEXO II - USINAS DE CBUQ			
DISTÂNCIAS DE USINAS DE CBUQ			
ROTA	**EMPRESAS LICENCIADAS**	**LOCAL**	**DIST. (Km)**
UA1	CRAFT ENGENHARIA	ESTR. DO PEDREGOSO, 2689 - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ	18,2
UA2	PAVIBRAS PAVIMENTADORA BRASILEIRA LTDA	AV. MONTE CASTELO, 86 - JARDIM GRAMACHO, DUQUE DE CAXIAS - RJ	26,9
UA3	SEROMAC	R. VIÚVA GRAÇA, 10 - SÃO MIGUEL, SEROPÉDICA - RJ, 23893-700	46,3
	DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE		**30,5**

Rotas aproximadas entre local da obra e Usinas CBUQ

UA1

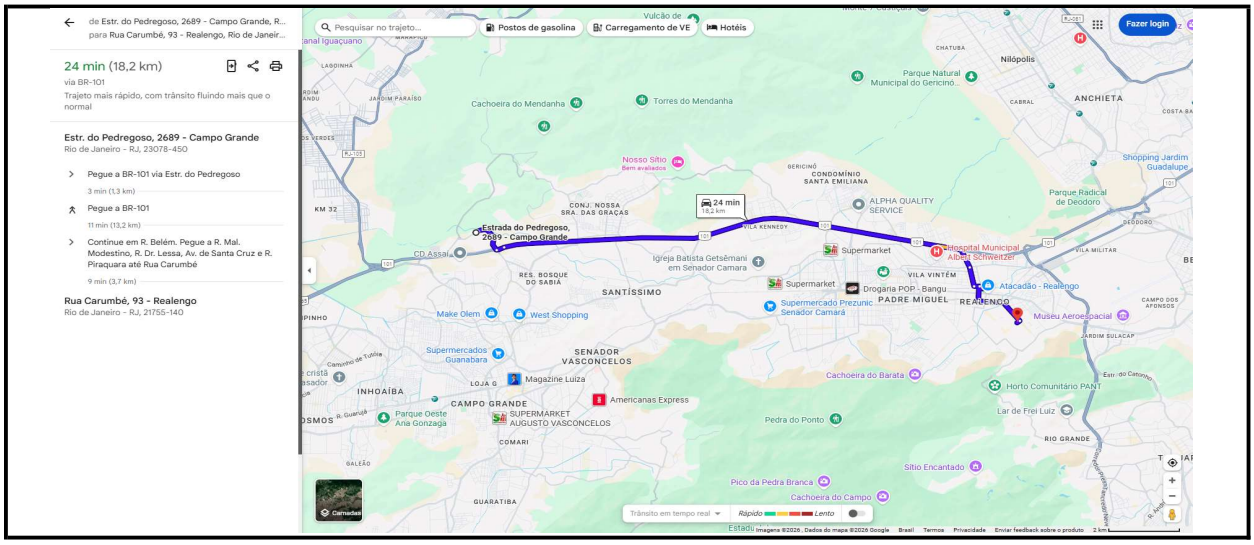

UA2

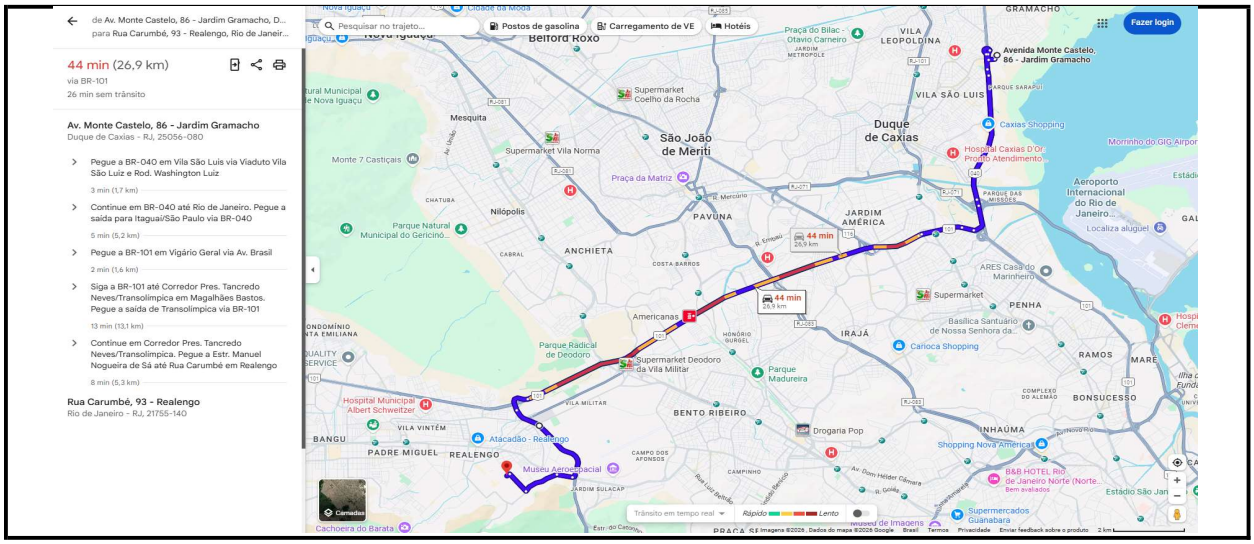

UA3

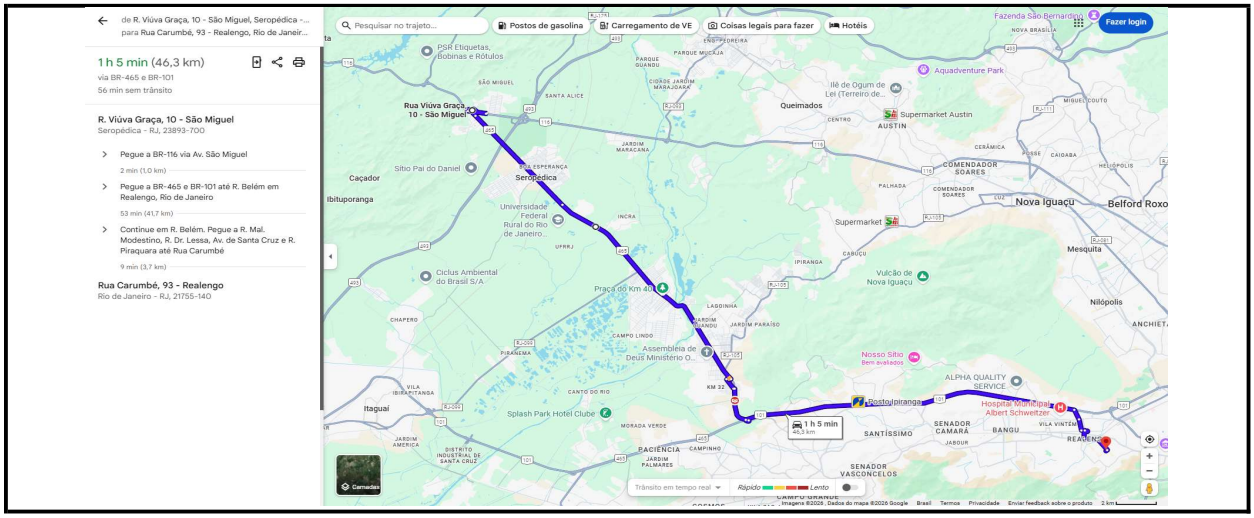
de R. Viúva Graça, 10 - São Miguel, Seropédica -...
para Rua Carumbé, 93 - Realengo, Rio de Janeir...
1 h 5 min (46,3 km)
via BR-465 e BR-101
56 min sem trânsito
R. Viúva Graça, 10 - São Miguel
Seropédica - RJ, 23893-700
Pegue a BR-116 via Av. São Miguel
2 min (1,0 km)
Pegue a BR-465 e BR-101 até R. Belém em Realengo, Rio de Janeiro
53 min (41,7 km)
Continue em R. Belém. Pegue a R. Mal. Modestino, R. Dr. Lessa, Av. de Santa Cruz e R. Piraquara até Rua Carumbé
9 min (3,7 km)
Rua Carumbé, 93 - Realengo
Rio de Janeiro - RJ, 21755-140
Pesquisar no trajeto...
Postos de gasolina
Carregamento de VE
Coisas legais para fazer
Hotéis
Fazer login
Rua Viúva Graça, 10 - São Miguel
Seropédica
Caçador
Ibituporanga
Queimados
Nova Iguaçu
Belford Roxo
Mesquita
Nilópolis
Itaguaí
Praça do Km 46
Assembleia de Deus Ministério O...
Postoipiranga
1 h 5 min
46,3 km
Trânsito em tempo real
Rápido
Lento
Camadas

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Subsecretaria de Infraestrutura
Coordenadoria Geral de Obras
Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 922 – Cidade Nova

ANEXO III - REUSO PCRJ			
DISTÂNCIA MÁXIMA DE REMUNERAÇÃO - REUSO PCRJ			
ROTA	**GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO**	**LOCAL**	**DIST. (Km)**
GC1	19ª G.C. REALENGO	AV. BRASIL, 28411 - REALENGO, RIO DE JANEIRO – RJ	4,0
	DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE		**4,0**

Rotas aproximadas entre local da obra e da GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO

GC1

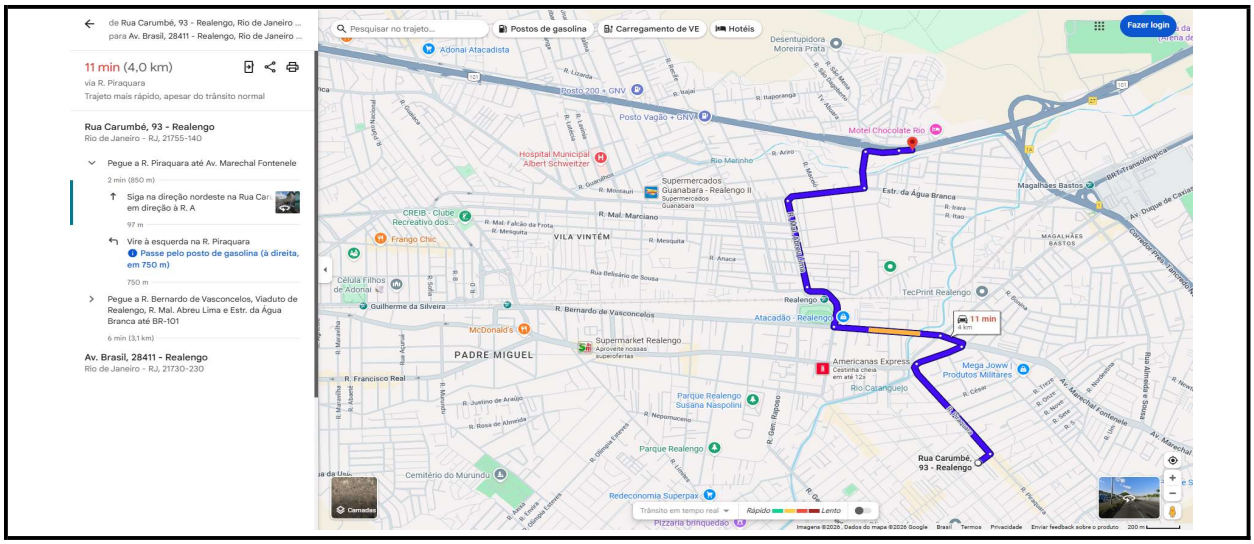

BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE CARUMBÉ, NO BAIRRO DE REALENGO NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXXIII R.A. - AP 5.1

PARCELAS DE RELEVÂNCIA TÉCNICA

1. Execução de revestimento em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente

   Justificativa: É necessário assegurar a execução de modo uniforme e nivelado, assentado sobre boa base, a fim de evitar surgimento de trincas ou fissuras, desníveis ou buracos nos locais de aplicação. Comprovação mínima de experiência anterior em serviços desta natureza, buscando preservar a boa execução do contrato, não limitando a competitividade do certame licitatório.

   Quantidade a ser contratada: 363,05 t
   Quantidade mínima exigida para comprovação: 181,53 t

2. Execução/implantação de rede de drenagem com emprego de tubos de concreto e/ou execução de galeria em concreto para captação de águas pluviais;

   Justificativa: Trata-se de serviços básicos de execução de rede de drenagem com objetivo de comprovação mínima de experiência anterior em serviços desta natureza, buscando preservar a boa execução do contrato, não limitando a competitividade do certame licitatório.

   Quantidade a ser contratada: 1.090,00 m
   Quantidade mínima exigida para comprovação: 545,00 m

3. Área executada de pavimento rígido em concreto dosado racionalmente importado de usina para pista de rolamento.

Justificativa: É necessário assegurar a execução de modo uniforme e nivelado, assentado sobre boa base, a fim de evitar surgimento de trincas ou fissuras, desníveis ou mesmo de buracos nos locais de aplicação. Comprovação mínima de experiência anterior em serviços desta natureza, buscando preservar a boa execução do contrato, não limitando a competitividade do certame licitatório.

Quantidade a ser contratada: 1.950,00 m²
Quantidade mínima exigida para comprovação: 975,00 m²

OBS: As parcelas de maior relevância técnica acima descritas se constituem nos itens cuja comprovação de experiência é a mínima necessária ao bom cumprimento do contrato e não abrangem a totalidade de todos os serviços a serem contratados.

Janeiro/2026

Documento assinado digitalmente
EDUARDO SILVA DA COSTA
Data: 19/01/2026 13:29:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Subsecretaria de Infraestrutura
Coordenadoria Geral de Obras
Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 922 – Cidade Nova

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Com o objetivo de aprimorar e padronizar os procedimentos das empresas contratadas para executar obras a cargo da Coordenadoria Geral de Obras, solicitamos o cumprimento das determinações relacionadas a seguir:

ESPECIFICAÇÕES PARA:

BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE CARUMBÉ, NO BAIRRO DE REALENGO NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXXIII R.A. - AP 5.1

1. GENERALIDADES:

Antes da apresentação formal da proposta, na fase licitatória, a licitante deverá tomar conhecimento de todas as intervenções a serem realizadas, recomendando-se, inclusive, visita ao local da obra, a fim de avaliar o vulto da mesma, bem como as possíveis interferências que porventura possam ocorrer, de modo a elaborar sua proposta de preços baseada na avaliação prévia e das condições de implantação.

2. RESPONSABILIDADE DA OBRA:

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos fornecidos pelos diversos Órgãos e Concessionárias competentes, às normas e procedimentos contidos neste manual, às demais normas e instruções da Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SMI,** às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT**, bem como ao previsto nos termos de contrato e demais dispositivos legais vigentes. Em caso de divergência entre os projetos e as normas, será adotado o que contiver as **exigências mais rigorosas**, salvo nos casos em que a fiscalização determinar de outra forma, sempre através de registro no diário de obras.

Todos os equipamentos utilizados deverão estar em boas condições, considerando-se as especificações do fabricante, devendo também ser identificados através de fixação de adesivos. Os tipos e tamanhos dos impressos de identificação de prestadores de serviços à PCRJ, adaptáveis a cada tipo de viatura e equipamento, estão disponíveis no site www.rio.rj.gov.br, no link “Identidade Visual”, e também em anexo. As identificações serão afixadas nas portas e parte traseira dos veículos e nas laterais dos equipamentos.

Dessa forma, a empreiteira se investe da responsabilidade exclusiva por qualquer dano ou prejuízo ao Município ou a terceiros pela execução dos serviços em não observância ou desobediência às recomendações da boa técnica.

Será de responsabilidade única da contratada, todo e qualquer dano que venha a ser causado nos serviços executados, à propriedade de terceiros ou da Administração, bem como os encargos impostos por lei, dano ou morte de qualquer pessoa, respondendo por si e seus sucessores, independentemente de seguros por ela efetuados.

3. RELATÓRIOS:

Antes do início dos serviços, a contratada deverá apresentar um **relatório descritivo e fotográfico** (02 fotos coloridas 10 x 15 cm, de boa qualidade, por intervenção e respectivos arquivos digitais identificados), encadernado e em duas vias, descrevendo a situação do local da obra, os problemas encontrados, providências a serem tomadas, verificando a compatibilidade dos projetos executivos apresentados com a realidade local, principalmente no tocante às diversas redes de Concessionárias.

Conjuntamente com o **primeiro relatório**, deverá ser entregue um **cronograma base de planejamento físico-financeiro**, com a indicação dos caminhos críticos, em meio digital (utilizando-se de ferramentas de planejamento de obras, tais como MS PROJECT) e uma cópia impressa, para a aprovação pela fiscalização, visando o acompanhamento das diversas metas contratuais.

A contratada deverá apresentar, mensalmente, junto com a documentação de faturamento, um **relatório descritivo e fotográfico da obra** (06 fotos coloridas 10 x 15 cm, de boa qualidade, e respectivos arquivos digitais identificados) com as principais intervenções executadas em duas vias.

O desempenho da contratada será avaliado, mensalmente pela fiscalização, através dos procedimentos descritos no **Boletim de Desempenho**, com a finalidade de verificação da perfeita execução dos mesmos e o atendimento aos projetos, normas e especificações e disposições contratuais.

4. INSTALAÇÕES DA OBRA:

O canteiro da obra deverá conter instalações e mobiliário suficientes para as necessidades da equipe de apoio técnico e administrativo local, bem como da fiscalização, conforme a NR-18.

A Contratada deverá ainda providenciar a vigilância da obra, colocando tantos vigias quantos forem necessários para impedir a entrada de estranhos na obra.

A Contratada deverá ainda providenciar junto às concessionárias dos serviços de água, esgoto, luz e força a respectiva instalação no canteiro de obra bem como o seu fornecimento. O transporte dos equipamentos e materiais para o canteiro de obras, bem como o remanejamento dos mesmos, dentro ou fora do canteiro de obras, deverá ser realizado em condições adequadas de segurança.

As placas de sinalização deverão seguir obrigatoriamente os modelos em anexo.

5. A FISCALIZAÇÃO:

As obras serão fiscalizadas por profissionais técnicos devidamente habilitados da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura da SMI, oficialmente designados para esse fim. A estes fica reservado o direito e a autoridade para dirimir quaisquer casos de dúvidas que possam surgir, bem como aquelas fora da rotina, além de situações não previstas em contrato.

Entende-se como Contrato tudo o que desse instrumento fizer parte integrante, tais como: projetos, Leis, Regulamentos, Normas Técnicas e tudo o que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com a obra em questão.

A Contratada deverá adotar todas as medidas necessárias a facilitar o acesso da Fiscalização a todo e qualquer local da obra, possibilitando o livre exercício da função fiscalizadora.

A Fiscalização tem o direito e a autoridade para determinar o imediato afastamento do canteiro da obra, ou da interferência nas mesmas, de qualquer profissional empregado/prestador da Contratada (vinculados à mesma de forma direta ou indireta) que, a seu critério exclusivo esteja prejudicando o bom andamento ou a boa qualidade dos trabalhos ou que não acatem suas ordens nem respeitem sua autoridade.

A resolução da conveniência da entrega da execução de determinados serviços a sub-contratadas será necessariamente submetida à prévia concordância da Fiscalização, que se manifestará inclusive sobre a escolha destes.

A atestação dos serviços executados bem como de sua qualidade será realizada pela Fiscalização, exercida por no mínimo três servidores, conforme determinação constante do Decreto Municipal nº 34.012/11.

6. PROJETOS E DETALHAMENTOS:

Compete à Contratada a execução dos trabalhos de locação topográfica no terreno, do projeto autorizado pela Fiscalização, ficando a mesma responsável por qualquer erro de alinhamento ou nivelamento que porventura venha a ser constatado, cabendo a ela os ônus decorrentes da demolição e reconstrução dos serviços que forem considerados imperfeitos ou defeituosos.

A Contratada deverá manter no canteiro de obras um **conjunto completo de todos os projetos originais** do contrato, das suas **modificações e detalhamentos**, sendo estes dois últimos submetidos à fiscalização e previamente aprovados pelos diversos Órgãos e Concessionárias competentes, acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, conforme as especialidades discriminadas a seguir:

MUNICIPAIS:

CGP – Coordenadoria Geral de Projetos (SMI): Projetos Viários, Projetos de Urbanização, Projetos Estruturais;

CTPAV – Coordenadoria de Tecnologia e Pavimentação (Secretaria Municipal de Conservação / SECONSERVA): Projetos de pavimentação;

CET–RIO – Companhia de Engenharia de Tráfego (Secretaria Municipal de Transportes – SMTR): Projetos de Sinalização Viária, Projetos de Desvio de Tráfego de Veículos e Pedestres;

FUNDAÇÃO GEO-RIO (SMI): Projetos de Estabilização e Contenção de Encostas;

RIO-ÁGUAS (Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade – SMAC): Projetos de Drenagem;

RIOLUZ (SMI): Projetos de Iluminação Pública;

Coordenadoria de Controle Ambiental (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU) e FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS (SMAC): Licenciamento ambiental, poda e corte de árvores;

ESTADUAL:

INEA/RJ – Instituto Estadual do Ambiente.

FEDERAL:

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

CONCESSIONÁRIAS:

CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgoto: Projetos de Água Potável e de Esgotamento Sanitário

ZONA OESTE MAIS SANEAMENTO (F. AB. ZONA OESTE S/A): Projetos de Esgotamento Sanitário na AP5.

Naturgy: Projetos de gás

OI TELEMAR e Sistemas Similares (Netstream, Nextel, etc): Projetos de Telefonia

Light – Serviços de Eletricidade S/A: Projetos de Energia Elétrica

A contratada, a pedido expresso da fiscalização, deverá elaborar **desenhos de detalhamento, diagramas, etc**., quando necessário para a complementação dos projetos, devendo os mesmos ser submetidos à fiscalização e previamente aprovados nos diversos Órgãos e Concessionárias.

Os entendimentos que se tornarem necessários junto a Órgãos da Administração, ou Concessionárias, para o perfeito desenvolvimento dos projetos, poderão ser efetuados pela contratada, autorizados previamente pela fiscalização, comunicando imediatamente e por escrito, todas as providências a serem tomadas, em decorrência dos mesmos.

Ao final da obra, a contratada deverá proceder **à elaboração e a aprovação dos cadastros** relativos aos serviços executados, junto aos Órgãos competentes discriminados a seguir:

I/SUBI/CGP- Coordenadoria Geral de Projetos
Aprovação do cadastro na Divisão de Projetos Viários
Aprovação do cadastro na Divisão de Projetos Estruturais

RIO-ÁGUAS
Aprovação do cadastro das redes de drenagem

GEO-RIO
Aprovação do cadastro de obras de contenção

CTPAV
Aprovação do cadastro de obras de pavimentação

CORPO DE BOMBEIROS
Aprovação do cadastro dos projetos de arquitetura

A elaboração dos **cadastros e suas respectivas aprovações** junto aos órgãos públicos e Concessionárias, tais como: **ZONA OESTE MAIS, CEDAE, Light, OITelemar, etc**, também serão de total responsabilidade da Contratada.

Para a análise, deverão ser entregues **dois jogos de cópia** junto com o requerimento de abertura do processo de cadastro. O processo de aceite só será liberado se o cadastro estiver em condições de ser aprovado e mediante a entrega dos **originais impressos** ao respectivo Órgão aprovador e, uma via de cada desenho, apresentado em **meio digital (Programa Autocad ou similar),** junto a **Assessoria Técnica da Coordenadoria Geral de Obras – CGO / ATE.**

7. FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA:

A contratada deverá manter, permanentemente, como **Responsável Técnico, no local da obra, um profissional de nível superior habilitado pelo CREA ou CAU, dentre os indicados na fase licitatória,** o qual será identificado no contrato e que tenha experiência de execução dos serviços a serem executados, ficando entendido que esse profissional representará a Contratada perante a Fiscalização em todos os seus atos.

A escolha desse engenheiro será objeto de consulta prévia à Coordenadoria Geral de Obras – CGO, a qual poderá recusar a seu critério.

Na ausência fortuita do profissional, a fiscalização poderá ministrar instruções, que deverão ser acatadas pelo encarregado geral, ou o de serviço, presente na obra.

A Contratada será responsável pela salvaguarda da integridade física e dos bens materiais tanto do pessoal vinculado à execução das obras quanto de terceiros (transportes, moradores nas adjacências, veículos e propriedades vizinhas), fiscalizando por sua conta exclusiva a adoção de todos os dispositivos de segurança contra acidentes e sinistros que impliquem em risco de vida ou danos materiais, independentemente da transferência da responsabilidade do ressarcimento dos prejuízos decorrentes a Companhias ou Institutos Seguradores. Para isso, a Contratada deverá cumprir fielmente o estabelecido na Legislação Nacional no que concerne a Segurança do Trabalho, bem como obedecer a todas as boas normas que, a critério da Fiscalização dos serviços, devam ser adotadas.

A contratada deverá adotar todas as medidas aplicáveis de **segurança e higiene** indicadas neste manual, bem como as previstas na legislação vigente, dentro do ambiente de trabalho e arredores.

A contratada deverá submeter à Administração suas sub-contratações e responderá integralmente pelas mesmas, podendo, a critério da fiscalização, ser afastada determinada sub-contratada, por qualquer motivo de interesse da Administração.

8. DOCUMENTAÇÃO RESIDENTE NO LOCAL DA OBRA:

A contratada deverá manter, durante todo o período de execução da obra, no escritório de campo, cópia dos seguintes documentos:

A) Contrato e respectivos Termos Aditivos; B) Orçamento; C) Cronograma Físico–Financeiro atualizado; D) Croqui de Localização da Obra; E) Licenças Ambientais e de Obras, quando necessário; F) Manifestos de transporte de resíduos; G) Documentação trabalhista conforme legislação em vigor.

9. FORNECIMENTO DE MATERIAIS E CONTROLE TECNOLÓGICO:

Para a correta execução do objeto contratado, entende-se que a Contratada deverá manter controle de qualidade de materiais e de serviços.

A Contratada deverá fornecer à Fiscalização a documentação com as especificações técnicas dos materiais compatíveis com as exigências previstas neste certame.

Todos os materiais minerais (areia, argila, brita, saibro etc.) a serem aplicados na obra, deverão ser oriundos de jazidas regularizadas e licenciadas junto aos respectivos órgãos ambientais e submetidos à aprovação do serviço de controle tecnológico e qualidade à fiscalização.

A Contratada apresentará à Fiscalização da Contratante os ensaios de qualidade dos materiais utilizados, em especial concretos, argamassas, tijolos e aços especiais para estrutura. O ônus destes ensaios correrá por conta da Contratada. A Contratada deverá fornecer, às suas expensas, as amostras e os materiais para os ensaios, visando à garantia da qualidade dos mesmos, bem como os seguintes elementos referentes aos materiais adquiridos:

- Certificado do fabricante, indicando o resultado dos testes rotineiros e/ou especiais;
- Certificado especial fornecido pelo fabricante e passado por laboratório oficial de controle de qualidade, quando solicitado pela fiscalização;
- Dados estatísticos e demais informações fornecidas pelos fabricantes, comprovando a boa qualidade dos materiais.

O controle tecnológico das obras será efetuado através de **ensaios de campo e de laboratório.** Os ensaios serão realizados pela Contratada e seus resultados submetidos à fiscalização. Poderá, a critério da contratada e com a aprovação prévia da fiscalização, ter o controle tecnológico sub-contratado a laboratórios especializados e reconhecidos.

A Contratada deverá fornecer os equipamentos, mão–de–obra, materiais e transporte para a realização de ensaios nas quantidades mínimas exigidas pelas Normas Regulamentadoras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT** e os discriminados nos itens específicos deste manual.

A fiscalização, a seu critério, poderá acompanhar os ensaios indicados, devendo a Contratada comunicar em tempo hábil as datas e os locais de sua realização.

Poderão ser solicitados pela fiscalização, outros ensaios que forem necessários para a garantia da qualidade da execução dos serviços.

A fiscalização poderá utilizar as instalações e equipamentos dos laboratórios da Contratada para a realização de ensaios de aferição do controle tecnológico da obra.

Serão de **responsabilidade exclusiva da Contratada**, os custos e despesas referentes aos ensaios solicitados, havendo real necessidade de comprovação.

10. UTILIZAÇÃO DE MADEIRA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

Em atendimento a Lei Municipal nº 4.352, de 23 de maio de 2006, e ao Decreto Municipal nº 27.715, de 21 de março de 2007, que regulamenta a lei citada, a contratada fica obrigada a utilizar nas obras e serviços executados exclusivamente madeira que tenha procedência legal.

Segundo Decreto Municipal nº 27.715, de 21 de março de 2007, por procedência legal entende-se produtos e subprodutos de madeira de origem nativa ou cultivada, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, com a Declaração de Origem Florestal - DOF do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, ou documento que lhe substituir, se for o caso.

A contratada fica também obrigada a observar a tabela classificatória de especificações de produtos madeireiros, apresentada no Anexo Único do Decreto Municipal nº 28.600, 24 de outubro de 2007.

11. DIÁRIO DE OBRAS

A contratada deverá fornecer e manter atualizado o DIÁRIO DE OBRA, no qual deverão ser lançadas, diariamente, as seguintes informações:

1. Data;
2. Condições do tempo;
3. Efetivo da obra;
4. Equipamentos alocados à obra, no canteiro, bem como nos locais de empréstimo e de bota-fora;
5. Fornecimento de materiais;
6. Serviços iniciados;
7. Serviços em andamento;
8. Serviços concluídos;
9. Serviços paralisados;
10. Fatos que interferirem com os serviços;
11. Solicitações da empresa contratada, da gerenciadora (caso haja) e da fiscalização;
12. Visitas de outros órgãos da Administração bem como de autoridades;
13. Outras ocorrências;
14. Carimbos e assinatura do representante da contratada e do fiscal da obra.

Sempre que solicitado pela Fiscalização, a Contratada deverá fornecer, às suas expensas, cópia do Diário de Obras devidamente atualizado e assinado.

MODELO DO TERMO DE ABERTURA

O presente instrumento, em ordem cronológica crescente, destina-se ao registro de ocorrências durante todo o período de execução da obra abaixo especificada.

Todas as folhas devem ser, periodicamente, carimbadas e assinadas pelo representante da Contratada, bem como pela fiscalização.

As vias são de prioridade da Administração e devem ser entregues, após as assinaturas, à fiscalização.

INFORMAÇÕES DA OBRA:

TÍTULO DA OBRA:
LOCAL DOS SERVIÇOS:
PROCESSO N.º:
CV/TP/CO N.º:
VALOR DO CONTRATO:
INÍCIO:
TÉRMINO:
EMPRESA CONTRATADA:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO:
FISCAL DA OBRA:

12. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A contratada deverá providenciar, dentro do prazo previsto no contrato, as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de execução das obras e elaboração dos projetos, sendo que, o profissional Responsável Técnico pela obra deverá ser obrigatoriamente um dos previstos, quando da documentação da habilitação, na fase licitatória.

Uma cópia da ART de execução de obra, com a respectiva guia de pagamento, deverá ser afixada no escritório da obra, outra via será entregue à fiscalização, para que esta junte ao respectivo processo administrativo.

Os campos da ART deverão ser preenchidos em meio eletrônico, letras maiúsculas e de acordo com o discriminado a seguir:

Natureza:	OBRA/SERVIÇO
Fato gerador:	CONTRATO N.º
Campo 27:	TÍTULO DA OBRA QUE CONSTA NO CONTRATO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS NÃO CLARAS NO OBJETO. NOME DA GERÊNCIA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

	NOME DA ÁREA DE PLANEJAMENTO ONDE SE SITUA A OBRA – AP: XX. NÚMERO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA: XX RA NÚMERO DO PROCESSO ADMINSTRATIVO.
Campos 11:	ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DA OBRA.
Campo de assinaturas:	CARIMBO E ASSINATURA DO PRESPONSÁVEL TÉCNICO. CARIMBO E ASSINATURA DO FISCAL DESIGNADO PELA CGO/PCRJ.

13. UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A contratada deverá fornecer, antes do início dos serviços, **uniformes a seus empregados e de seus subcontratados,** conforme os modelos propostos neste manual (em anexo) e mantê-los em boas condições de uso até o término dos serviços. Também deverão ser fornecidos Equipamentos de Proteção Individual (bota, capacete, luva, etc.) de acordo com as atividades exercidas e as normas de segurança vigentes.

A contratada será responsável ainda, por todos os uniformes, equipamentos ou demais itens que estejam identificados com a identidade visual da prefeitura, removendo sua identificação, inutilizando e/ou descartando corretamente de modo a impedir seu uso indevido ao longo da execução, após o término dos serviços, ou ainda, por ocasião de desligamentos.

Não será permitida a utilização de uniformes com personalização diferente do modelo previsto neste documento.

14. ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO:

Compete exclusivamente à Contratada a responsabilidade pela adoção de proteção e sinalização eficiente, diurna e noturna do canteiro de serviços e seu entorno, assim como eventual emprego de operadores de tráfego e demais ônus em razão de especificidades locais.

15. INTERFERÊNCIA COM REDES DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

Os postes, dutos e demais elementos vinculados às Concessionárias que eventualmente interfiram na execução das obras deverão ser informados e, eventualmente, remanejados de acordo com a orientação da Fiscalização e aval das Concessionárias envolvidas. Devido a possíveis deficiências dos cadastros existentes, os desenhos do projeto poderão diferir em algumas indicações das obras a serem executadas. Nesses casos, a Contratada deverá seguir a orientação emanada da Fiscalização. Além disso, a Contratada organizará e manterá sempre atualizado um cadastro de todos os dutos subterrâneos encontrados nas escavações, com a exata indicação de sua posição, antes e depois de remanejados.

ANEXOS

ANEXOS

- **MODELO PARA UNIFORMES;**
- **MODELO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO;**
- **LOGOTIPO MODELO PARA CONFEÇÃO DE ADESIVO COM O TELEFONE DE CONTATO DA CENTRAL DE TELEATENDIMENTO DA PREFEITURA;**
- **RECOMENDAÇÕES - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL.**

UNIFORMES

CAMISA

1. DETALHAMENTO

1.1 - Tecido: sarja 2x1, com costuras duplas aparentes na mesma cor do tecido.
1.2 - Cor: Pantone Yellow C.
1.3 - Frente: fechada com gola em "v", conforme figuras 01 e 02.
1.4 - Mangas: curtas.
1.5 - Bolsos: 01 chapado na parte superior da frente, conforme figuras 01, 02 e 03.

2. PERSONALIZAÇÃO

2.1 - Frente / Costas: conforme figuras 01, 02, 03 e 04.

CALÇA

1. DETALHAMENTO

1.1 – Tecido: sarja 3x1.
1.2 – Cor: Pantone Yellow C.
1.3 – Cós: Dianteiro – fechado por um botão conforme figura 05.
Traseiro – com pala e elástico de 40mm de largura para ajuste da cintura, costurado com máquina de elástico de 4 agulhas, conforme figura 05.

2. PERSONALIZAÇÃO

2.1 – Frente / Costas: conforme figura 05.

BONÉ

1. DETALHAMENTO

1.1 – Tecido: sarja 3x1
1.2 – Cor: Pantone Yellow C
1.3 – Confecção: Na frente - aba dura com as duas faces revestidas em tecido, botão de arremate superior revestido em tecido da mesma cor, conforme figura 06.
Nas costas - tela de nylon na mesma cor do tecido e fivela plástica ajustável com 10 posições para fechamento, conforme figura 06.

2. PERSONALIZAÇÃO

2.1 – Frente: impresso em etiqueta plástica fusionada na frente o logotipo da prefeitura, conforme ilustração figura 06.
2.2 – Lateral: conforme figura 07.

CAPA DE CHUVA

1. DETALHAMENTO

1.1 - Tecido: trevira, trama de fios de poliéster flexível, anti-mofo, resistente aos ácidos, à luz e à chuva.
1.2 - Cor: branco.

2. PERSONALIZAÇÃO

2.1 – Frente / Costas: conforme figura 08.

CAMISETA (UNIFORME ALTERNATIVO)

1. DETALHAMENTO

1.1 – Tecido: malha de algodão.
1.2 – Cor: branco.
1.3 – Frente: sem gola.
1.4 – Mangas: curtas.
1.5 – Bolsos: sem.

2. PERSONALIZAÇÃO

2.1 - Frente / Costas: conforme figura 09.

CALÇA (UNIFROME ALTERNATIVO)

1. DETALHAMENTO

1.1 – Tecido: sarja 3x1.
1.2 – Cor: Pantone Yellow C.
1.3 – Cós: Dianteiro – fechado por um botão conforme figura 05.
Traseiro – com pala e elástico de 40mm de largura para ajuste da cintura, costurado com máquina de elástico de 4 agulhas, conforme figura 05.

2. PERSONALIZAÇÃO

2.1 – Frente / Costas: conforme figura 05

ILUSTRAÇÕES DOS MODELOS DE UNIFORMES

CAMISA

FRENTE

COSTAS

Figura 01 – Modelo de camisa – frente e costas

CAMISA

DETALHE FRENTE

Figura 02 – Modelo de camisa – detalhe frente

CAMISA

DETALHE BOLSO

Figura 03 – Modelo de camisa – detalhe bolso

CAMISA

DETALHE DO ARREMATE INTERNO E BAINHA

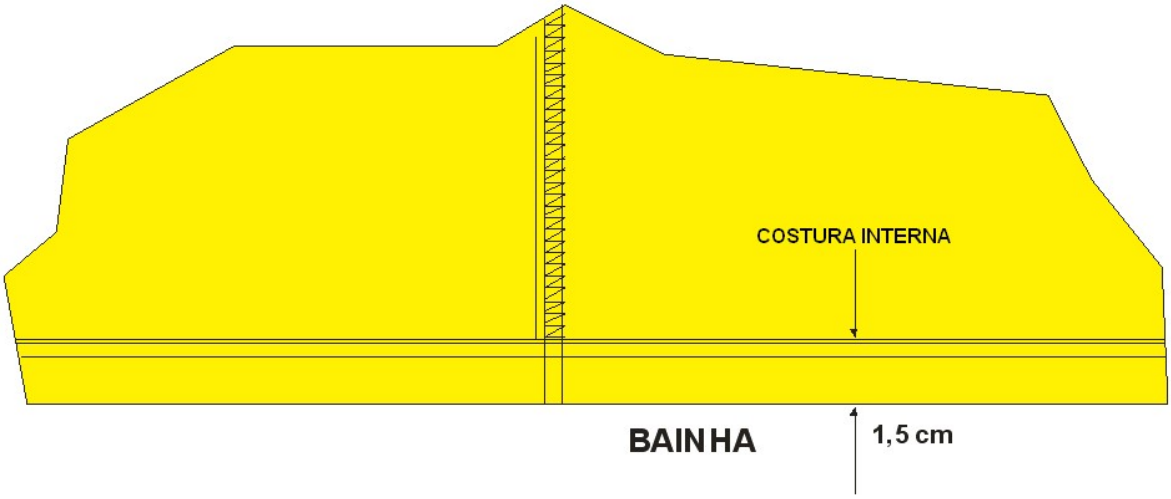

DETALHE ESTAMPA DAS COSTAS

Figura 04 – Modelo de camisa – detalhes

CALÇA

Figura 05 – Modelo de calça – frente e costas

CAPACETE

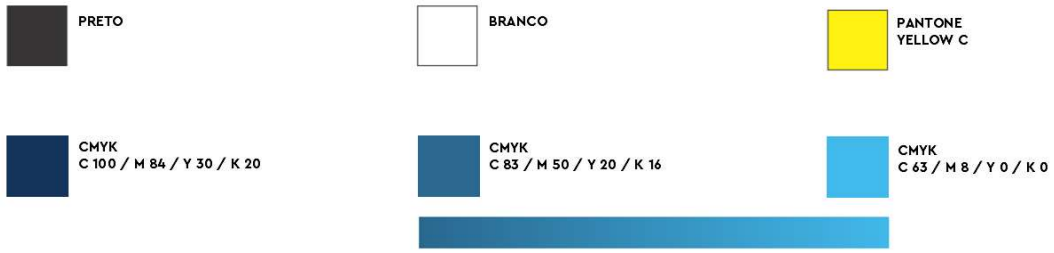

Figura 06 – Modelo de capacete

CAPA DE CHUVA

Figura 07 – Modelo de capa de chuva – frente e costas

CAMISETA (UNIFORME ALTERNATIVO)

Figura 08 – Modelo de camiseta – frente e costas (Uniforme Alternativo)

PLACAS

PLACA DE OBRA

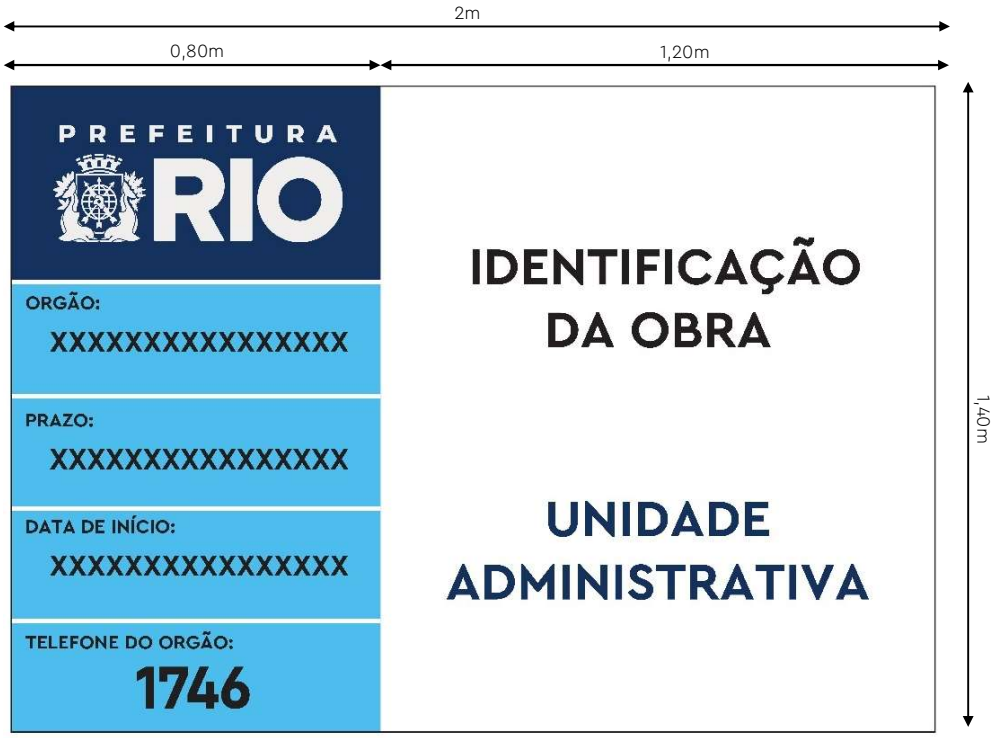

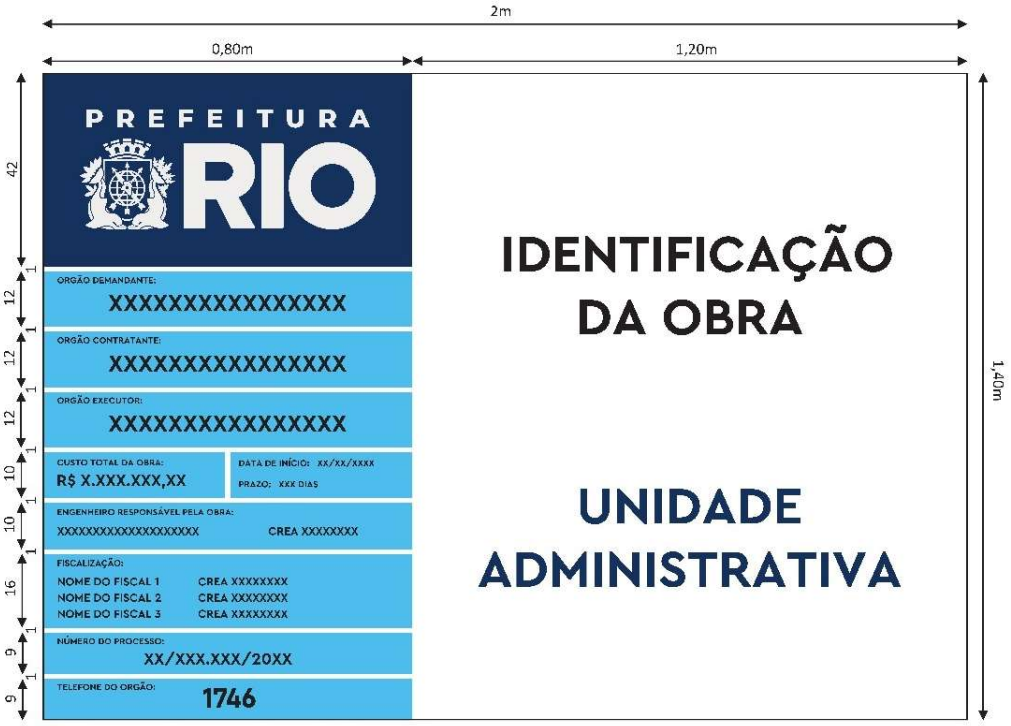

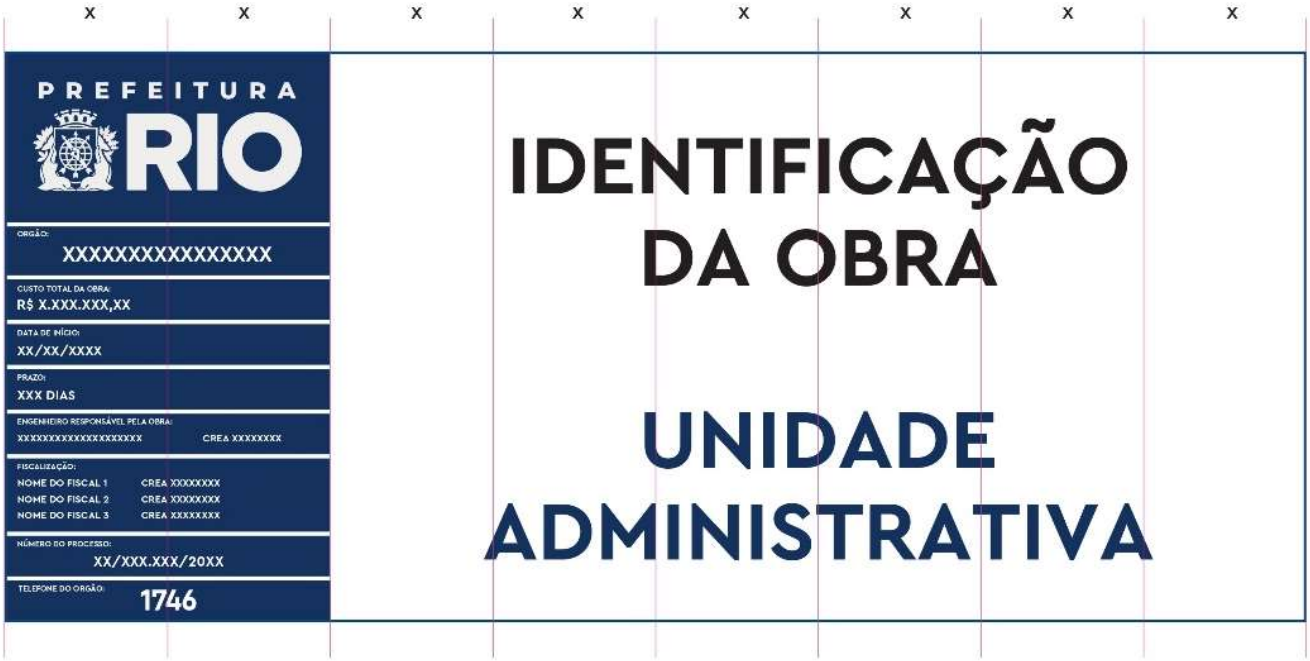
PREFEITURA RIO
ORGÃO:
XXXXXXXXXXXXXXXX
CUSTO TOTAL DA OBRA:
R$ X.XXX.XXX,XX
DATA DE INÍCIO:
XX/XX/XXXX
PRAZO:
XXX DIAS
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA OBRA:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXX CREA XXXXXXXX
FISCALIZAÇÃO:
NOME DO FISCAL 1 CREA XXXXXXXX
NOME DO FISCAL 2 CREA XXXXXXXX
NOME DO FISCAL 3 CREA XXXXXXXX
NÚMERO DO PROCESSO:
XX/XXX.XXX/20XX
TELEFONE DO ORGÃO:
1746
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA
UNIDADE ADMINISTRATIVA

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA
UNIDADE ADMINISTRATIVA
ORGÃO:
XXXXXXXXXXXXXXXX
PRAZO:
XXX DIAS
FISCALIZAÇÃO:
NOME DO FISCAL 1 CREA XXXXXXXX
NOME DO FISCAL 2 CREA XXXXXXXX
NOME DO FISCAL 3 CREA XXXXXXXX
CUSTO TOTAL DA OBRA:
R$ X.XXX.XXX,XX
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA OBRA:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXX CREA XXXXXXXX
DATA DE INÍCIO:
XX/XX/XXXX
NÚMERO DO PROCESSO:
XX/XXX.XXX/20XX
TELEFONE DO ORGÃO:
1746
EMPRESA
EMPRESA
EMPRESA
PREFEITURA RIO

Tipografia

Cera Pro Bold
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz0123456789
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ!@#$%^&*()

IMPRESSÃO
EM POLICROMIA
SISTEMA CMYK

C 100 / M 84 / Y 38 / K 30 | C 63 / M 8 / Y 0 / K 0 | C 0 / M 0 / Y 0 / K 8

IMPRESSÃO
EM CORES ESPECIAIS
SISTEMA PANTONE

PANTONE 108-16C | PANTONE 311C | PANTONE 179-1C

PLACAS DE SINALIZAÇÃO

PREFEITURA RIO
Infraestrutura
ATENÇÃO
REDUZA A VELOCIDADE
CGO

PREFEITURA RIO
Infraestrutura
ATENÇÃO
MÁQUINAS NA PISTA
CGO

PREFEITURA RIO
Infraestrutura
ATENÇÃO
OBRAS NA PISTA
CGO

PREFEITURA RIO
Infraestrutura
ATENÇÃO
HOMENS TRABALHANDO
CGO

PREFEITURA RIO
Infraestrutura
ATENÇÃO
PISTA IRREGULAR
CGO

PREFEITURA RIO
Infraestrutura
ATENÇÃO
CGO

PREFEITURA RIO
Infraestrutura
DESCULPE O TRANSTORNO
CGO

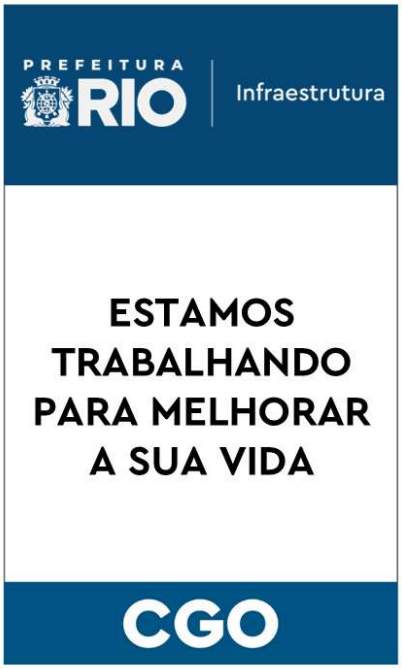
PREFEITURA RIO
Infraestrutura
ESTAMOS TRABALHANDO PARA MELHORAR A SUA VIDA
CGO

CAVALETE PLÁSTICO

LOGOTIPO MODELO PARA CONFECÇÃO DE ADESIVO COM O TELEFONE DE CONTATO DA CENTRAL DE TELEATENDIMENTO DA PREFEITURA

Modelos de adesivos para serem colados, de maneira visível, nos caminhões e demais equipamentos que estejam prestando serviço à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

MODELO 1

MODELO 2

RECOMENDAÇÕES ADEQUAÇÃO

RECOMENDAÇÕES PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DAS OBRAS EM EXECUÇÃO A CARGO DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS – I/SUBI/CGO

1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Fica a cargo da empresa o atendimento as normas relacionadas ao licenciamento ambiental, incluindo o atendimento às resoluções SMAC 27/2020 (Disciplina a apresentação de Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, para fins de licenciamento ambiental, adequa o seu acompanhamento ao Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos – Sistema MTR – do INEA, e, complementarmente, estabelece diretrizes para o correto gerenciamento destes resíduos), SMAC 520/2012 (Estabelece modelos para requerimento e emissão de Licenças Ambientais Municipais e Autorização para Remoção de Vegetação), SMAC 567/2014 (Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos casos de Autorização para remoção de vegetação e dá outras providências), bem como a Portaria COMLURB 1-N/2022 (Estabelece as diretrizes e procedimentos para cadastrar e autorizar pessoas jurídicas a prestar serviços de coleta e remoção de Resíduos de Construção Civil - RCC e Resíduos Sólidos Inertes - RSI na Cidade do Rio de Janeiro), NOP-INEA-035 de 2018 (Estabelece a metodologia do Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos – Sistema MTR, de forma a subsidiar o controle dos Resíduos Sólidos gerados, transportados e destinados no Estado do Rio de Janeiro) e demais aplicáveis, assim como todo procedimento relacionado aos licenciamentos cabíveis.

As resoluções, decretos e demais legislação aplicáveis ao licenciamento ambiental encontram-se disponíveis no site da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU (https://desenvolvimento.prefeitura.rio/) e da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB (https://comlurb.prefeitura.rio/).

2 - IMPLANTAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS

2.1. Deverão ser observados os seguintes cuidados:

I) minimizar a geração de poeiras nas atividades realizadas no canteiro de obras;

II) dotar os canteiros de obras com caixas de coleta de resíduos, combustíveis, graxas e óleos, etc., prevendo a coleta e disposição adequada dos resíduos sólidos e líquidos, quando necessário;

III) adoção de procedimentos que minimizem o lançamento fortuito de materiais de obras nos logradouros públicos;

IV) não permitir a destruição da vegetação, para obtenção de lenha para fogo ou simplesmente para limpeza do terreno, pelos empregados e prestadores de serviços de forma direta ou indireta;

V) adoção e manutenção de procedimentos periódicos de limpeza tanto do canteiro quanto do seu entorno.

2.2. Os esgotos sanitários gerados no canteiro de obras deverão ser encaminhados ao sistema coletor público local. No caso de não existir rede pública de esgoto no entorno, os mesmos deverão ser encaminhados à instalação de tratamento, em conformidade com a legislação vigente.

3 - TRANSPORTE DE MATERIAIS

3.1. Os "bota-foras" de todos os resíduos gerados durante a implantação e execução da obra em questão, deverão ser transportados para local de destino final adequado, observando-se as recomendações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a relação de empresas licenciadas para a disposição ambiental de Resíduos da Construção Civil (RCC), disponibilizadas no site da mesma. Serão exigidos para fins de controle os seguintes documentos: Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e Certificado de Destinação Final (CDF).

3.2. Para quaisquer movimentos de massa para escavações, aterros e/ou bota-foras, deverão ser considerados as seguintes medidas de proteção:

I) cuidados para evitar extravasamentos em vias públicas;

II) controle de emissão de materiais particulados;

III) necessidade de credenciamento das empresas de transporte na COMLURB e cadastro atualizado dos veículos no Sistema MTR do INEA;

IV) cobrimento dos caminhões de carga;

V) adoção de dispositivo para coleta de percolados líquidos oriundos dos materiais transportados pelos caminhões de carga, a fim de que os referidos efluentes não sejam lançados nas vias públicas;

VI) implantação de sistema de sinalização visual nos acessos ao empreendimento e nos locais de disposição final;

VII) umidificação das praças de trabalho;

VIII) adoção de medidas preventivas contra a ocorrência de possíveis obstruções nas redes públicas de águas pluviais e de esgotos sanitários, seja nas áreas do entorno das obras, ou nas áreas envolvidas para o recebimento ou a manipulação dos materiais transportados;

IX) no caso de adoção de jazidas para a execução de aterros, as mesmas deverão estar devidamente licenciadas pelos órgãos competentes.

4 - SISTEMA VIÁRIO

4.1. Deverão ser tomados os seguintes cuidados durante a fase de implantação da obra:

I) adotar itinerário para o deslocamento dos veículos utilizados para o transporte de cargas e equipamentos, que apresentem menores impactos para a população, considerando principalmente a existência de residências, hospitais, estabelecimentos de ensino e de áreas turísticas;

II) compatibilização da frota de veículos a ser adotada com a capacidade de carga das vias públicas envolvidas para o itinerário projetado, a fim de que sejam minimizados os danos a infraestrutura urbana, principalmente para os sistemas de drenagem, e para a arborização;

III) manutenção da frota de veículos adotada para o empreendimento especialmente com relação à manutenção da regulagem dos motores, a fim de minimizar a emissão de poluentes gasosos/particulados, ruídos e possíveis vazamentos de óleo sobre as vias públicas;

IV) previsão de possíveis interferências perigosas das obras com o trânsito;

V) consulta à CET-RIO e adoção das possíveis medidas de controle viário recomendadas pela referida companhia.

03 SEÇÃO TIPO C
ESCALA: S/E

02 SEÇÃO TIPO B - SARJETA
ESCALA: S/E

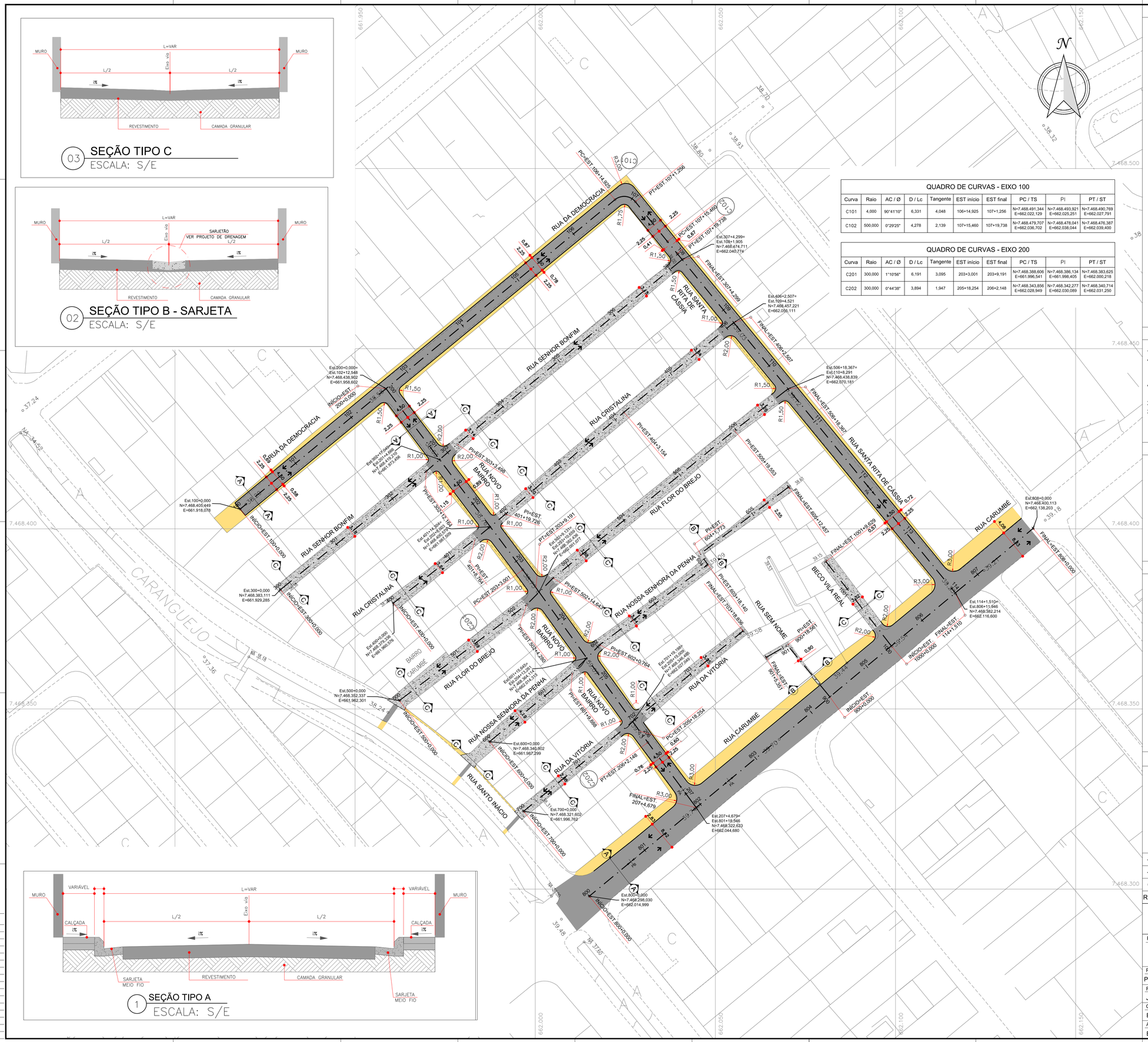

QUADRO DE CURVAS - EIXO 100									
Curva	Raio	AC / Ø	D / Lc	Tangente	EST início	EST final	PC / TS	PI	PT / ST
C101	4,000	90°41'10"	6,331	4,048	106+14,925	107+1,256	N=7.468.491,344 E=662.022,129	N=7.468.493,921 E=662.025,251	N=7.468.490,769 E=662.027,791
C102	500,000	0°29'25"	4,278	2,139	107+15,460	107+19,738	N=7.468.479,707 E=662.036,702	N=7.468.478,041 E=662.038,044	N=7.468.476,387 E=662.039,400

QUADRO DE CURVAS - EIXO 200									
Curva	Raio	AC / Ø	D / Lc	Tangente	EST início	EST final	PC / TS	PI	PT / ST
C201	300,000	1°10'56"	6,191	3,095	203+3,001	203+9,191	N=7.468.388,606 E=661.996,541	N=7.468.386,134 E=661.998,405	N=7.468.383,625 E=662.000,218
C202	300,000	0°44'38"	3,894	1,947	205+18,254	206+2,148	N=7.468.343,856 E=662.028,949	N=7.468.342,277 E=662.030,089	N=7.468.340,714 E=662.031,250

LEGENDA

- MEIO-FIO EXISTENTE
- MEIO-FIO PROJETADO
- MEIO-FIO REBAIXADO
- EIXO ESTAQUEADO PROJETADO
- SENTIDO DO FLUXO DO TRÁFEGO
- P.I.
- PERFIL TERRENO EXISTENTE
- GREIDE PROJETADO
- PC=EST.X+XXX — PONTO INICIAL DA CURVA HORIZONTAL
- PT=EST.X+XXX — PONTO FINAL DA CURVA HORIZONTAL
- PCR=EST.X+XXX — PONTO DE CURVA REVERSA HORIZONTAL
- CALÇADA
- ASFALTO
- CONCRETO

NOTAS

1. SISTEMA DE COORDENADAS PLANIALTIMÉTRICAS:
   - DATUM HORIZONTAL : SIRGAS2000 (IBGE); TRANSPORTE DE COORDENADAS UTILIZANDO GPS GEODÉSICO E TOMANDO COMO BASE A ESTAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (ONRJ) DA REDE BRASILEIRA DE MOVIMENTO CONTÍNUO (RBMC-IBGE);
   - DATUM VERTICAL: -DATUM IMBITUBA; NIVELADO GEOMETRICAMENTE A PARTIR DA REFERÊNCIA DE NÍVEL IBGE - RN5159 (COTA=19.335).
2. DISTÂNCIA ENTRE ESTACAS: 20 METROS.
3. DIMENSÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

PARA PERFIS DE GEOMETRIA, VER: DE-SSA-GEM-MANGUE-0002.

PARA DETALHE DE RAMPAS, VER DESENHO: DE-SSA-GEM-MANGUE-0003.

ARTICULAÇÃO

ESCALA GRÁFICA

10 0 10 20 30 40(m)

ESCALA ORIGINAL 1:500

1 SEÇÃO TIPO A
ESCALA: S/E

REV.	DATA	DISCRIMINAÇÃO	APROV. FIRMA	APROV. CGO
---	---	---		
---	---	---		
00	09/01/2026	EMISSÃO INICIAL		

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS

FOLHA Nº. 01/03

PROJETO: BAIRRO MARAVILHA OESTE
COMUNIDADE CARUMBÉ
REALENGO

PRANCHA: PROJETO DE GEOMETRIA - PLANTA GERAL

CONSÓRCIO SISCON / STE / ARKIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ AUGUSTO S. A. MELLO CREA/DF 6341/D

PROJETOS VIÁRIOS

ETAPA DE PROJETO: EXECUTIVO

COORDENADOR DE PROJETOS: BRUNO H. B. ZÓZIMO CREA/RJ 2011107453

DISCIPLINA: GEOMETRIA

ESCALA: 1/500

AUTOR DO PROJETO: BRUNO H. B. ZÓZIMO CREA/RJ 2011107453

CÓDIGO: SSA - AP5

ARQUIVO: DE-SSA-GEM-MANGUE-0001_00

A1-841x594

DE-SSA-GEM-MANGUE-0001 e 0002_00.dwg

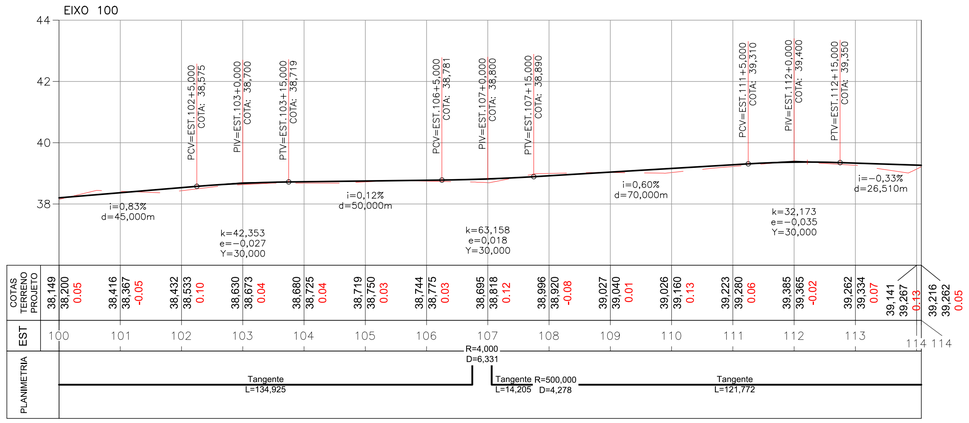

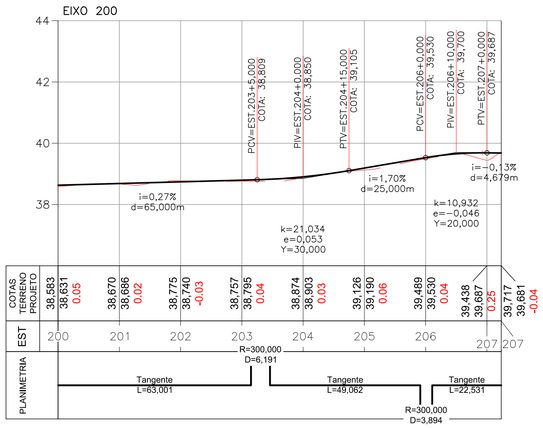

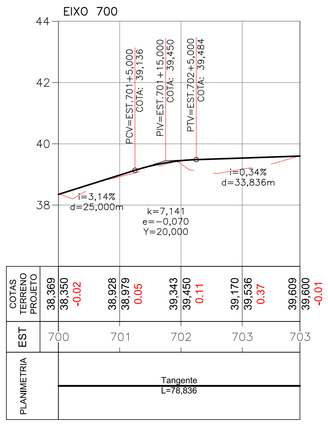

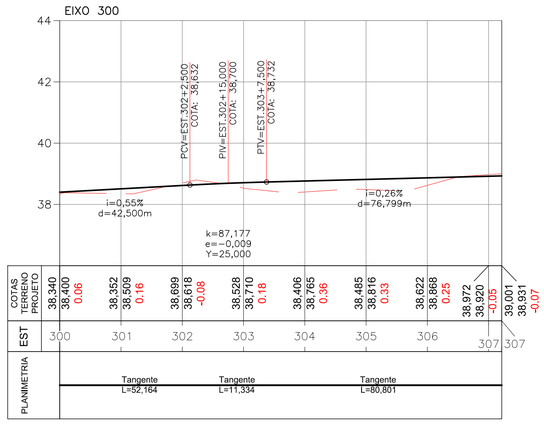

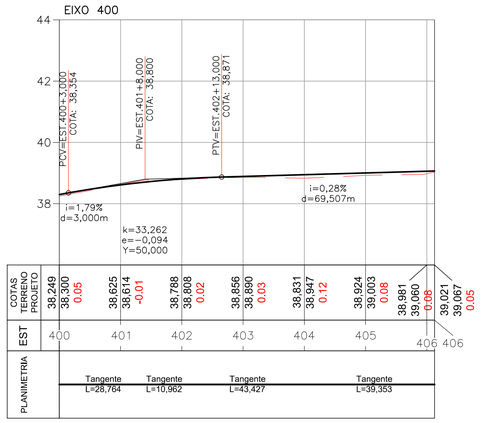

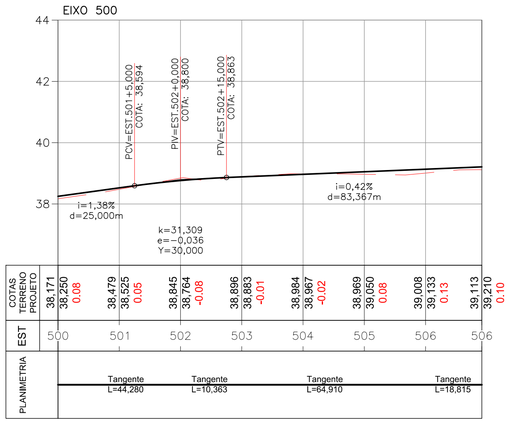

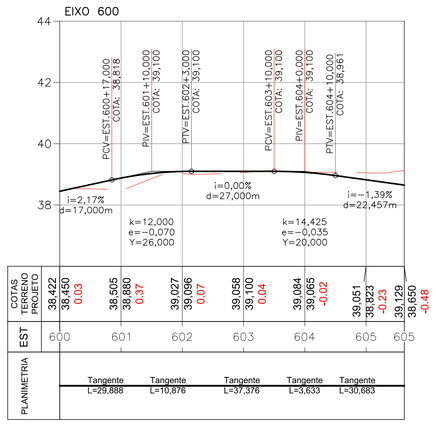

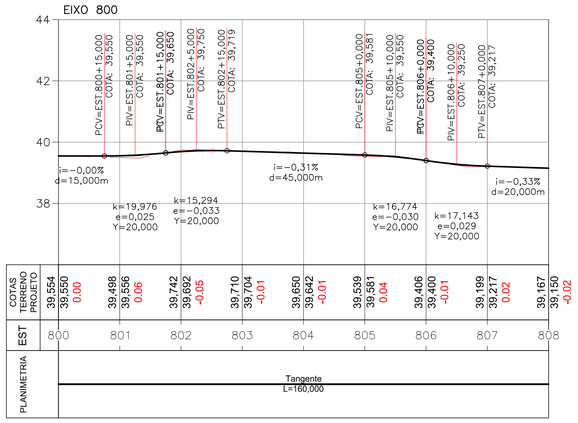

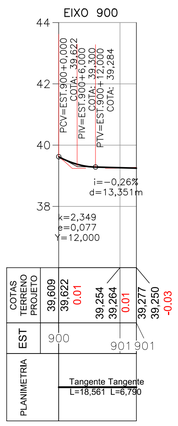

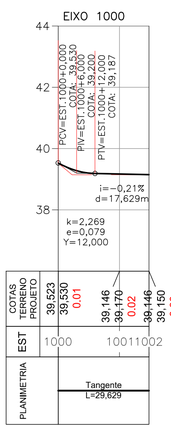

LEGENDA

- PERFIL TERRENO EXISTENTE
- GREIDE PROJETADO
- PCV=EST.X+XXX - PONTO INICIAL DA CURVA VERTICAL
- PIV=EST.X+XXX - PONTO DE INFLEXÃO DA CURVA VERTICAL
- PTV=EST.X+XXX - PONTO FINAL DA CURVA VERTICAL

NOTAS

1. SISTEMA DE COORDENADAS PLANIALTIMÉTRICAS:
   - DATUM HORIZONTAL : SIRGAS2000 (IBGE); TRANSPORTE DE COORDENADAS UTILIZANDO GPS GEODÉSICO E TOMANDO COMO BASE A ESTAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (ONRJ) DA REDE BRASILEIRA DE MOVIMENTO CONTÍNUO (RBMC-IBGE);
   - DATUM VERTICAL: -DATUM IMBITUBA; NIVELADO GEOMETRICAMENTE A PARTIR DA REFERÊNCIA DE NÍVEL IBGE - RN5159 (COTA=19.335).
2. DISTÂNCIA ENTRE ESTACAS: 20 METROS.
3. DIMENSÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

PARA PROJETO DE GEOMETRIA, VER: DE-SSA-GEM-MANGUE-0001.

PARA DETALHE DE RAMPAS, VER DESENHO: DE-SSA-GEM-MANGUE-0003.

ESCALA GRÁFICA

2 0 2 4 6 8(m)

ESCALA ORIGINAL 1:100

20 0 20 40 60 80(m)

ESCALA ORIGINAL 1:1.000

REV.	DATA	DISCRIMINAÇÃO	APROV. FIRMA	APROV. CGO
----	----	----		
----	----	----		
00	09/01/2026	EMISSÃO INICIAL		

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS

FOLHA Nº: 02/03

PROJETO: BAIRRO MARAVILHA OESTE
COMUNIDADE CARUMBÉ
REALENGO

CONSÓRCIO SISCON / STE / ARKIS

PRANCHA: PROJETO DE GEOMETRIA - PERFIL LONGITUDINAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ AUGUSTO S. A. MELLO CREA/DF 6341/D

COORDENADOR DE PROJETOS: BRUNO H. B. ZÓZIMO CREA/RJ 2011107453

AUTOR DO PROJETO: BRUNO H. B. ZÓZIMO CREA/RJ 2011107453

PROJETOS VIÁRIOS

ETAPA DE PROJETO: EXECUTIVO

DISCIPLINA: GEOMETRIA

ESCALA: 1/100 1/1000

CÓDIGO: SSA - AP5

ARQUIVO: DE-SSA-GEM-MANGUE-0002_00

A1-841x594

DE-SSA-GEM-MANGUE-0001 a 0002_00.dwg

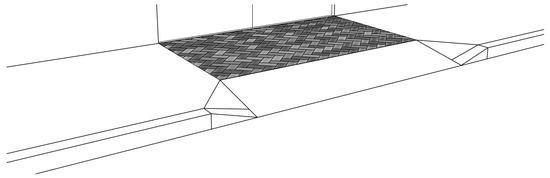

01 PERSPECTIVA – RAMPA VEÍCULO
ESCALA: 1/50

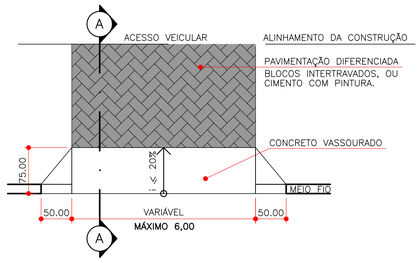

02 PLANTA BAIXA – RAMPA VEÍCULO
ESCALA: 1/50

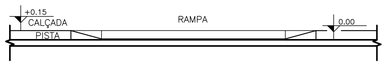

03 VISTA FRONTAL – RAMPA VEÍCULO
ESCALA: 1/50

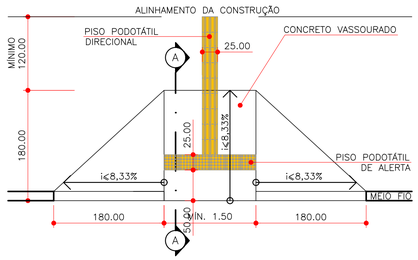

08 PLANTA BAIXA – RAMPA SIMPLES
ESCALA: 1/50

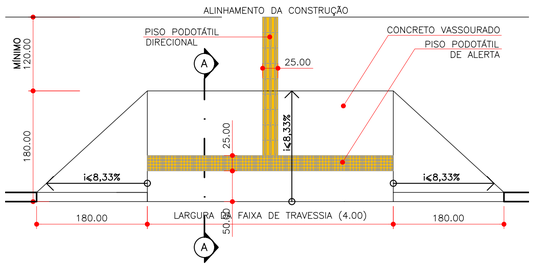

04 PLANTA BAIXA – CALÇADA REBAIXADA
ESCALA: 1/50

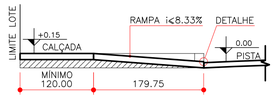

09 CORTE AA – RAMPA SIMPLES
ESCALA: 1/50

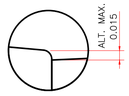

07 DETALHE – TIPICO
ESCALA: 1/5

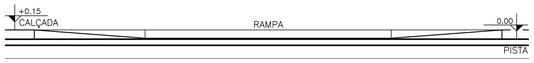

05 VISTA FRONTAL – CALÇADA REBAIXADA
ESCALA: 1/50

10 VISTA FRONTAL – RAMPA SIMPLES
ESCALA: 1/50

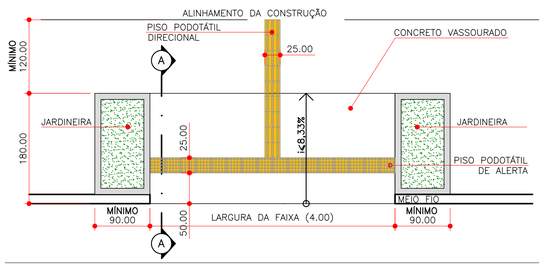

06 PLANTA BAIXA – RAMPAS COM CANTEIRO
ESCALA: 1/50

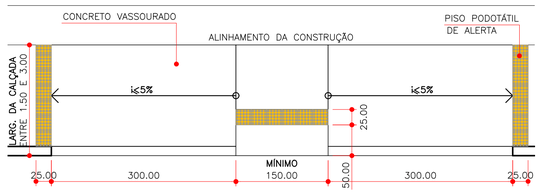

11 PLANTA BAIXA – RAMPA GERAL
ESCALA: 1/50

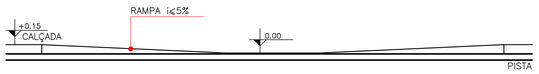

12 VISTA FRONTAL – RAMPA GERAL
ESCALA: 1/50

07 VISTA FRONTAL – RAMPAS COM CANTEIRO
ESCALA: 1/50

NOTAS

1 - TODAS AS DIMENSÕES E COTAS ESTÃO EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO DE OUTRA FORMA.
2 - PARA GEOMETRICO E PAVIMENTAÇÃO, VER PROJETOS ESPECIFICOS.
3 - OS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EXISTENTES, BEM COMO POSTES OU OUTROS MOBILIÁRIOS URBANOS, DEVERÃO SER REMANEJADOS PARA A NOVA CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA.
4 - EM CASOS EXCEPCIONAIS, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL O REMANEJAMENTO DO MOBILIÁRIO URBANO, OU PARA O CASO DA EXISTÊNCIA DE ENTRADAS DE LOTES NO TRECHO DE CALÇADA A SER REBAIXADA SERÁ ADMISSÍVEL INCLINAÇÃO DE ATÉ 8,33% PARA AS RAMPAS LATERAIS.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

PARA PROJETO DE GEOMETRIA, VER: DE-SSA-GEM-MANGUE-0001.

PARA PERFIS DE GEOMETRIA, VER: DE-SSA-GEM-MANGUE-0002.

REV.	DATA	DISCRIMINAÇÃO	APROV. FIRMA	APROV. CGO
----	----	----		
----	----	----		
00	09/01/2026	EMISSÃO INICIAL		

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS

FOLHA Nº 03/03

PROJETO: BAIRRO MARAVILHA OESTE
COMUNIDADE CARUMBÉ
REALENGO

CONSÓRCIO SISCON / STE / ARKIS

PRANCHA: PROJETO DE GEOMETRIA - DETALHES DAS RAMPAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ AUGUSTO S. A. MELLO CREA/DF 6341/D

PROJETOS VIÁRIOS

ETAPA DE PROJETO: EXECUTIVO

COORDENADOR DE PROJETOS: BRUNO H. B. ZÓZIMO CREA/RJ 2011107453

DISCIPLINA: GEOMETRIA

ESCALA: INDICADAS

AUTOR DO PROJETO: BRUNO H. B. ZÓZIMO CREA/RJ 2011107453

CÓDIGO: SSA - AP5

ARQUIVO: DE-SSA-GEM-MANGUE-0003_00

A1-841x594

DE-SSA-GEM-MANGUE-0003_00.dwg

COR		IMPRESSÃO COR	ESP.
1		OBJ	0,10
2		7	0,20
3		7	0,30
4		7	0,40
5		7	0,50
6		7	0,60
7		7	0,10
8		7	0,20
9		7	0,20
10		7	0,45
250		OBJ	0,10
251		OBJ	0,15
252		OBJ	0,20
253		OBJ	0,20
254		OBJ	0,20
255		OBJ	0,10

DEMAIS CORES VER CTB

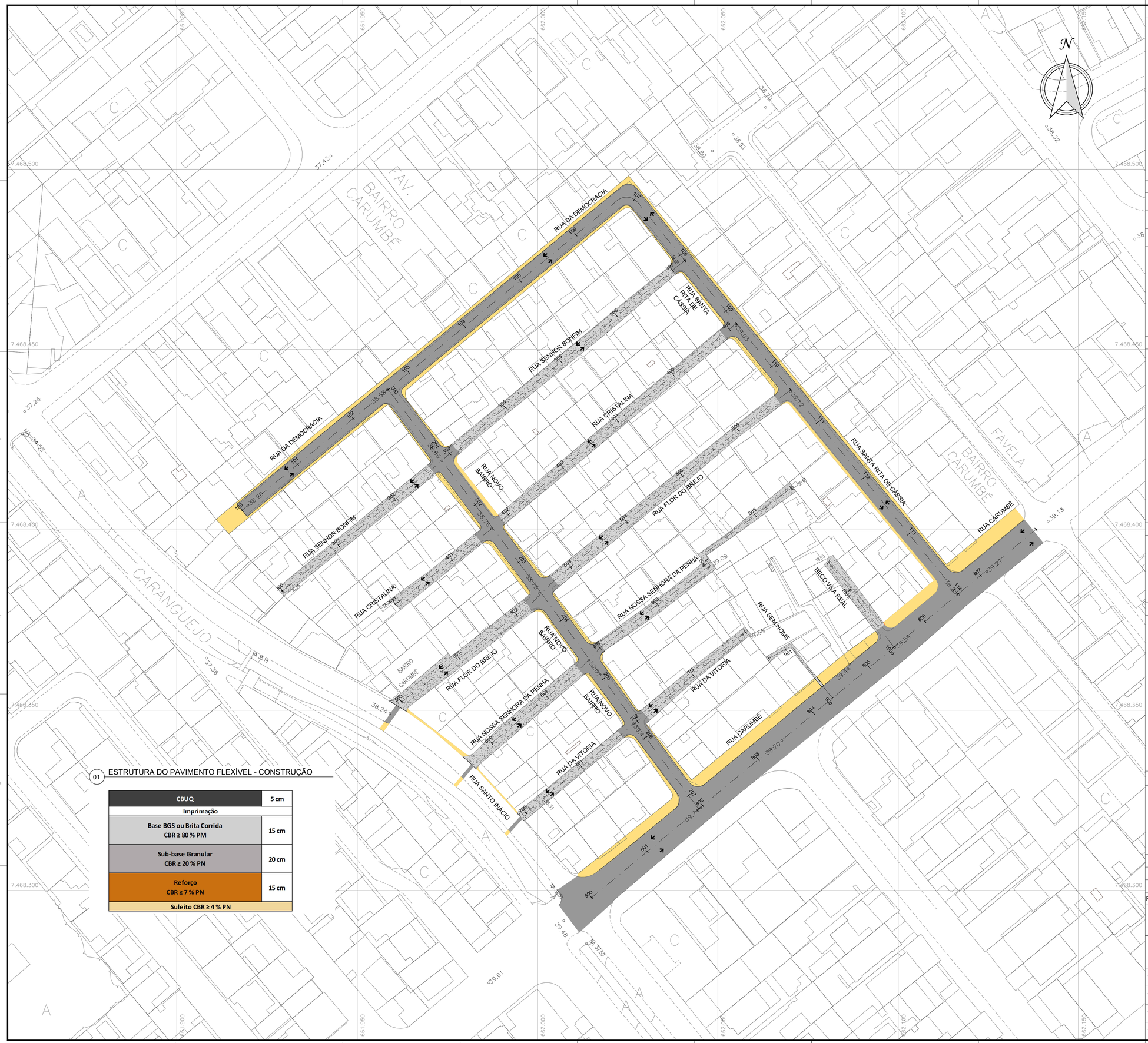

01 ESTRUTURA DO PAVIMENTO FLEXÍVEL - CONSTRUÇÃO

CBUQ	5 cm
Imprimação	
Base BGS ou Brita Corrida CBR ≥ 80 % PM	15 cm
Sub-base Granular CBR ≥ 20 % PN	20 cm
Reforço CBR ≥ 7 % PN	15 cm
Suleito CBR ≥ 4 % PN	

LEGENDA

- MEIO-FIO EXISTENTE
- MEIO-FIO PROJETADO
- MEIO-FIO REBAIXADO
- 01 EIXO ESTAQUEADO PROJETADO
- SENTIDO DO FLUXO DO TRÁFEGO

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES
	PAVIMENTO EM CBUQ A IMPLANTAR	3.474,04 m²
	PAVIMENTO EM CONCRETO A IMPLANTAR	1.949,06 m²
	CALÇADA EM CONCRETO A IMPLANTAR	1.076,28 m²

NOTAS

1. SISTEMA DE COORDENADAS PLANIALTIMÉTRICAS:
   - DATUM HORIZONTAL : SIRGAS2000 (IBGE); TRANSPORTE DE COORDENADAS UTILIZANDO GPS GEODÉSICO E TOMANDO COMO BASE A ESTAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (ONRJ) DA REDE BRASILEIRA DE MOVIMENTO CONTÍNUO (RBMC-IBGE);
   - DATUM VERTICAL: -DATUM IMBITUBA; NIVELADO GEOMETRICAMENTE A PARTIR DA REFERÊNCIA DE NÍVEL IBGE - RN5159 (COTA=19.335).
2. DISTÂNCIA ENTRE ESTACAS: 20 METROS.
3. DIMENSÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.
4. AS ESTRUTURAS INDICADAS PARA PAVIMENTO RÍGIDO E CALÇADAS, FORAM DIMENSIONADOS CONSIDERANDO O CADERNO DE INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS VIÁRIOS URBANOS (CGP), O SISTEMA DE CUSTO DE OBRAS DA PREFEITURA DO RIO - SCO E NORMATIVO DA ABCP.
5. NOS TRECHOS ONDE A CAIXA DE RUA POSSUI LARGURA INFERIOR A 4 METROS, FOI INDICADA A PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, VISTO QUE, FICA IMPOSSIBILITADA A EXECUÇÃO DO PAVIMENTO EM CBUQ.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

PARA PLANTA DE DETALHES, VER: DE-SSA-PAV-MANGUE-0002.
PARA PROJETO DE DRENAGEM, VER: DE-SSA-DRE-MANGUE-0001 A 005.
PARA PROJETO DE GEOMETRIA, VER: DE-SSA-GEM-MANGUE-0001 A 0003.

ARTICULAÇÃO

ESCALA GRÁFICA

10 0 10 20 30 40(m)

ESCALA ORIGINAL 1:500

REV.	DATA	DISCRIMINAÇÃO	APROV. FIRMA	APROV. CGO
----	----	----		
----	----	----		
00	09/01/2026	EMISSÃO INICIAL		

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS

FOLHA Nº: 01/02

PROJETO: BAIRRO MARAVILHA OESTE COMUNIDADE CARUMBÉ REALENGO

PRANCHA: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PLANTA GERAL

CONSÓRCIO SISCON / STE / ARKIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ AUGUSTO S. A. MELLO CREA/DF 6341/D

COORDENADOR DE PROJETOS: ANA C. G. G. NOGUEIRA CREA/RJ 2015124602

AUTOR DO PROJETO: ANA C. G. G. NOGUEIRA CREA/RJ 2015124602

PROJETOS VIÁRIOS

DISCIPLINA: PAVIMENTAÇÃO

CÓDIGO: SSA - AP5

ESCALA: 1/500

ARQUIVO: DE-SSA-PAV-MANGUE-0001_00

A1-841x594

DE-SSA-PAV-MANGUE-0001_00.dwg

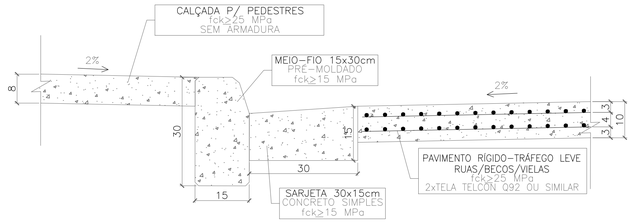

PAVIMENTO RÍGIDO – TRÁFEGO LEVE – RUAS/BECOS/VIELAS – SEÇÃO TÍPICA
ESC. 1:7.5

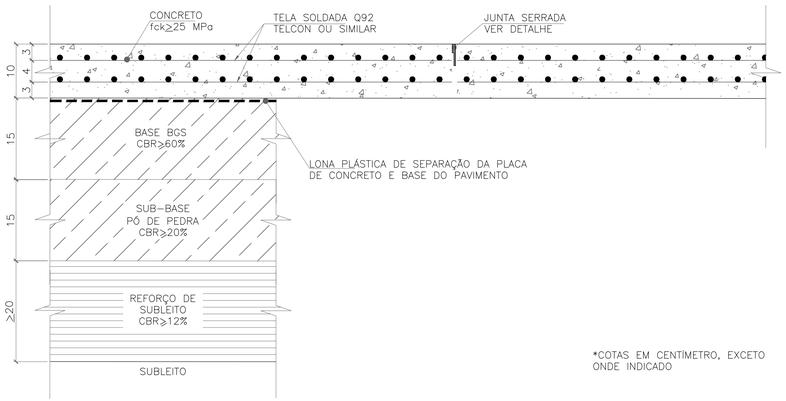

PAVIMENTO RÍGIDO – TRÁFEGO LEVE – RUAS/BECOS/VIELAS – DETALHE
ESC. 1:5

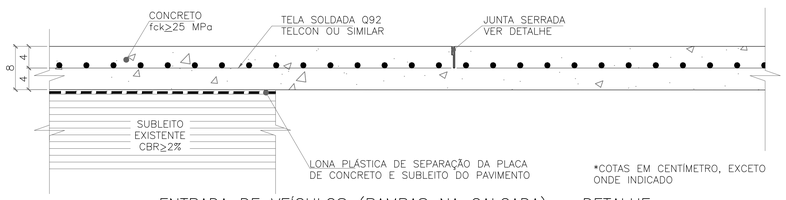

ENTRADA DE VEÍCULOS (RAMPAS NA CALÇADA) – DETALHE
ESC. 1:5

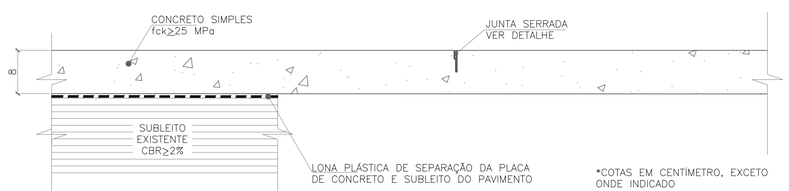

CALÇADA DE PEDESTRES – DETALHE
ESC. 1:5

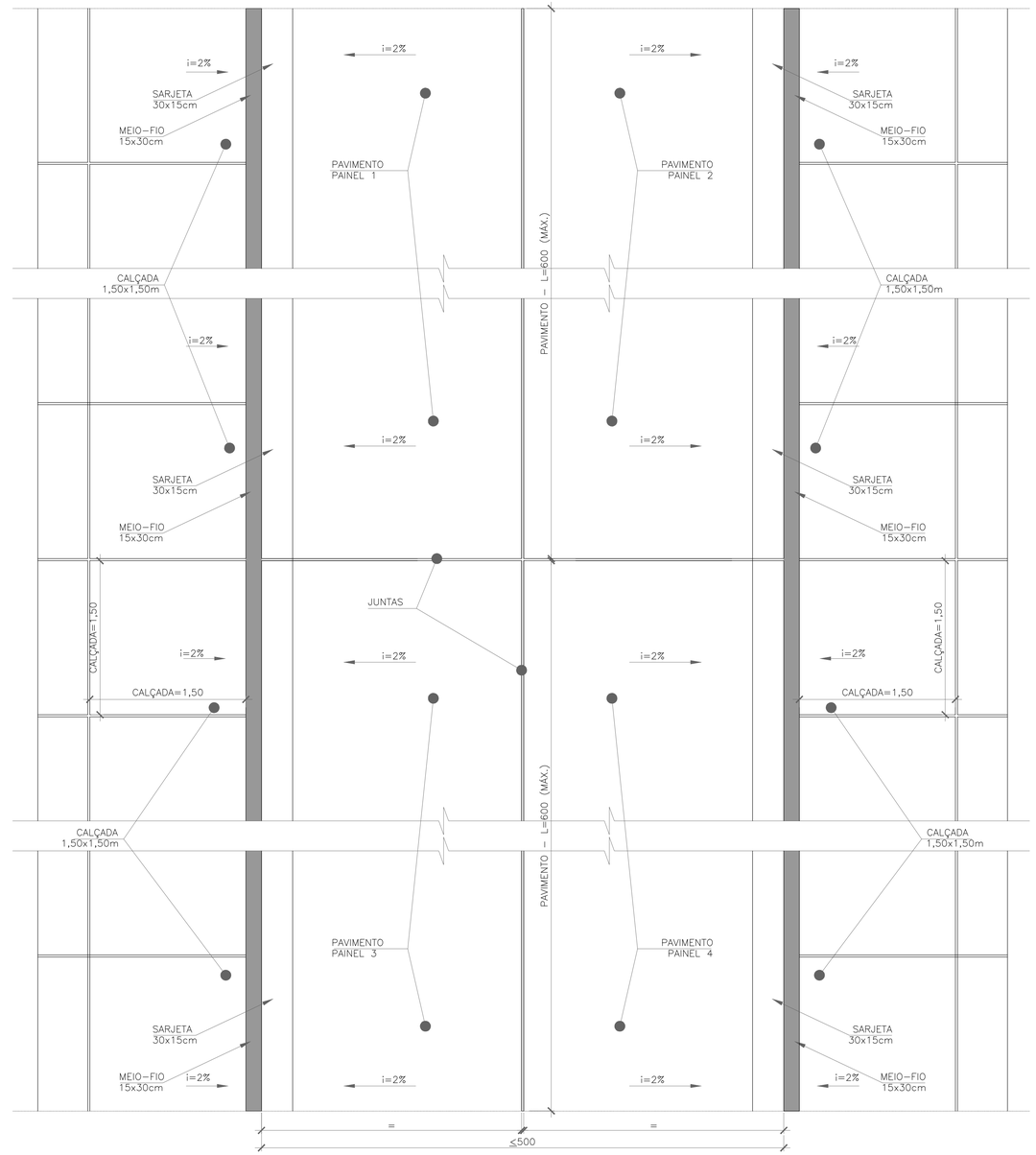

ARRANJO DOS PAINÉIS DO PAVIMENTO DE CONCRETO – PLANTA
ESC. 1:25

TABELA 1

Faixa granulométrica para a base da brita graduada simples (BGS)		
Número	Abertura da malha (mm)	% passando em massa
2"	50	–
1"	25	100
3/8"	9,5	60 – 100
4	4,75	50 – 85
8	2,4	40 – 70
40	0,425	25 – 45
200	0,075	10 – 25

* GRANULOMETRIA SEGUNDO CLASSE D DO DNIT

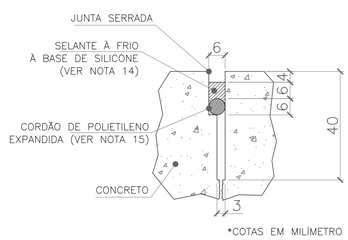

JUNTA SERRADA – DETALHE
ESC. 1:1

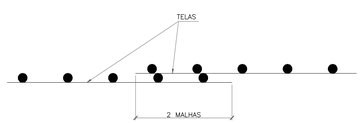

DETALHE – EMENDA DAS TELAS
S/ ESC.

TABELA 2 – BASE

Ensaios / Exigências de projeto	Valores Exigidos	Norma	Nº de ensaios	Valores obtidos na obra		
				Mínimo	Média	Desvio
Análise granulométrica	Tabela 01	DNIT–ME 080/94 e NBR 7181	1 a cada 1000m2 e	min.: 3	–	–
CBR	≥ 60%	NBR 9895	1 a cada 1000m2 e	min.: 3	–	–
Expansibilidade	< 0,5%	NBR 9895	1 a cada 1000m2 e	min.: 3	–	–
Grau de compactação (P. Modificado)	≥ 100% PM	NBR 7182	1 a cada 1000m2 e	min.: 3	–	–

LEGENDA

BGS - BRITA GRADUADA SIMPLES
GC - GRAU DE COMPACTAÇÃO
PN - PROCTOR NORMAL
PM - PROCTOR MODIFICADO
CBR - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA

NOTAS

1. TODAS AS DIMENSÕES E ELEVAÇÕES ESTAO EM CENTIMETROS, EXCETO ONDE INDICADO.
2. TODAS AS DIMENSÕES E COTAS APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO DEVERÃO SER CONFIRMADAS NO LOCAL DURANTE A FASE DE OBRAS.
3. O NÍVEL DO PAVIMENTO ACABADO DEVERÁ ATENDER ÀS COTAS DETERMINADAS NO PROJETO DE URBANIZAÇÃO / IMPLANTAÇÃO.
4. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO REFERENTE À RUAS, BECOS, VIELAS (TRÁFEGO LEVE) E RAMPAS DE ACESSO DE VEÍCULOS.
5. A REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO DEVERÁ SER PRECEDIDA DE LIMPEZA DA SUPERFÍCIE COM RETIRADA DE LIXO, ENTULHO E RAÍZES. APÓS ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER NIVELADA A SUPERFÍCIE COM PASSAGEM DE COMPACTADOR MANUAL E/OU ROLO MECÂNICO PEQUENO ANTES DA COLOCAÇÃO DA CAMADA DE SUB-BASE E BASE DO PAVIMENTO.
6. CASO O SUBLEITO NÃO APRESENTE CBR SUPERIOR À 2%, DEVERÁ SER EXECUTADA CADAMA DE REFORÇO DE SUBLEITO DE 20cm DE ESPESSURA E CBR>2%.
7. NA MONTAGEM DAS ARMADURAS DAS PLACAS DE CONCRETO DEVE-SE CONSIDERAR UM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 5cm DE TODAS AS JUNTAS E BORDOS LIVRES.
8. IMEDIATAMENTE APÓS O ADENSAMENTO DO CONCRETO DEVERÁ SER EXECUTADO O ACABAMENTO COM A PASSAGEM DA RÉGUA ACABADORA EM MOVIMENTOS DE VAIVÉM NO SENTIDO LONGITUDINAL, SEGUIDO DA EXECUÇÃO DE SULCOS NA SUPERFÍCIE DO PAVIMENTO COM O AUXÍLIO DE VASSOURA DE FIOS DE NYLON (OU FERRAMENTA SIMILAR). OS SULCOS DEVERÃO SER CONTÍNUOS E UNIFORMES EM TODA A LARGURA DA PLACA, SENDO EXECUTADOS OBRIGATORIAMENTE NO SENTIDO TRASVERSAL.
9. APÓS O ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE DO PAVIMENTO (VER NOTA 8) DÁ-SE INÍCIO À CURA QUÍMICA DO CCP, SENDO ESTA COMPLEMENTADA POR CURA ÚMIDA OU UM PERÍODO MÍNIMO DE 7 DIAS.
10. A EXECUÇÃO DAS JUNTAS DAS PLACAS DE CONCRETO ARMADO DEVEM SER EXECUTADAS POR MEIO DE "JUNTA SERRADA", COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ELASTÔMERO.
11. O RESERVATÓRIO DE SELANTE PODERÁ SER EXECUTADO COM DUAS PASSADAS DE SERRA DE DISCO DIAMANTADO, DE FORMA A ATINGIR O FORMATO INDICADO NO DETALHE.
12. AS JUNTAS DEVERÃO SER SERRADAS COM O EMPREGO DE SERRA DE DISCO DIAMANTADO, ENTRE 6 E 8 HORAS APÓS O ACABAMENTO FINAL DA PLACA DE CONCRETO.
13. A EXECUÇÃO DO PAVIMENTO DEVERÁ SER POR FAIXAS LONGITUDINAIS. A EXECUÇÃO DE DUAS FAIXAS ADJACENTES SIMULTANEAMENTE FICARÁ A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO E, DEVERÁ OCORRER UMA JUNTA LONGITUDINAL COM SEÇÃO ENFRAQUECIDA (SERRADA) ENTRE ELAS.
14. O SELANTE DA JUNTA DEVERÁ SER (A FRIO) À BASE DE SILICONE TIPO DOW CORNING 890-SL (OU SIMILAR), DEVENDO SER APLICADO ABAIXO DO NÍVEL DO PAVIMENTO PARA PREVINIR DESLOCAMENTO POR ABRASÃO DEVIDO AO TRÁFEGO.
15. O CORPO DE APOIO DO SELANTE DEVE SER DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDA DE CÉLULA FECHADA TIPO TARUCEL OU SIMILAR, DEVENDO FORMAR UMA VEDAÇÃO APERTADA CONTRA AS FACES DA JUNTA.
16. PARA MEMORIA DE CÁLCULO, CONSULTAR DOCUMENTO Nº APL-MC-SISCONN-001-04.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. PAVIMENTO (TRÁFEGO LEVE) RUAS/BECOS/VIELAS: PAVIMENTO RÍGIDO COM ESPESSURA 10cm, CONCRETO fck=25MPa E ARMADURA DUPLA TELA TELCON Q92 (COMPRIMENTO MÁXIMO DAS PLACAS = 6,0m).
2. ENTRADA DE VEÍCULOS (RAMPAS NA CALÇADA): PISO DE CONCRETO COM ESPESSURA 8cm, CONCRETO fck=25MPa E ARMADURA TELA TELCON Q92.
3. CALÇADAS DE PEDESTRES: PISO DE CONCRETO COM ESPESSURA 8cm, CONCRETO fck=25MPa (PLACAS QUADRADAS 1,50x1,50m).
4. MEIO-FIO: MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (fck=15MPa), COM 15cm DE BASE E 30cm DE ALTURA.
5. SARJETA: SARJETA DE CONCRETO SIMPLES (fck=15MPa), MOLDADA IN LOCO, COM 30cm DE LARGURA E 15cm DE ESPESSURA.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

PARA PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO, VER: DE-SSA-PAV-MANGUE-0001_00;

PARA PROJETO DE GEOMETRIA, VER: DE-SSA-GEM-MANGUE-0001 A 0003;

PARA PROJETO DE DRENAGEM, VER: DE-SSA-DRE-MANGUE-0001 A 0005.

REV.	DATA	DISCRIMINAÇÃO	APROV. FIRMA	APROV. CGO
00	09/01/2026	EMISSÃO INICIAL		

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS

FOLHA Nº: 02/02

PROJETO: BAIRRO MARAVILHA OESTE
COMUNIDADE CARUMBÉ
REALENGO

CONSÓRCIO SISCON / STE / ARKIS

PRANCHA: PROJETO DE PAVIMENTO RÍGIDO - TRÁFEGO LEVE - RUAS / BECOS / VIELAS / RAMPAS / CALÇADAS - PAVIMENTO TIPO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ AUGUSTO S.A. MELLO CREA/DF 6341/D

COORDENADOR DE PROJETOS: ANA C. G. G. NOGUEIRA CREA/RJ 2015124602

AUTOR DO PROJETO: ANDRÉ P. LIMA CREA/RJ 1999119607

PROJETOS VIÁRIOS

DISCIPLINA: PAVIMENTAÇÃO

ESCALA: INDICADA

CÓDIGO: SSA - AP5

ARQUIVO: DE-SSA-PAV-MANGUE-0002_00

A1 (841x594)

DE-SSA-PAV-MANGUE-0002_00.dwg

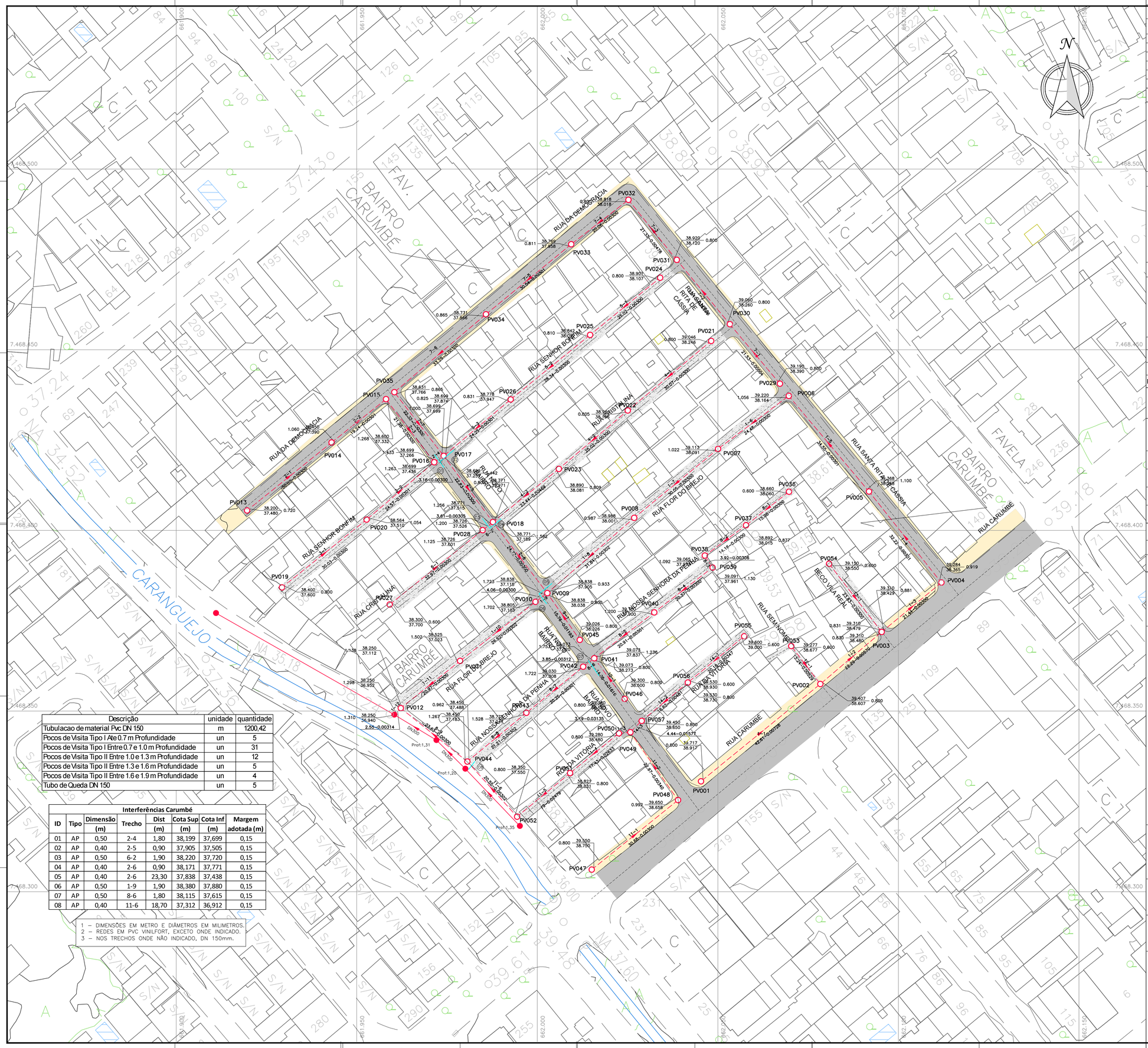

Descrição	unidade	quantidade
Tubulacao de material Pvc DN 150	m	1200.42
Pocos de Visita Tipo I Ate 0.7 m Profundidade	un	5
Pocos de Visita Tipo I Entre 0.7 e 1.0 m Profundidade	un	31
Pocos de Visita Tipo II Entre 1.0 e 1.3 m Profundidade	un	12
Pocos de Visita Tipo II Entre 1.3 e 1.6 m Profundidade	un	5
Pocos de Visita Tipo II Entre 1.6 e 1.9 m Profundidade	un	4
Tubo de Queda DN 150	un	5

Interferências Carumbé

ID	Tipo	Dimensão (m)	Trecho	Dist (m)	Cota Sup (m)	Cota Inf (m)	Margem adotada (m)
01	AP	0,50	2-4	1,80	38,199	37,699	0,15
02	AP	0,40	2-5	0,90	37,905	37,505	0,15
03	AP	0,50	6-2	1,90	38,220	37,720	0,15
04	AP	0,40	2-6	0,90	38,171	37,771	0,15
05	AP	0,40	2-6	23,30	37,838	37,438	0,15
06	AP	0,50	1-9	1,90	38,380	37,880	0,15
07	AP	0,50	8-6	1,80	38,115	37,615	0,15
08	AP	0,40	11-6	18,70	37,312	36,912	0,15

1 – DIMENSÕES EM METRO E DIÂMETROS EM MILIMETROS.
2 – REDES EM PVC VINILFORT, EXCETO ONDE INDICADO.
3 – NOS TRECHOS ONDE NÃO INDICADO, DN 150mm.

DIMENSÕES

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
DIÂMETRO: REDE E PV	millmetros (mm)
COTA DE TOPO DO PV	metros (m)
COTA DE FUNDO DO PV	metros (m)
ALTURA DO PV	metros (m)
COMPRIMENTO DA REDE	metros (m)
DECLIVIDADE DA REDE	metro/metro (m/m)

LEGENDA

- POÇO DE VISITA DE ESGOTO PROJETADO
- POÇO DE VISITA EXISTENTE
- REDE DE ESGOTO PROJETADA
- LINHA DE RECALQUE PROJETADA
- REDE DE ESGOTO EXISTENTE
- REPRESENTAÇÃO DA INTERFERÊNCIA COM A REDE PROJETADA

CONVENÇÃO

SENTIDO DO FLUXO

Nº DO PV MONTANTE — COL–TRE — Nº DO PV JUSANTE

COMP–DIAM–DECL

PROF TERRENO / COTA FUNDO — PROF TERRENO / COTA FUNDO

PROF: PROFUNDIDADE
COL– COLETOR
TRE – TRECHO
COMP: COMPRIMENTO
DIAM: DIÂMETRO
DECL: DECLIVIDADE

ARTICULAÇÃO

01

REV.	DATA	DISCRIMINAÇÃO	APROV. FIRMA	APROV. CGO
00	09/01/2026	EMISSÃO INICIAL		

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS

FOLHA Nº: 01/03

PROJETO: BAIRRO MARAVILHA OESTE COMUNIDADE CARUMBE REALENGO

CONSÓRCIO SISCON / STE / ARKIS

PRANCHA: PROJETO DE ESGOTO - PLANTA DE REDE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ AUGUSTO S. A. MELLO — CREA/DF 6341/D

PROJETOS VIÁRIOS

ETAPA DE PROJETO: EXECUTIVO

COORDENADOR DE PROJETOS: FELIPE SANTOS — CREA/RJ 2007106502

DISCIPLINA: ESGOTO SANITÁRIO

ESCALA: 1/500

AUTOR DO PROJETO: LUIZ TROTTA — CREA/RJ 146474/D

CÓDIGO: SSA - AP5

ARQUIVO: DE-SSA-SES-MANGUE-0001_00

REV. 3
REV. 2
REV. 1

ZONA OESTE MAIS saneamento

F. AB. ZONA OESTE S/A

JOSÉ AUGUSTO S. A. MELLO — CREA/DF 6341/D
PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL

LUIZ TROTTA — CREA/RJ 146474/D
AUTOR DO PROJETO

PREO

TÍTULO: PROJETO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA BAIRRO MARAVILHA OESTE COMUNIDADE CARUMBE - REALENGO

OBS:
DATA:
ESCALA:
FOLHA: 01/03

DESCRIÇÃO DA FOLHA: PLANTA DE REDE

ESPAÇO RESERVADO À CONCESSIONÁRIA ZONA OESTE MAIS SANEAMENTO

EXAMINADO: DATA: __/__/__

APROVADO: DATA: __/__/__

A1-841x594

NOTAS:

1) DIÂMETROS EM MILÍMETRO, DECLIVIDADES EM METRO POR METRO, COTAS E EXTENSÕES EM METRO.

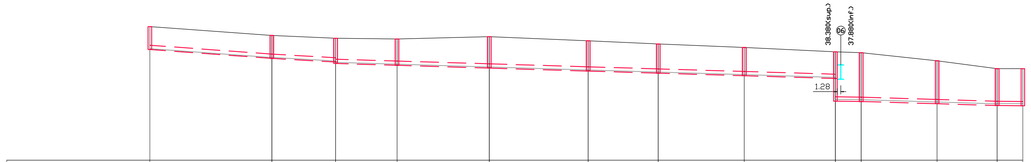

CDL-TRE	1-1	1-2	1-3	1-4	1-5	1-6	1-7	1-8	1-9	1-10	1-11	1-12
COMP-DIAM	42.61-150	22.29-150	21.44-150	32.22-150	34.55-150	24.48-150	30.05-150	31.84-150	4.06-150	26.52-150	20.97-150	2.55-150
DECLIV	0.00728	0.00570	0.00300	0.00301	0.00301	0.00300	0.00300	0.00302	0.00300	0.00302	0.00300	0.00314
ACUMUL.	42.61	64.90	86.34	118.56	153.11	177.59	207.64	239.48	243.54	270.06	291.03	293.58
VAZÃO (L/s)	0.1866	0.3422	0.5405	0.6816	0.8329	0.9401	1.0717	1.2112	3.6698	3.7860	3.8778	5.2577
MATERIAL	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC

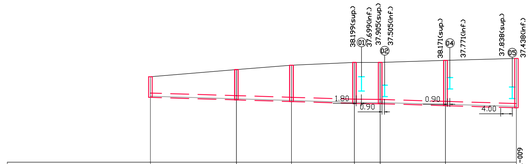

CDL-TRE	2-1	2-2	2-3	2-4	2-5	2-6
COMP-DIAM	30.03-150	19.24-150	21.98-150	3.16-150	22.83-150	24.77-150
DECLIV	0.00300	0.00301	0.00300	0.00300	0.00300	0.00300
ACUMUL.	30.03	49.27	71.25	74.41	97.24	122.01
VAZÃO (L/s)	0.1315	0.2158	0.3121	3.5630	1.7591	2.3718
MATERIAL	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC

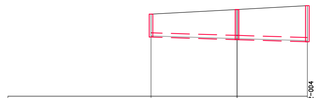

CDL-TRE	3-1	3-2
COMP-DIAM	30.03-150	24.57-150
DECLIV	0.00300	0.00301
ACUMUL.	30.03	54.60
VAZÃO (L/s)	0.1315	0.2391
MATERIAL	PVC	PVC

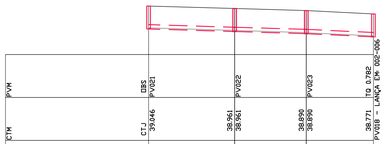

CDL-TRE	4-1	4-2	4-3
COMP-DIAM	30.07-150	25.02-150	23.44-150
DECLIV	0.00300	0.00300	0.00469
ACUMUL.	30.07	55.09	78.53
VAZÃO (L/s)	0.1317	0.2413	0.3440
MATERIAL	PVC	PVC	PVC

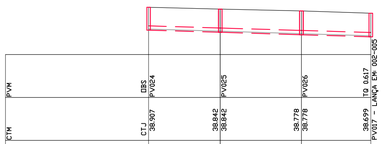

CDL-TRE	5-1	5-2	5-3
COMP-DIAM	25.02-150	28.34-150	24.25-150
DECLIV	0.00300	0.00300	0.00301
ACUMUL.	25.02	53.36	77.61
VAZÃO (L/s)	0.1096	0.2337	0.3399
MATERIAL	PVC	PVC	PVC

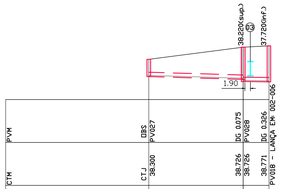

CDL-TRE	6-1	6-2
COMP-DIAM	32.97-150	3.61-150
DECLIV	0.00300	0.00305
ACUMUL.	32.97	36.58
VAZÃO (L/s)	0.1444	0.1602
MATERIAL	PVC	PVC

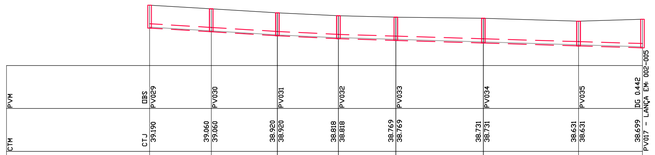

CDL-TRE	7-1	7-2	7-3	7-4	7-5	7-6	7-7
COMP-DIAM	21.53-150	23.10-150	21.33-150	20.06-150	30.54-150	33.29-150	22.32-150
DECLIV	0.00604	0.00606	0.00478	0.00300	0.00301	0.00300	0.00300
ACUMUL.	21.53	44.63	65.96	86.02	116.56	149.85	172.17
VAZÃO (L/s)	0.0943	0.1955	0.2889	0.3768	0.5106	0.6564	0.7542
MATERIAL	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC

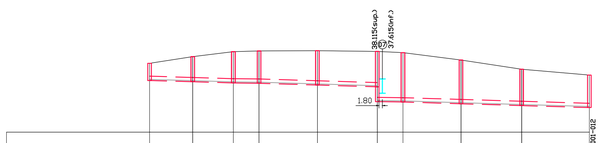

CDL-TRE	8-1	8-2	8-3	8-4	8-5	8-6	8-7	8-8	8-9
COMP-DIAM	15.08-150	14.16-150	3.92-150	20.37-150	20.91-150	3.85-150	20.25-150	21.21-150	23.63-150
DECLIV	0.00300	0.00300	0.00306	0.00300	0.00301	0.00312	0.00301	0.00302	0.00300
ACUMUL.	15.08	29.24	33.16	53.53	74.44	78.29	98.54	119.75	143.38
VAZÃO (L/s)	0.0661	0.1281	0.1453	0.2345	0.3261	0.4045	0.4932	0.5861	1.3687
MATERIAL	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC

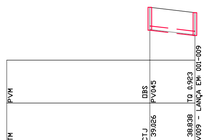

CDL-TRE	9-1
COMP-DIAM	15.76-150
DECLIV	0.01193
ACUMUL.	15.76
VAZÃO (L/s)	0.0690
MATERIAL	PVC

CDL-TRE	10-1
COMP-DIAM	14.05-150
DECLIV	0.01616
ACUMUL.	14.05
VAZÃO (L/s)	0.0615
MATERIAL	PVC

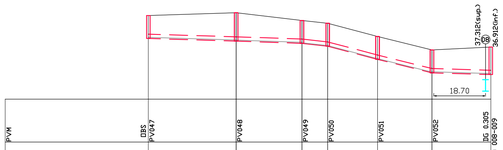

CDL-TRE	11-1	11-2	11-3	11-4	11-5	11-6
COMP-DIAM	30.68-150	22.97-150	3.19-150	17.43-150	19-150	20.55-150
DECLIV	0.00300	0.00340	0.03135	0.02633	0.02479	0.00302
ACUMUL.	30.68	53.65	56.84	74.27	93	113.82
VAZÃO (L/s)	0.1344	0.2350	0.2496	0.5059	0.5891	0.6731
MATERIAL	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC

Interferências Carumbé							
ID	Tipo	Dimensão (m)	Trecho	Dist (m)	Cota Sup (m)	Cota Inf (m)	Margem adotada (m)
01	AP	0,50	2-4	1,80	38,199	37,699	0,15
02	AP	0,40	2-5	0,90	37,905	37,505	0,15
03	AP	0,50	6-2	1,90	38,220	37,720	0,15
04	AP	0,40	2-6	0,90	38,171	37,771	0,15
05	AP	0,40	2-6	23,30	37,838	37,438	0,15
06	AP	0,50	1-9	1,90	38,380	37,880	0,15
07	AP	0,50	8-6	1,80	38,115	37,615	0,15
08	AP	0,40	11-6	18,70	37,312	36,912	0,15

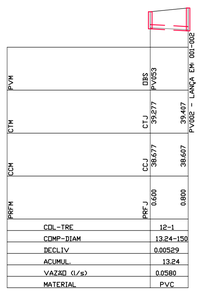

CDL-TRE	12-1
COMP-DIAM	13.24-150
DECLIV	0.00529
ACUMUL.	13.24
VAZÃO (L/s)	0.0580
MATERIAL	PVC

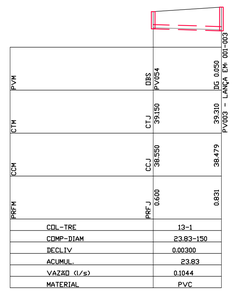

CDL-TRE	13-1
COMP-DIAM	23.83-150
DECLIV	0.00300
ACUMUL.	23.83
VAZÃO (L/s)	0.1044
MATERIAL	PVC

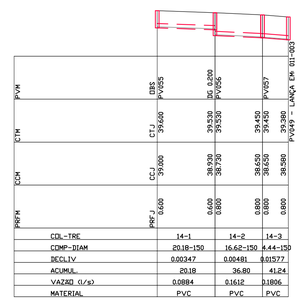

CDL-TRE	14-1	14-2	14-3
COMP-DIAM	20.18-150	16.62-150	4.44-150
DECLIV	0.00347	0.00481	0.01577
ACUMUL.	20.18	36.80	41.24
VAZÃO (L/s)	0.0884	0.1612	0.1806
MATERIAL	PVC	PVC	PVC

LEGENDA

- PVM – POÇO DE VISITA DE MONTANTE
- CTM – COTA DO TERRENO DE MONTANTE
- CCM – COTA DO COLETOR DE MONTANTE
- PRFM – PROFUNDIDADE DE MONTANTE
- PVJ – POÇO DE VISITA DE JUSANTE
- CTJ – COTA DO TERRENO DE JUSANTE
- CCJ – COTA DO COLETOR DE JUSANTE
- PRFJ – PROFUNDIDADE DE JUSANTE
- DG – DEGRAU
- TQ – TUBO DE QUEDA
- COL – COLETOR
- TRE – TRECHO
- COMP – COMPRIMENTO
- DECL – DECLIVIDADE
- DIAM – DIÂMETRO
- ID – INTERFERÊNCIA
- PV PROJETADO
- COLETOR PROJETADO
- LAJE DE REFORÇO

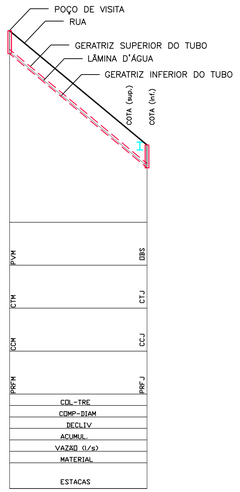

REV.	DATA	DISCRIMINAÇÃO	APROV. FIRMA	APROV. CGO
00	09/01/2026	EMISSÃO INICIAL		

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS

FOLHA Nº 02/03

PROJETO: BAIRRO MARAVILHA OESTE COMUNIDADE CARUMBE REALENGO

CONSÓRCIO SISCON / STE / ARKIS

PRANCHA: PROJETO DE ESGOTO - PLANTA DE PERFIL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ AUGUSTO S. A. MELLO CREA/DF 6341/D

COORDENADOR DE PROJETOS: FELIPE SANTOS CREA/RJ 2007106502

AUTOR DO PROJETO: LUIZ TROTTA CREA/RJ 146474/D

PROJETOS VIÁRIOS

DISCIPLINA: ESGOTO SANITÁRIO

ETAPA DE PROJETO: EXECUTIVO

ESCALA: V:1/100 H:1/1000

CÓDIGO: SSA - AP5

ARQUIVO: DE-SSA-SES-MANGUE-0002_00

REV. 3
REV. 2
REV. 1

ZONA OESTE MAIS saneamento

F. AB. ZONA OESTE S/A

JOSÉ AUGUSTO S. A. MELLO CREA/DF 6341/D
PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL

LUIZ TROTTA CREA/RJ 146474/D
AUTOR DO PROJETO

PREO

TÍTULO: PROJETO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA BAIRRO MARAVILHA OESTE COMUNIDADE CARUMBE - REALENGO

OBS:

DATA:

ESCALA:

FOLHA: 02/03

DESCRIÇÃO DA FOLHA: PLANTA DE PERFIL

ESPAÇO RESERVADO À CONCESSIONÁRIA ZONA OESTE MAIS SANEAMENTO

EXAMINADO: DATA: ___ / ___ / ___

APROVADO: DATA: ___ / ___ / ___

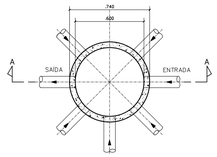

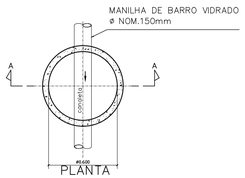

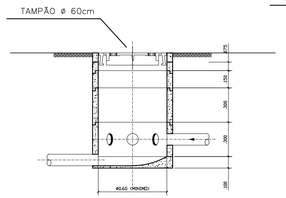

1 DETALHE DA CAIXA DE INSPEÇÃO
esc. 1/25

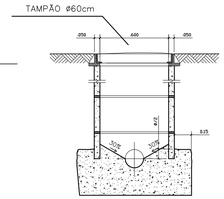

2 DETALHE DO PV (ATE h=1.00m)
esc. 1/25

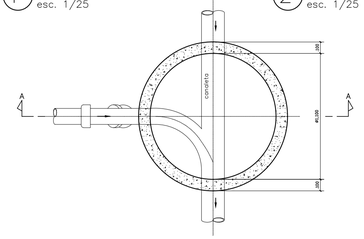

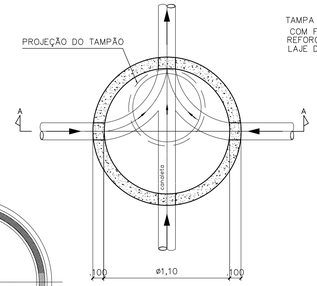

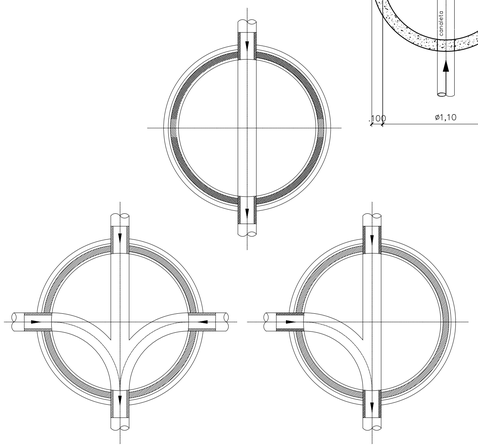

7 CONCORDANCIA DE FUNDO DE POCOS DE VISITA
s/escala

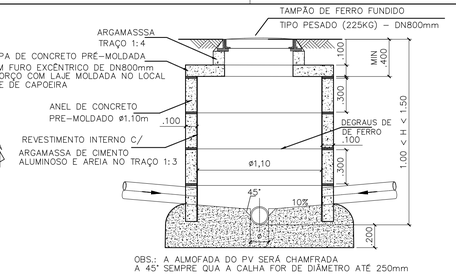

3 DETALHE DO POÇO DE VISITA COM
1.00m=<h=<1.50m
s/ esc.

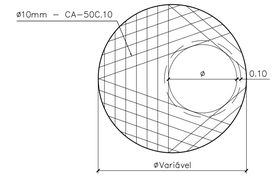

4 DETALHE DA LAJE DE CAPOEIRA
esc. 1/25

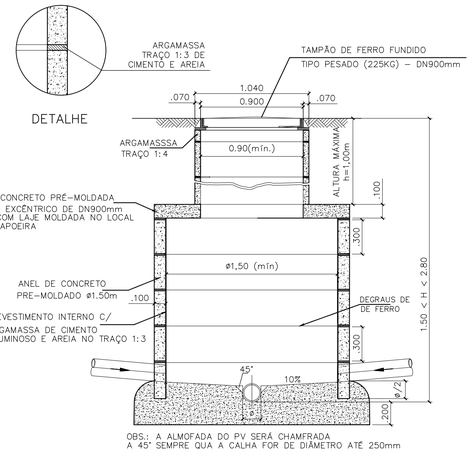

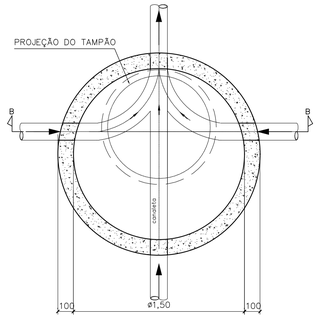

5 DETALHE DO POÇO DE VISITA COM
1.50m=<h=<2.80m
s/ esc.

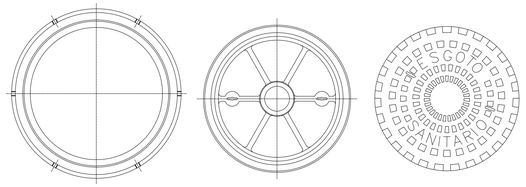

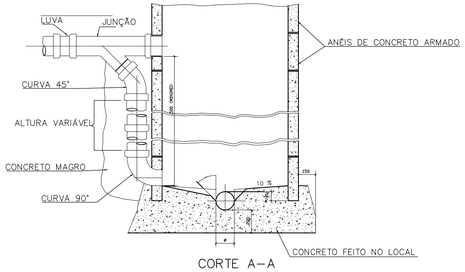

6 DETALHE DO PV COM PERDA DE ALTURA
esc. 1/25

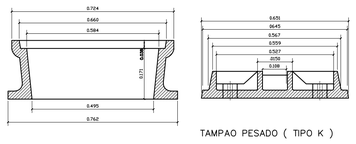

TAMPAO PESADO (TIPO K)
VISTA SUPERIOR

8 DETALHE DO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PESADO PARA RUAS CARROÇAVEIS
s/escala

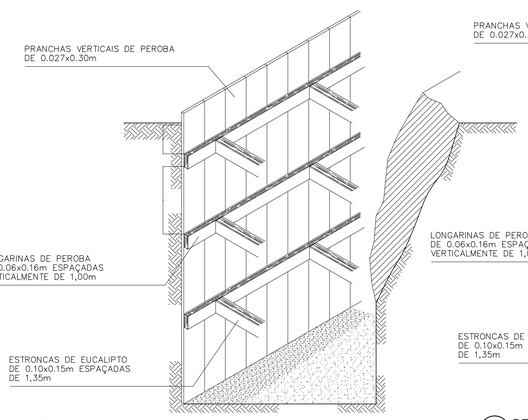

9 DETALHE DO ESCORAMENTO CONTÍNUO
s/escala

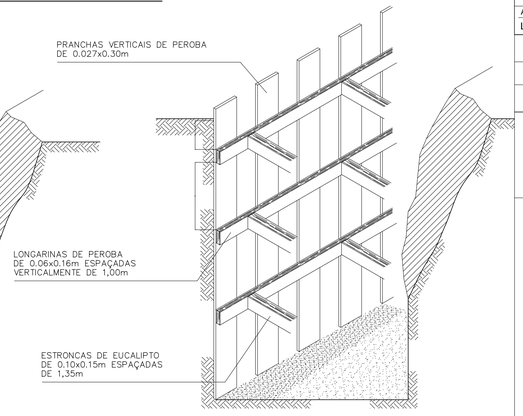

10 DETALHE DO ESCORAMENTO DESCONTÍNUO
s/escala

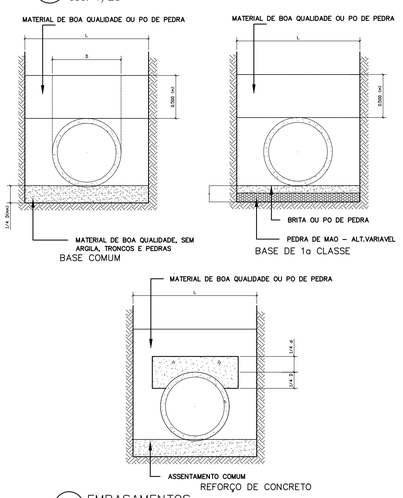

11 EMBASAMENTOS
s/escala

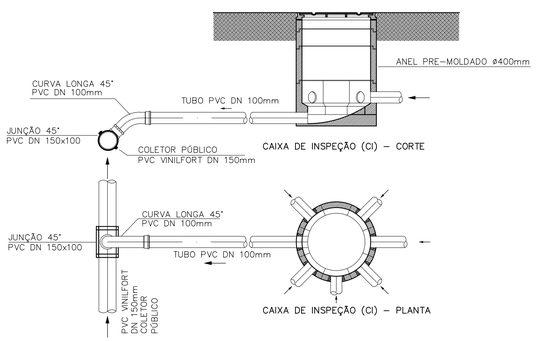

RELAÇÃO DE MATERIAL POR LIGAÇÃO DOMICILIAR		
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ANÉIS DE CONCRETO COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO	01	PEÇA
CURVA LONGA 45° PVC – DN 100mm	02	PEÇAS
JUNÇÃO 45° PVC – DN 150x100mm	01	PEÇA
TUBO PVC RIGIDO – DN 100mm	03	METROS

12 DETALHE DA LIGACAO DOMICILIAR
esc.:1/25

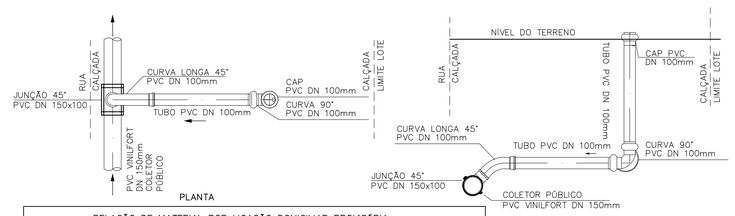

RELAÇÃO DE MATERIAL POR LIGAÇÃO DOMICILIAR PROVISÓRIA		
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
CURVA 90° PVC – DN 100mm	01	PEÇA
CURVA LONGA 45° PVC – DN 100mm	01	PEÇAS
JUNÇÃO 45° PVC – DN 150x100mm	01	PEÇA
TUBO PVC RIGIDO – DN 100mm	02	METROS
CAP PVC – DN 100mm	01	PEÇA

OBS:
1 – A LIGAÇÃO DOMICILIAR PROVISÓRIA SERÁ EXECUTADA DURANTE A ETAPA DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PARA INDICAÇÃO DO LOCAL DA LIGAÇÃO DOMICILIAR DEFINITIVA (DETALHE 12) A SER EXECUTADA PELO FUTURO PROPRIETÁRIO.

13 DETALHE DA LIGACAO DOMICILIAR PROVISÓRIA
esc.:1/25

NOTAS

1 – DIÂMETROS EM MILÍMETRO, DECLIVIDADES EM METRO POR METRO, COTAS E EXTENSÕES EM METRO.

REV.	DATA	DISCRIMINAÇÃO	APROV. FIRMA	APROV. CGO
00	09/01/2026	EMISSÃO INICIAL		

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS

FOLHA Nº 03/03

PROJETO:
BAIRRO MARAVILHA OESTE
COMUNIDADE CARUMBE
REALENGO

CONSÓRCIO SISCON / STE / ARKIS

PRANCHA:
PROJETO DE ESGOTO - PLANTA DE DETALHES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ AUGUSTO S. A. MELLO CREA/DF 6341/D
COORDENADOR DE PROJETOS: FELIPE SANTOS CREA/RJ 2007106502
AUTOR DO PROJETO: LUIZ TROTTA CREA/RJ 146474/D

PROJETOS VIÁRIOS
DISCIPLINA: ESGOTO SANITÁRIO
CÓDIGO: SSA - AP5
ETAPA DE PROJETO: EXECUTIVO
ESCALA: INDICADA
ARQUIVO: DE-SSA-SES-MANGUE-0003_00

REV. 3
REV. 2
REV. 1

F. AB. ZONA OESTE S/A

JOSÉ AUGUSTO S. A. MELLO CREA/DF 6341/D
PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL

LUIZ TROTTA CREA/RJ 146474/D
AUTOR DO PROJETO

PREO

TÍTULO:
PROJETO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA BAIRRO MARAVILHA OESTE COMUNIDADE CARUMBE - REALENGO

OBS:
DATA:
ESCALA:
FOLHA: 03/03

DESCRIÇÃO DA FOLHA:
PLANTA DE DETALHES

ESPAÇO RESERVADO À CONCESSIONÁRIA ZONA OESTE MAIS SANEAMENTO

EXAMINADO: DATA: __/__/__
APROVADO: DATA: __/__/__

LEGENDA

- REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXISTENTE
- REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PROJETADA
- REGISTRO GAVETA PROJETADO
- HIDRANTE DE COLUNA PASSEIO PROJETADO PVC DN80mm
- CAP PROJETADO
- BOOSTER IN LINE PROJETADO
- LIMITE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

OBSERVAÇÕES

1. LOCAL ATENDIDO POR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A DEMANDA;
2. DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CASO AS REDES EXISTENTES SEJAM DANIFICADAS OS TRECHOS ATINGIDOS DEVEM SER SUBSTITUÍDAS POR TUBOS DE MESMA DIMENSÃO;
3. DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS, DEVERÁ SER VERIFICADO O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS REDES EXISTENTES E, CASO SEJA CONSTATADA A NECESSIDADE, ESTAS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDAS POR NOVA REDE DE MESMO DIÂMETRO.
4. AS TUBULAÇÕES INDICADAS NA PLANTA FORAM RETIRADAS DO CADASTRO DA CONCESSIONÁRIA.

QUADRO RESUMO

DE	e	DN	Descrição	Quant. (m)
60	3,30	50,00	PVC PBA	50,13
85	4,70	75,00	PVC PBA	1029,10
			TOTAL	**1079,23**

ARTICULAÇÃO

REV.	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ELABORADO	APROVADO
00	EMISSÃO INICIAL	09/01/2026		

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS

FOLHA Nº: 01/02

PROJETO: BAIRRO MARAVILHA COMUNIDADE CARUMBE REALENGO

CONSÓRCIO SISCON / STE / ARKIS

PRANCHA: SSA - REDE DE DISTR. DE ÁGUA TRATADA - PLANTA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ AUGUSTO S. A. MELLO CREA/DF 6341/D

PROJETOS VIÁRIOS

ETAPA DE PROJETO: EXECUTIVO

COORDENADOR DE PROJETOS: FELIPE SANTOS CREA/RJ 2007106502

DISCIPLINA: HIDRÁULICO

ESCALA: 1/500

AUTOR DO PROJETO: LUIZ TROTTA CREA/RJ 146474/D

CÓDIGO: SSA - AP5

ARQUIVO: DE-SSA-SAA-MANGUE-0001_00

CONCESSIONÁRIA RIO + SANEAMENTO

SISTEMA:
SUB-BACIA:
REGIÃO: AP5

LOGO PROJETISTA: CONSÓRCIO SISCON / STE / ARKIS

PROJ. XX/XX/XXXX
DES. XX/XX/XXXX
VER. XX/XX/XXXX

APROVADO POR
CREA Nº
DATA

TÍTULO:
BAIRRO MARAVILHA
COMUNIDADE CARUMBE
REALENGO

LIBERADO PARA OBRA:
DATA: X X / X X / X X X X
ASS:

CONCESSIONÁRIA RIO + SANEAMENTO
VERIFICADO:
COORDENAÇÃO:

ESCALA 1:500
APROVO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA

END.:
FOLHA:
VERSÃO:
Nº DO PROJETO:

A1-841x594

DE-SSA-SAA-MANGUE-0001_00.dwg

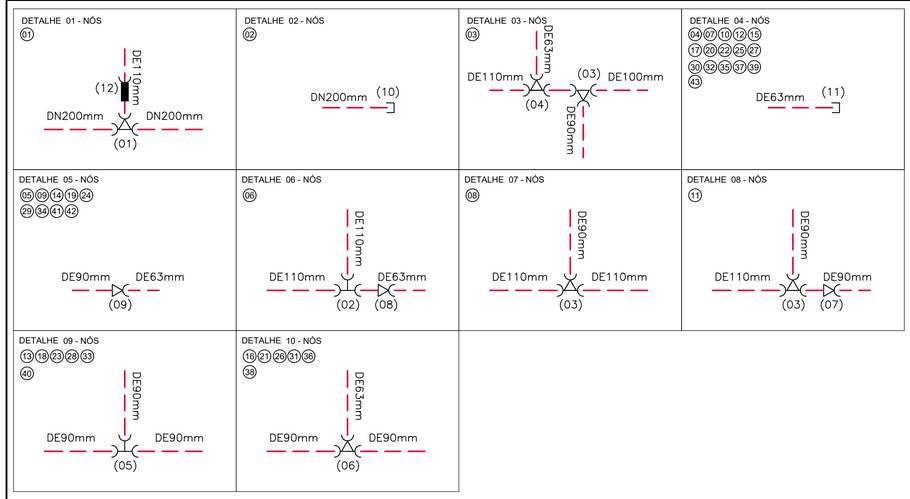

DETALHE DOS NÓS

S/ESCALA

LISTA DE MATERIAIS - DETALHE DE NÓS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Tê de FºFº c/ bolsa DN 200mm redução para DN 100mm	pç	01
2	Tê de PEAD DE 110x110x110mm	pç	01
3	Tê de PEAD DE 110x90x110mm	pç	03
4	Tê de PEAD DE 110x63x110mm	pç	01
5	Tê de PEAD DE 90x90x90mm	pç	06
6	Tê de PEAD DE 90x63x90mm	pç	06
7	LUVA DE REDUÇÃO PEAD PE100 PN10 DE 110x90mm	pç	01
8	LUVA DE REDUÇÃO PEAD PE100 PN10 DE 110x63mm	pç	01
9	LUVA DE REDUÇÃO PEAD PE100 PN10 DE 90x63mm	pç	09
10	Cap FºFº DN 200mm	pç	01
11	Cap PEAD DE 63mm	pç	16
12	Luva de Transição Spigot PE100 para FºFº DE110/DN100mm	pç	01

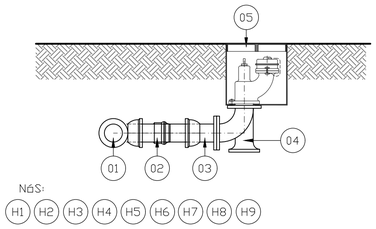

RELAÇÃO DE MATERIAIS: HIDRANTE DE PASSEIO - RAMAL DE90mm

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	DE/DN	DE/DN2	PN	COMPRIM.(mm)	QUANTIDADE	TOTAL
01	-	Tê de PEAD DE 90x90x90mm	90	90	-	-	1	9
02	-	Luva de Transição Spigot PE100 para FDFFD	90	80	-	-	1	9
03	EXBF 80	Extremidade de FºFº c/ Bolsa/Flange	80	-	-	-	1	9
04	C90Pe80	Curva 90° de FºFº c/ Pé	80	-	-	-	1	9
05	HSCX	Hidrante Subterrâneo com curva e caixa	80	-	-	-	1	9

DETALHE - HIDRANTE DE PASSEIO - RAMAL DE 90mm

ESC: 1/20

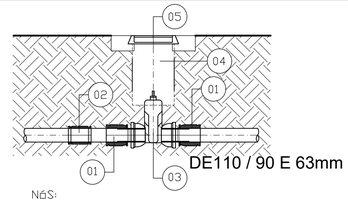

RELAÇÃO DE MATERIAIS: REGISTRO DE MANOBRA DE110mm

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	DE/DN	DE/DN2	PN	COMPRIM.(mm)	QUANT. UN.	QUANT. TOTAL
01	-	Luva de Transição Spigot PE100 para FDFFD	110	100	10	-	2	2
02	-	Luva PE100	110	-	10		1	1
03	R25JGSC 100	Válvula de gaveta c/ bolsas e cunha de borracha p/ tubos de ferro dúctil c/ cabeçote Euro 25	100	-	10	-	1	1
04	PVC 250	Tubo cilíndrico PVC	250	-	-	250	1	1
05	TD19	Tampa para registro - quadrada sec. 250 mm					1	1

NÓS:

R1

RELAÇÃO DE MATERIAIS: REGISTRO DE MANOBRA DE90mm

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	DE/DN	DE/DN2	PN	COMPRIM.(mm)	QUANT. UN.	QUANT. TOTAL
01	-	Luva de Transição Spigot PE100 para FDFFD	90	80	10	-	2	2
02	-	Luva PE100	90	-	10		1	1
03	R25JGSC 80	Válvula de gaveta c/ bolsas e cunha de borracha p/ tubos de ferro dúctil c/ cabeçote Euro 25	80	-	10	-	1	1
04	PVC 250	Tubo cilíndrico PVC	250	-	-	250	1	1
05	TD19	Tampa para registro - quadrada sec. 250 mm					1	1

NÓS:

R2

RELAÇÃO DE MATERIAIS: REGISTRO DE MANOBRA DE63mm

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	DE/DN	DE/DN2	PN	COMPRIM.(mm)	QUANT. UN.	QUANT. TOTAL
01	-	Luva de Transição Spigot PE100 para FDFFD	63	50	10	-	2	2
02	-	Luva PE100	63	-	10		1	1
03	R24JGSC 50	Válvula de gaveta c/ bolsas e cunha de borracha p/ tubos de ferro dúctil c/ cabeçote Euro 24	50	-	10	-	1	1
04	PVC 250	Tubo cilíndrico PVC	250	-	-	250	1	1
05	TD19	Tampa para registro - quadrada sec. 250 mm					1	1

DETALHE - REGISTRO DE MANOBRA - RAMAIS DE110 / 90 E 63mm

ESC: 1/20

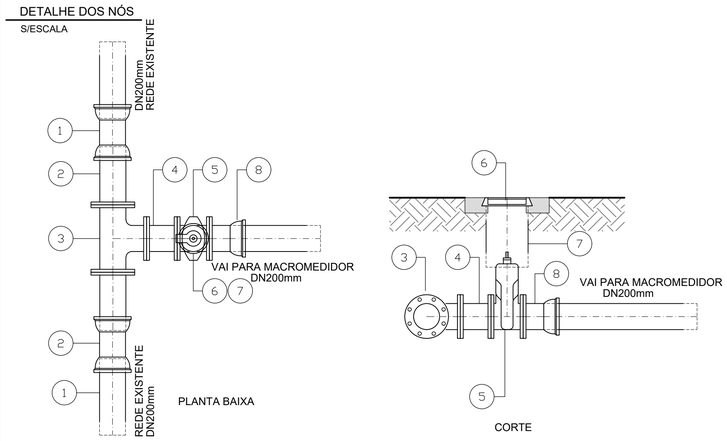

RELAÇÃO DE MATERIAIS: INTERLIGAÇÃO COM REDE EXISTENTE DN150mm

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DE/DN	DN/DE2	PN	COMPRIM.(mm)	QUANTIDADE
1	LJGS 200	Luva com bolsas e junta mecânica JGS	200	-	-	-	2
2	EFFD10/16 200	Extremidade flange e ponta para juntas JGS e JTI	200	-	16	-	2
3	TFF10/16 200 200	Tê com flanges	200	-	16	-	1
4	TFL10/16 200 200	Tubo com flanges	200	-	16	200	1
5	R23FC10/16 200	Válvula de gaveta c/ flanges e cunha de borracha corpo curto c/ cabeçote Euro 23	200	-	16	-	1
6	TD15	Tampa para registro - redonda diâmetro 100 mm	-	-	-	-	1
7	PVC 250	Tubo cilíndrico PVC	250	-	-	-	1
8	EF_JGS10/16 200	Extremidade flange e bolsa com junta elástica JGS	200	-	16	-	1

INTERLIGAÇÕES COM A REDE EXISTENTE

ESC: 1/20

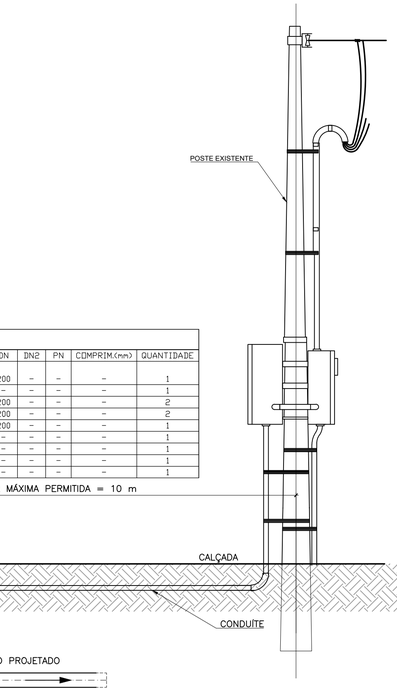

RELAÇÃO DE MATERIAS MACROMEDIDOR CARRETEL

ITEM	DESCRIÇÃO	DN	DN2	PN	COMPRIM.(mm)	QUANTIDADE
1	VALVULA GAVETA EURO 24 FF COM BOLSAS	200	-	-	-	1
2	TAMPA PARA REGISTRO - REDONDA	-	-	-	-	1
3	LUVA DE CORRER COM BOLSAS JGS	200	-	-	-	2
4	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA	200	-	-	-	2
5	MACROMEDIDOR ELETROMAGNETICO CARRETEL	200	-	-	-	1
6	COLAR DE TOMADA SAIDA 3/4 POL	-	-	-	-	1
7	BUCHA REDUÇAO ROSCA	-	-	-	-	1
8	TRANSMISSOR DE PRESSAO	-	-	-	-	1
9	TAMPAO PAMREX B00 CLASSE D400	-	-	-	-	1

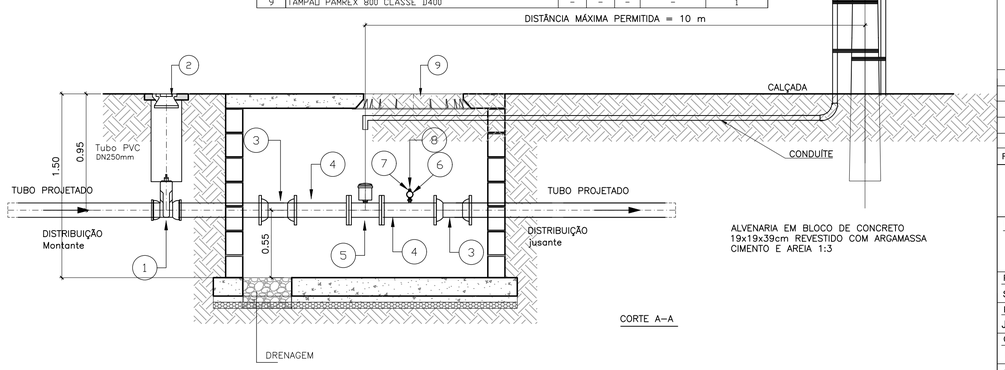

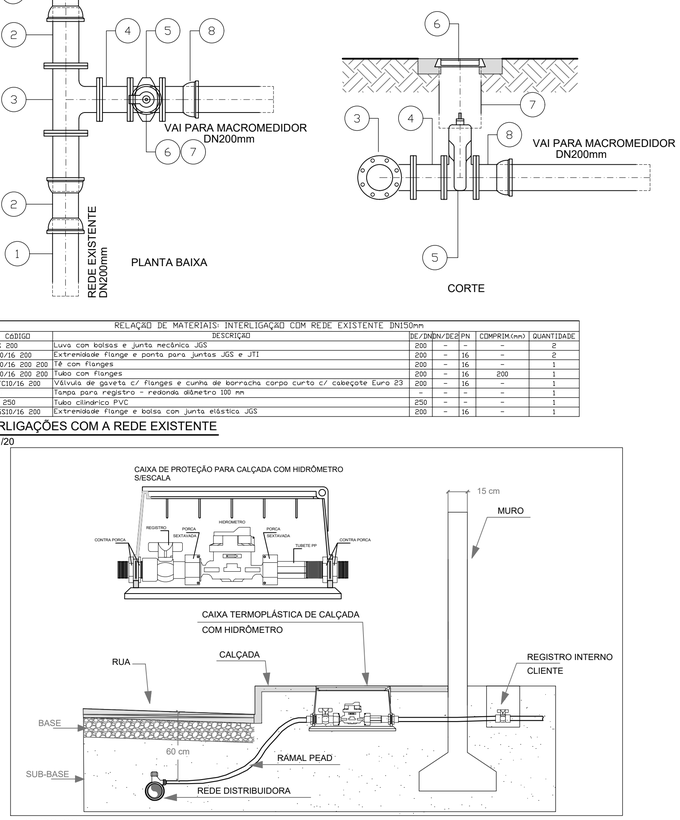

SIMBOLOGIA

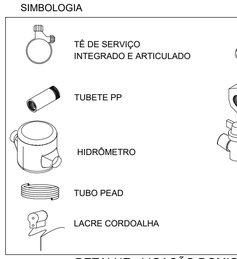

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. M.	QTD.
1	***	TÊ DE SERVIÇO	PÇ	01
2	***	TUBO FLEXÍVEL PEAD PN10	M	<=12
3	***	CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO TERMOPLÁSTICA	PÇ	01
4	***	TUBETE PP COM PORCA, CONTRA-PORCA E VEDAÇÃO	PÇ	02
5	***	REGISTRO ESFERA BORBOLETA TIPO TELESCÓPICO ACOPLADO AO TUBETE	PÇ	01
6	***	PORCA SEXTAVADA	PÇ	02
7		HIDRÔMETRO	PÇ	01
8	***	CONTRA-PORCA	PÇ	02
9	***	LIGAÇÃO DOMICILIAR	UN	244

DETALHE - LIGAÇÃO DOMICILIAR

SEM ESC.

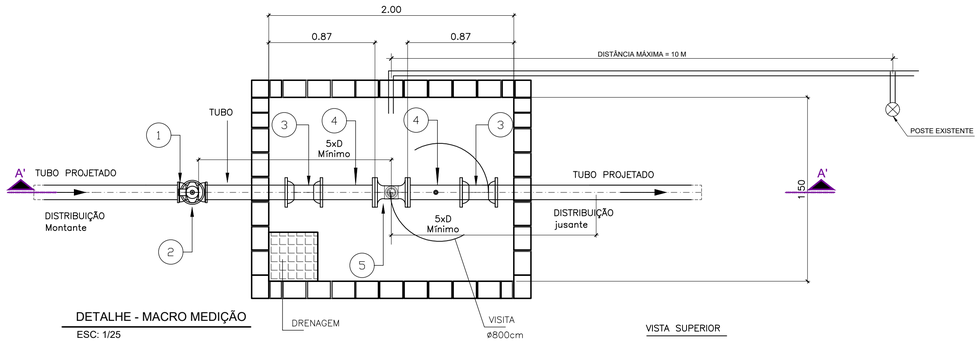

DETALHE - MACRO MEDIÇÃO

ESC: 1/25

LEGENDA

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PROJETADA (DETALHE DE NÓ)

RESUMO QUANTITATIVO

DE	e	DN	Descrição	Quant. (m)
63	5,80	51,40	PEAD PE100 PN12,5	1269,20
90	8,20	73,60	PEAD PE100 PN12,5	862,05
110	10,00	90,00	PEAD PE100 PN12,5	170,00
200		200,00	PVC DEFOFO	37,50
			TOTAL	**2338,75**

NOTAS

1. SISTEMA DE COORDENADAS PLANIALTIMÉTRICAS:
- DATUM HORIZONTAL : SIRGAS2000 (IBGE); TRANSPORTE DE COORDENADAS UTILIZANDO GPS GEODÉSICO E TOMANDO COMO BASE A ESTAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (ONRJ) DA REDE BRASILEIRA DE MOVIMENTO CONTÍNUO (RBMC-IBGE);
- DATUM VERTICAL: -DATUM IMBITUBA; NIVELADO GEOMETRICAMENTE A PARTIR DA REFERÊNCIA DE NÍVEL IBGE - RN5159 (COTA=19.335).
2. DIÂMETROS EM MILIMETRO E DIMENSÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.

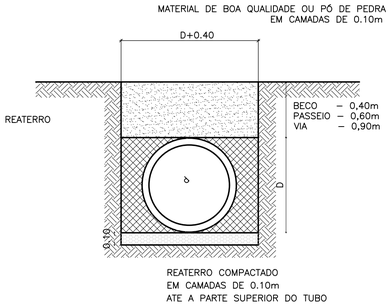

DETALHE - ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO

S/ ESCALA

ESCALA GRÁFICA

10 0 10 20 30 40(m)

ESCALA ORIGINAL 1:500

REV.	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ELABORADO	APROVADO
00	EMISSÃO INICIAL	09/01/2026		

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS

FOLHA Nº: 02/02

PROJETO: BAIRRO MARAVILHA OESTE
COMUNIDADE CARUMBE
REALENGO

CONSÓRCIO SISCON / STE / ARKIS

PRANCHA: SSA - REDE DE DISTR. DE ÁGUA TRATADA - DETALHES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ AUGUSTO S.A. MELLO CREA/DF 6341/D

PROJETOS VIÁRIOS

ESCALA: INDICADA

COORDENADOR DE PROJETOS: FELIPE SANTOS CREA/RJ 2007106502

DISCIPLINA: HIDRÁULICO

AUTOR DO PROJETO: LUIZ TROTTA CREA/RJ 146474/D

CÓDIGO: SSA - AP5

ARQUIVO: DE-SSA-SAA-MANGUE-0002_00

CONCESSIONÁRIA RIO + SANEAMENTO

SISTEMA:
SUB-BACIA:
REGIÃO: AP5

LOGO PROJETISTA: CONSÓRCIO SISCON / STE / ARKIS

PROJ. XX/XX/XXXX
DES. XX/XX/XXXX
VER. XX/XX/XXXX

APROVADO POR
CREA Nº
DATA

TÍTULO:

BAIRRO MARAVILHA OESTE
COMUNIDADE CARUMBE
REALENGO

LIBERADO PARA OBRA:
DATA: XX/XX / XXXX
ASS:

CONCESSIONÁRIA RIO + SANEAMENTO
VERIFICADO:
COORDENAÇÃO:

ESCALA INDICADA
APROVO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA

END.:
FOLHA:
VERSÃO:
Nº DO PROJETO:

FORMATO A3 – 594x420

DE-SSA-SAA-MANGUE-0002_00.dwg

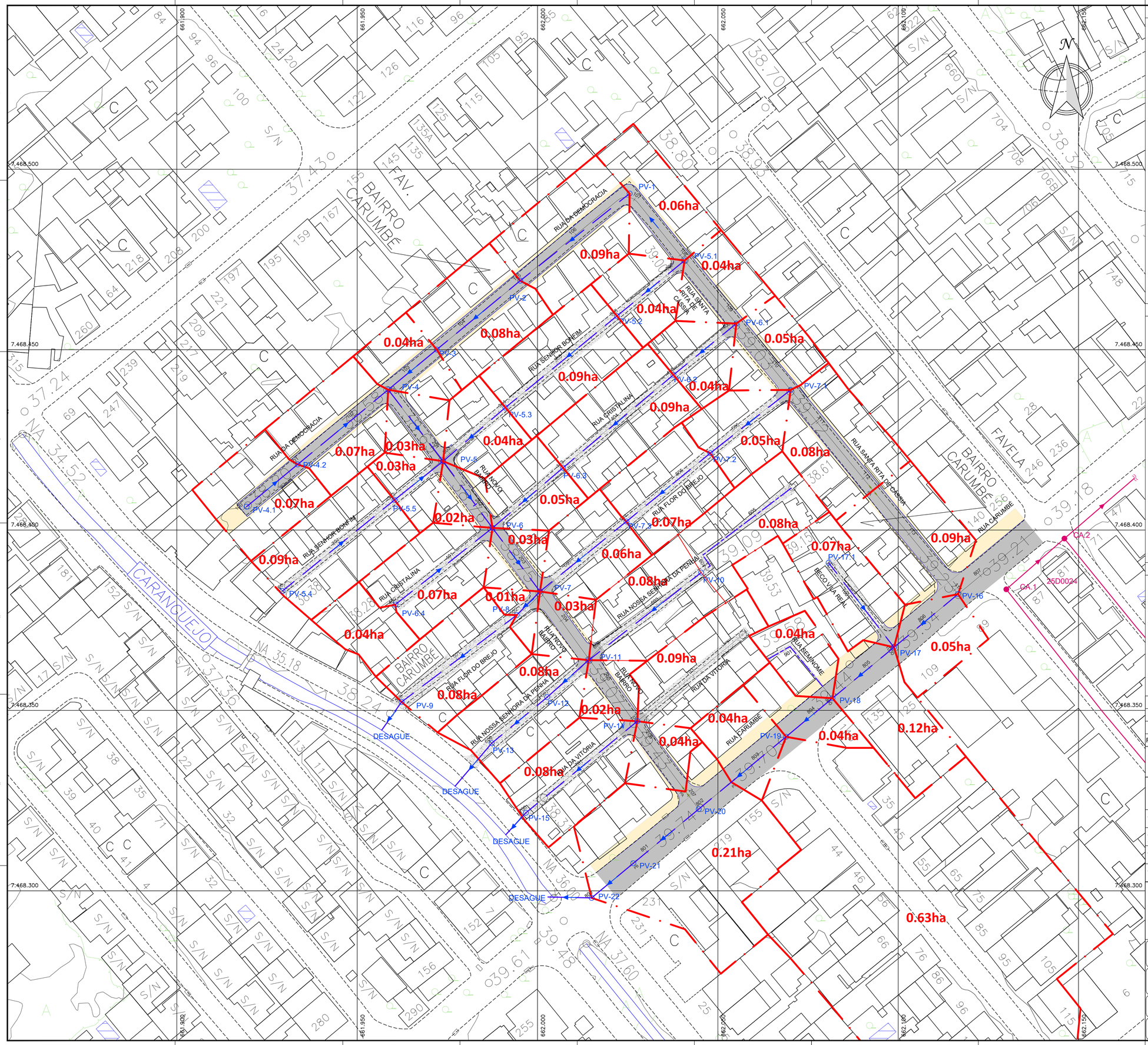

LEGENDA

- Divisor de Bacia
- Eixo Estaqueado
- Rede Existente — L=(Comprimento)m D=(Diâmetro)m
- Rede Projetada — L=(Comprimento)m D=(Diâmetro)m
- Canaleta Projetada
- PV Existente
- PV Projetado
- Sentido do Fluxo

NOTAS

1. COTAS E DIÂMETROS EM METRO.
2. RAMAIS DE RALO EM TUBOS PA1 DN400mm E ASSENTADOS COM DECLIVIDADE DE 0,5%.
3. AS COTAS FORAM RETIRADAS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
4. GALERIAS EM TUBOS DE CONCRETO PA1 EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA
5. OS PVs COM PROFUNDIDADES SUPERIORES A 3,00m DEVERÃO SER EXECUTADOS TOTALMENTE EM CONCRETO ARMADO
6. TAMPÕES E GRELHAS SERÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR 10.160.
7. PREVER LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS CAIXAS-DE-RALO E RAMAIS EXISTENTES ATÉ O SEU DESÁGUE.
8. PREVER LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS EXISTENTES ATÉ OS RESPECTIVOS DESÁGUES.

ARTICULAÇÃO

REV.	DATA	DISCRIMINAÇÃO	APROV. FIRMA	APROV. CGO
----	----	----		
----	----	----		
00	09/01/2026	EMISSÃO INICIAL		

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS

FOLHA Nº: 01/05

PROJETO: BAIRRO MARAVILHA OESTE COMUNIDADE CARUMBE REALENGO

PRANCHA: PROJETO DE DRENAGEM - PLANTA DE BACIA

CONSÓRCIO SISCON / STE / ARKIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ AUGUSTO S.A. MELLO CREA/DF 6341/D

PROJETOS VIÁRIOS

ESCALA: 1/500

COORDENADOR DE PROJETOS: FELIPE SANTOS CREA/RJ 2007106502

DISCIPLINA: DRENAGEM

AUTOR DO PROJETO: FELIPE SANTOS CREA/RJ 2007106502

CÓDIGO: SSA - AP5

ARQUIVO: DE-SSA-DRN-MANGUE-0001_00

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO ÁGUAS

DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS

GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS DA BACIA DA BAIA DE GUANABARA

PROJETO: BAIRRO MARAVILHA OESTE COMUNIDADE CARUMBE REALENGO

MICRODRENAGEM

AP 5.1

Bacia da Baia de Guanabara

TÍTULO: PLANTA DE BACIA

GERENTE	DIRETOR	PRESIDENTE	DATA
GILBERTO N. C. FILHO Mat: 13/319.329-8 CREA-RJ 2010112322	RODRIGO NASCIMENTO Mat.:13268.115-3 CREA RJ - 2010154789	JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA Mat.: 13/242-520-6 CREA RJ - 199210529	JANEIRO / 2026

SUP. PROJETO	PROJETISTA	FOLHA Nº	ESC.	ARQUIVO Nº
		01 / 05	1/500	

A1-841x594

DE-SSA-DRN-MANGUE-0001 A 0004_00.dwg

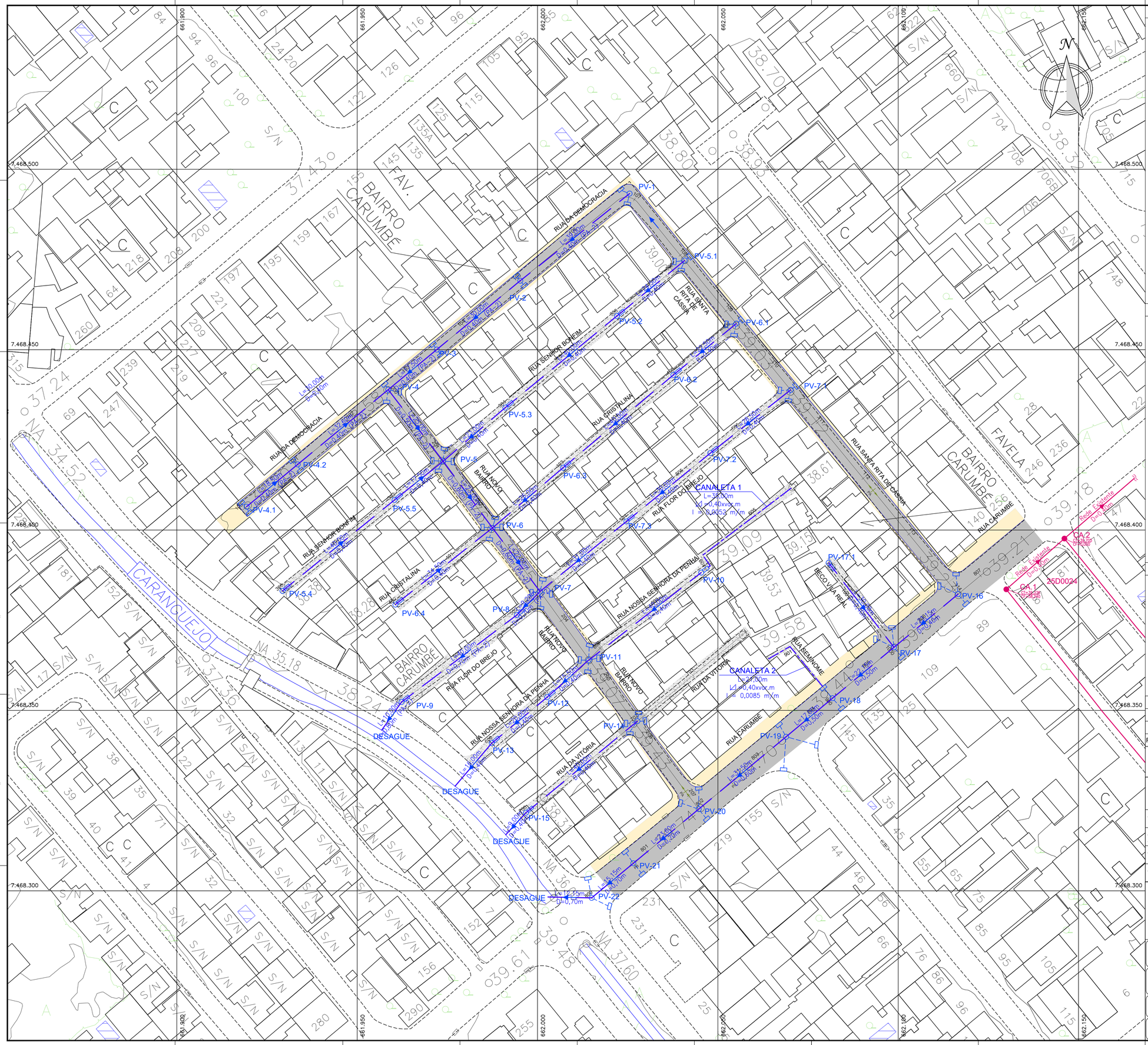

LEGENDA

Est.	Eixo Estaqueado
L=(Comprimento)m D=(Diâmetro)m	Rede Existente
L=(Comprimento)m D=(Diâmetro)m	Rede Projetada
	Canaleta Projetada
	PV Existente
	PV Projetado
	PV Projetado com ralo acoplado
	Caixa de Ralo Projetada
	Ramal de Ralo Existente
	Ramal de Ralo Projetado
	Sentido do Fluxo

NOTAS

1. COTAS E DIÂMETROS EM METRO.
2. RAMAIS DE RALO EM TUBOS PA1 DN400mm E ASSENTADOS COM DECLIVIDADE DE 0,5%.
3. AS COTAS FORAM RETIRADAS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
4. GALERIAS EM TUBOS DE CONCRETO PA1 EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA
5. OS PVs COM PROFUNDIDADES SUPERIORES A 3,00m DEVERÃO SER EXECUTADOS TOTALMENTE EM CONCRETO ARMADO
6. TAMPÕES E GRELHAS SERÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR 10.160.
7. PREVER LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS CAIXAS-DE-RALO E RAMAIS EXISTENTES ATÉ O SEU DESÁGUE.
8. PREVER LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS EXISTENTES ATÉ OS RESPECTIVOS DESÁGUES.

ARTICULAÇÃO

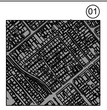

REV.	DATA	DISCRIMINAÇÃO	APROV. FIRMA	APROV. CGO
----	----	----		
----	----	----		
00	09/01/2026	EMISSÃO INICIAL		

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS

FOLHA Nº: 02/05

PROJETO: BAIRRO MARAVILHA OESTE COMUNIDADE CARUMBE REALENGO

PRANCHA: PROJETO DE DRENAGEM - PLANTA DE REDE

CONSÓRCIO SISCON / STE / ARKIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ AUGUSTO S.A. MELLO CREA/DF 6341/D

PROJETOS VIÁRIOS

COORDENADOR DE PROJETOS: FELIPE SANTOS CREA/RJ 2007106502

DISCIPLINA: DRENAGEM

ESCALA: 1/500

AUTOR DO PROJETO: FELIPE SANTOS CREA/RJ 2007106502

CÓDIGO: SSA - AP5

ARQUIVO: DE-SSA-DRN-MANGUE-0002_00

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO ÁGUAS

DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS

GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS DA BACIA DA BAIA DE GUANABARA

PROJETO: BAIRRO MARAVILHA OESTE COMUNIDADE CARUMBE REALENGO

MICRODRENAGEM

AP 5.1

Bacia da Baia de Guanabara

TÍTULO: PLANTA DE REDE

GERENTE	DIRETOR	PRESIDENTE	DATA
GILBERTO N. C. FILHO Matr. 13/319.328-9 CREA-RJ 2010112322	RODRIGO NASCIMENTO Mat.: 13/208.115-3 CREA RJ - 2010154789	JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA Mat.: 13/242.520-5 CREA RJ - 199210529	JANEIRO / 2026

SUP. PROJETO	PROJETISTA	FOLHA Nº	ESC.	ARQUIVO Nº
		02 / 05	1/500	

A1-841x594

DE-SSA-DRN-MANGUE-0007 A 0004_00.dwg

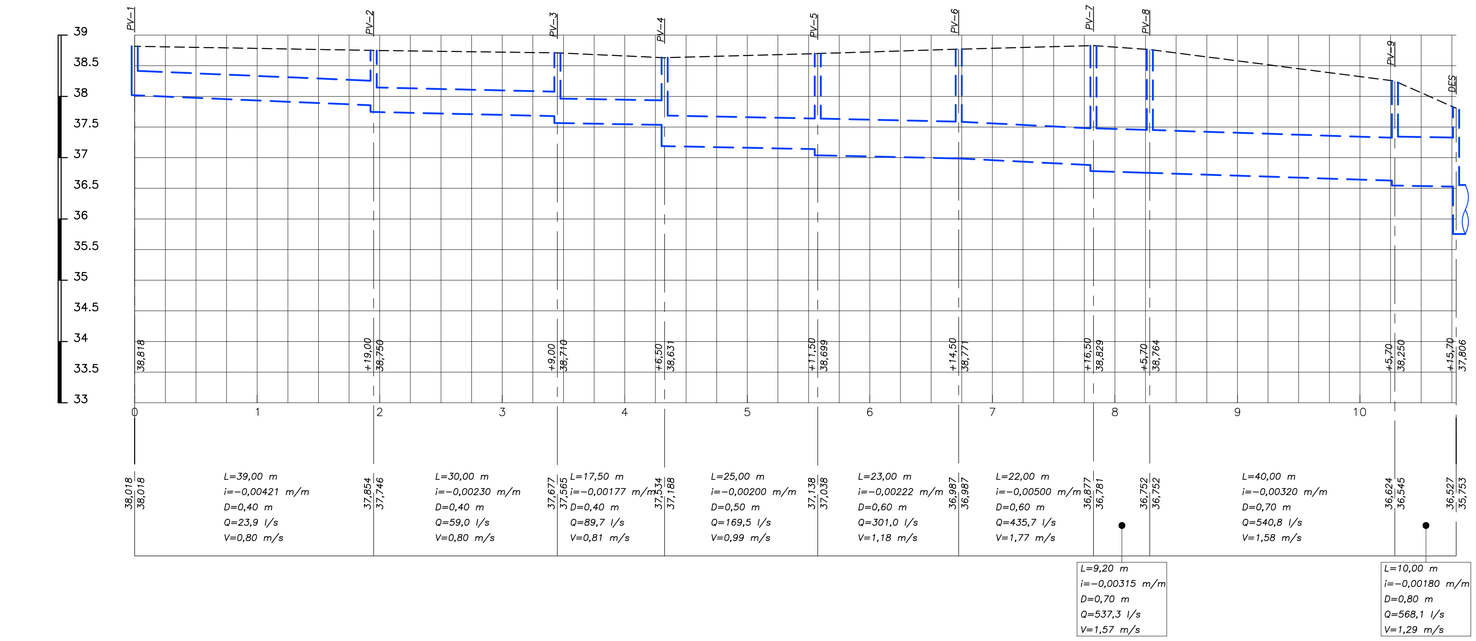

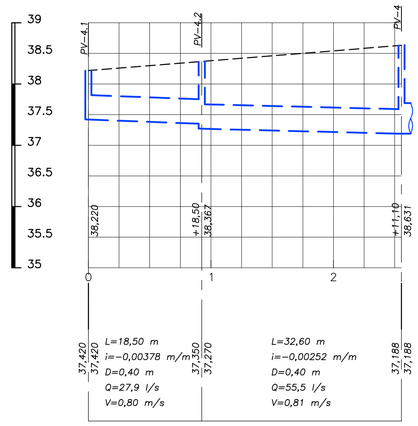

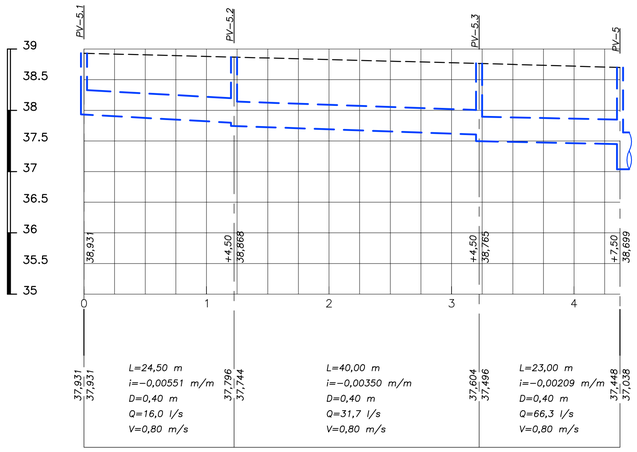

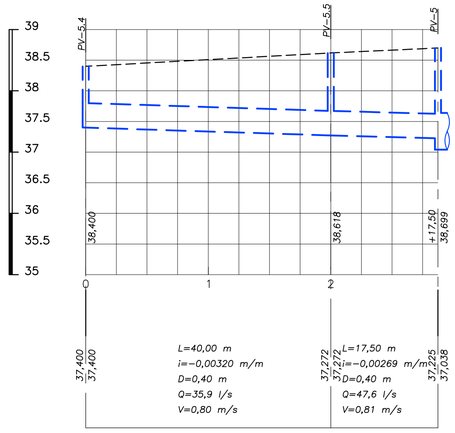

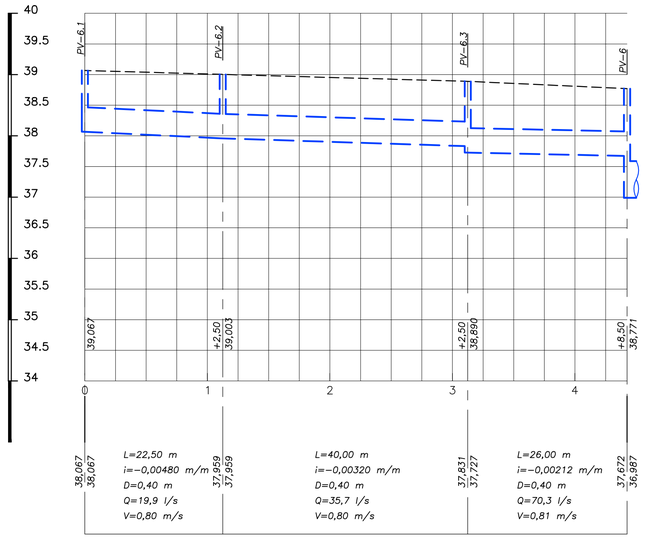

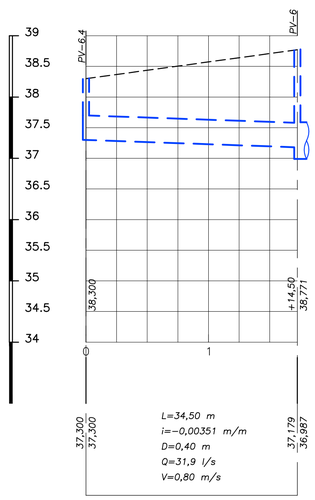

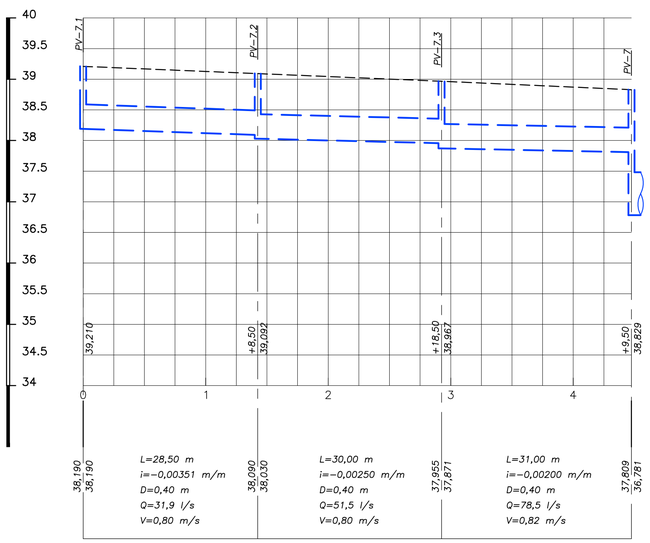

LEGENDA

- Gireide Projetado
- Terreno Natural
- Rede Projetada
- Rede Existente

REV.	DATA	DISCRIMINAÇÃO	APROV. FIRMA	APROV. CGO
---	---	---		
---	---	---		
00	09/01/2026	EMISSÃO INICIAL		

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS

FOLHA Nº: 03/05

PROJETO: BAIRRO MARAVILHA OESTE COMUNIDADE CARUMBE REALENGO

CONSÓRCIO SISCON / STE / ARKIS

PRANCHA: PROJETO DE DRENAGEM - PLANTA DE PERFIL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ AUGUSTO S.A. MELLO CREA/DF 6341/D

COORDENADOR DE PROJETOS: FELIPE SANTOS CREA/RJ 2007106502

AUTOR DO PROJETO: FELIPE SANTOS CREA/RJ 2007106502

PROJETOS VIÁRIOS

DISCIPLINA: DRENAGEM

CÓDIGO: SSA - AP5

ESCALA: 1/500

ARQUIVO: DE-SSA-DRN-MANGUE-0003_00

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO ÁGUAS
DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS
GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS DA BACIA DA BAIA DE GUANABARA

PROJETO: BAIRRO MARAVILHA OESTE COMUNIDADE CARUMBE REALENGO

MICRODRENAGEM
AP 5.1
Bacia da Baia de Guanabara

TÍTULO: PLANTA DE PERFIL

GERENTE	DIRETOR	PRESIDENTE	DATA
GILBERTO N. C. FILHO Mat.: 13/319.329-9 CREA-RJ 2010112322	RODRIGO NASCIMENTO Mat.:13/268.115-3 CREA RJ - 2010154789	JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA Mat.: 13/242.520-5 CREA RJ - 199210529	JANEIRO / 2026

SUP. PROJETO	PROJETISTA	FOLHA Nº	ESC.	ARQUIVO Nº
		03 / 05	1/500	

A1-841x594

DE-SSA-DRN-MANGUE-0001 A 0004_00.dwg

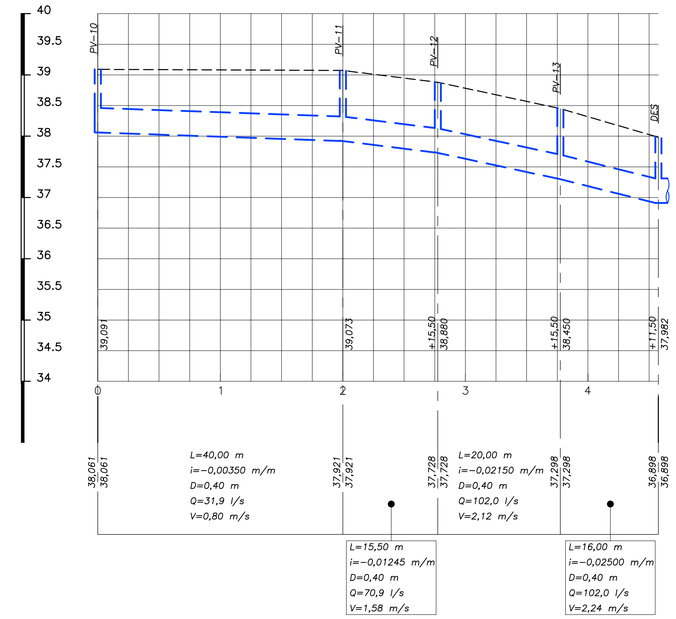

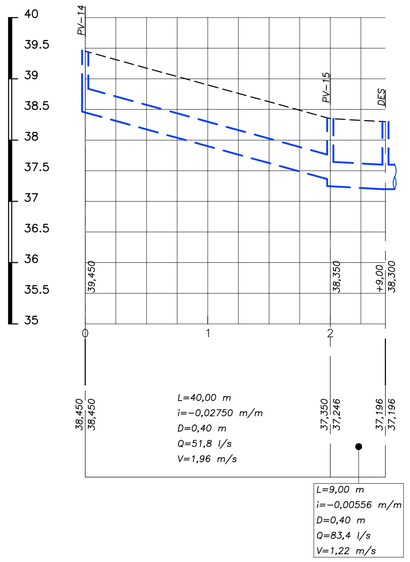

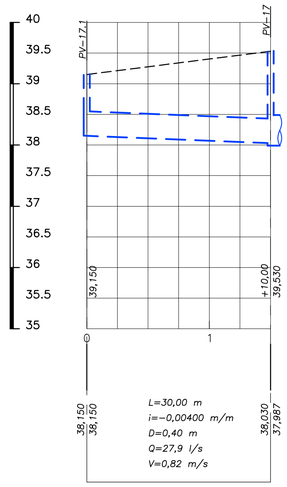

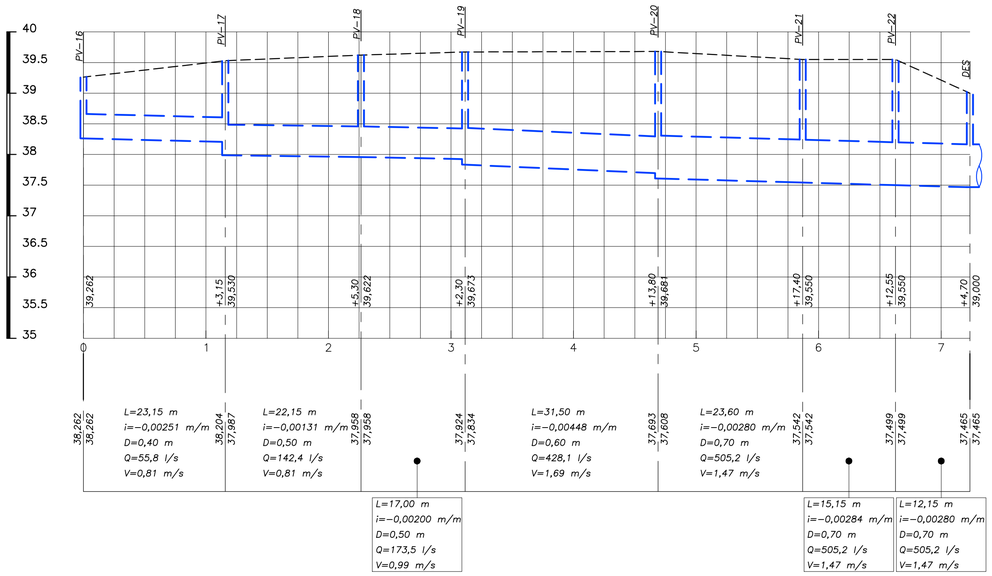

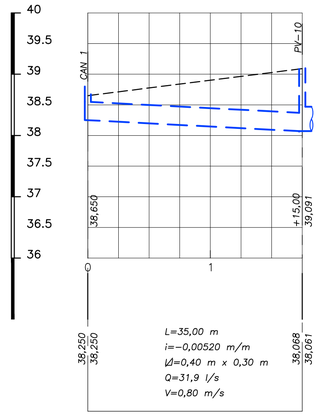

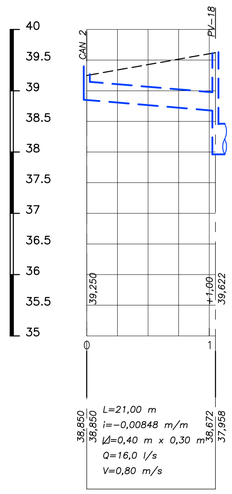

LEGENDA

- Greide Projetado
- Terreno Natural
- Rede Projetada
- Rede Existente

REV.	DATA	DISCRIMINAÇÃO	APROV. FIRMA	APROV. CGO
----	----	----		
----	----	----		
00	09/01/2026	EMISSÃO INICIAL		

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS

FOLHA Nº: 04/05

PROJETO: BAIRRO MARAVILHA OESTE
COMUNIDADE CARUMBE
REALENGO

CONSÓRCIO SISCON / STE / ARKIS

PRANCHA: PROJETO DE DRENAGEM - PLANTA DE PERFIL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ AUGUSTO S.A. MELLO CREA/DF 6341/D

PROJETOS VIÁRIOS

ESCALA: 1/500

COORDENADOR DE PROJETOS: FELIPE SANTOS CREA/RJ 2007106502

DISCIPLINA: DRENAGEM

AUTOR DO PROJETO: FELIPE SANTOS CREA/RJ 2007106502

CÓDIGO: SSA - AP5

ARQUIVO: DE-SSA-DRN-MANGUE-0004_00

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO ÁGUAS
DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS
GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS DA BACIA DA BAIA DE GUANABARA

PROJETO: BAIRRO MARAVILHA OESTE
COMUNIDADE CARUMBE
REALENGO

MICRODRENAGEM
AP 5.1
Bacia da Baia de Guanabara

TÍTULO: PLANTA DE PERFIL

GERENTE	DIRETOR	PRESIDENTE	DATA
GILBERTO N. C. FILHO Mat: 13/319.329-9 CREA-RJ 2010112322	RODRIGO NASCIMENTO Mat.:13/268.115-3 CREA RJ - 2010154789	JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA Mat. : 13/242.520-5 CREA RJ - 199210529	JANEIRO / 2026

SUP. PROJETO	PROJETISTA	FOLHA Nº	ESC.	ARQUIVO Nº
		04 / 05	1/500	

A1-841x594

DE-SSA-DRN-MANGUE-0001 A 0004_00.dwg

CAIXA DE RALO TIPO 1

PLANTA
ESCALA - 1/12,5

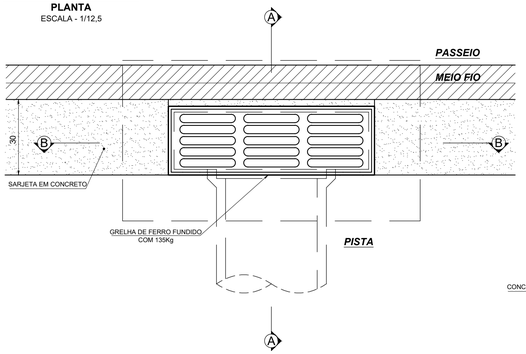

CORTE BB
ESCALA - 1/12,5

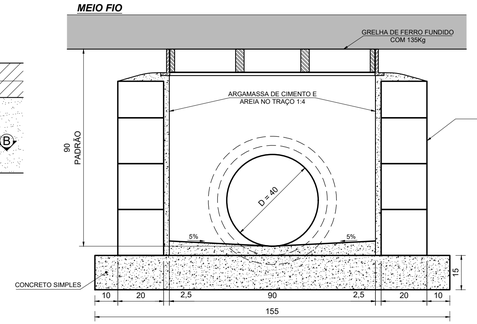

CORTE AA
ESCALA - 1/12,5

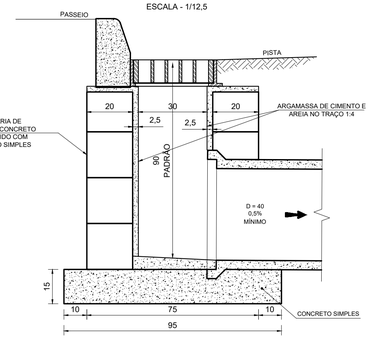

NOTAS:

1) As grelhas poderão ser do tipo articulada.

CAIXA DE RALO COM SAÍDA LATERAL- TIPO 1

CORTE
ESCALA - 1/12,5

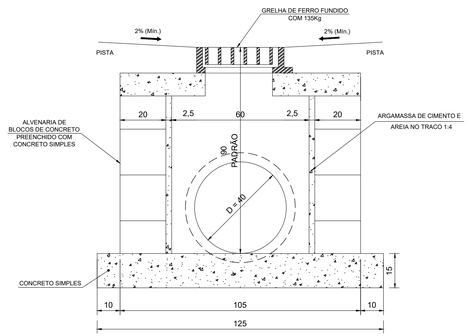

CANALETA ABERTA COM TAMPA REMOVÍVEL PERFURADA - CORTE ESQUEMÁTICO

SEM ESCALA

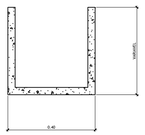

POÇO DE VISITA PADRÃO

VISTA SUPERIOR
ESCALA - 1/25

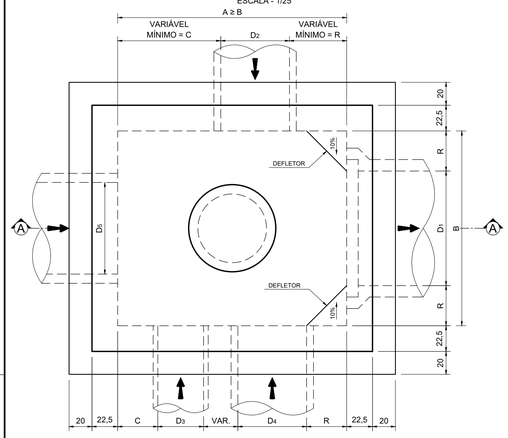

CORTE AA
ESCALA - 1/25

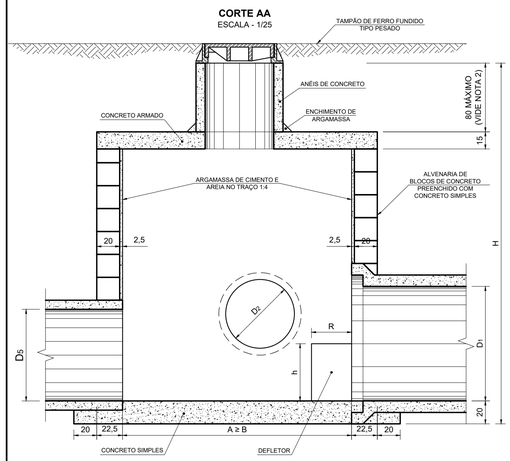

D1 / D3	C
40	35
50	30
60	25
70	25
80	30
90	30
100	35
120	40
150	40
180	50
200	50

D1	R
40	35
50	30
60	25
70	25
80	30
90	30
100	35
120	40
150	50
180	60
200	70

D1	h
40	20
50	25
60	30
70	35
80	40
90	45
100	50
120	60
150	60
180	80
200	80

NOTAS:

1) COTAS EM CENTÍMETRO;
2) QUANDO A ALTURA DO PV (H) FOR INFERIOR A 2,00m, O TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DEVERÁ SER APOIADO DIRETAMENTE NA LAJE SUPERIOR.

POÇO DE VISITA COM RALO ACOPLADO

VISTA SUPERIOR
ESCALA - 1/25

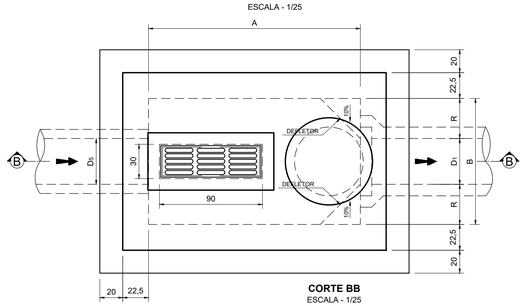

CORTE BB
ESCALA - 1/25

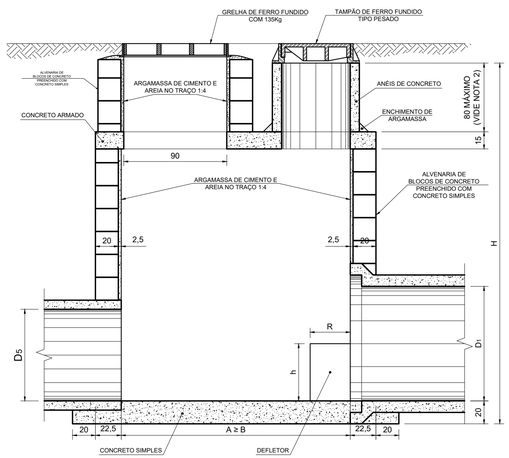

D1	R	B	A
40	35	110	185
50	30	110	185
60	25	110	185
70	25	120	185
80	30	140	185
90	30	150	185
100	35	170	185
120	40	200	200
150	50	250	250

NOTAS:

1) COTAS EM CENTÍMETRO;
2) QUANDO A ALTURA DO PV (H) FOR INFERIOR A 2,00m, O TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DEVERÁ SER APOIADO DIRETAMENTE NA LAJE SUPERIOR.

TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PADRÃO

Desenho Típico

ESCALA - 1/75

PLANTA

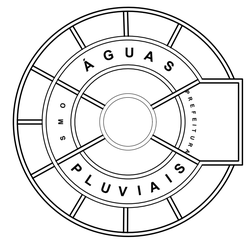

NOTA:

- Os tampões e grelhas deverão obedecer aos requisitos estabelecidos na Norma NBR 10160.

CAIXA DE RALO COM BOCA DE LOBO

ESCALA - 1/12,5

PLANTA

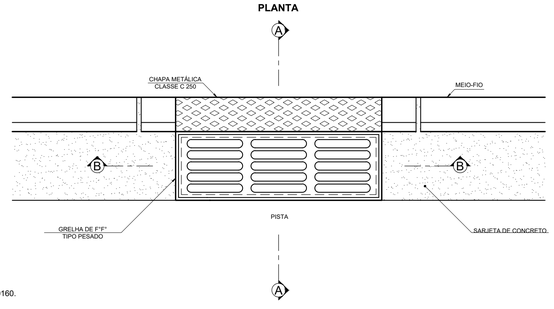

CORTE AA

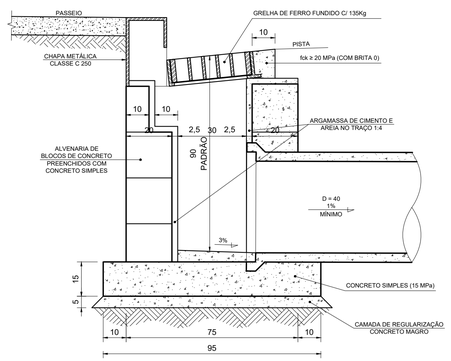

DETALHE DO ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO EM VALA

ESCALA - 1/25

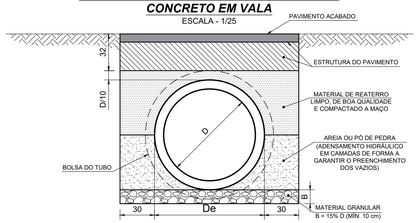

REFORÇO DE CONCRETO

SEÇÃO TRANSVERSAL
ESCALA - 1/25

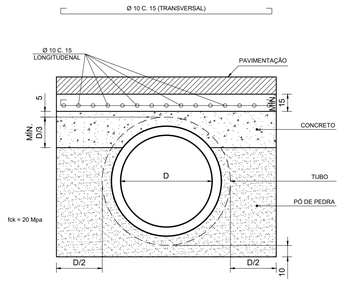

CORTE BB

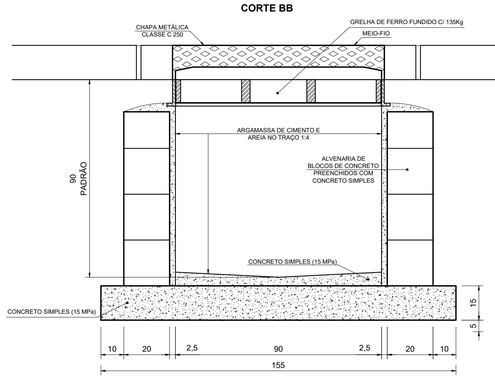

NOTAS:

1) As grelhas poderão ser do tipo articulada.

SEÇÃO DO MEIO FIO

ESCALA - 1/10

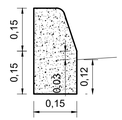

SEÇÃO DO MEIO FIO+SARJETA

ESCALA - 1/10

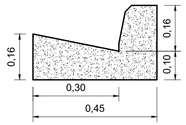

SEÇÃO DA SARJETA DUPLA

ESCALA - 1/10

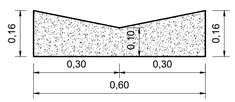

REV.	DATA	DISCRIMINAÇÃO	APROV. FIRMA	APROV. CGO
00	09/01/2026	EMISSÃO INICIAL		

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS

FOLHA Nº: 05/05

PROJETO: BAIRRO MARAVILHA COMUNIDADE CARUMBÉ REALENGO

CONSÓRCIO SISCON / STE / ARKIS

PRANCHA: PROJETO DE DRENAGEM - PLANTA DE DETALHES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ AUGUSTO S.A. MELLO CREA/DF 6341/D

PROJETOS VIÁRIOS

ESCALA: INDICADA

COORDENADOR DE PROJETOS: FELIPE SANTOS CREA/RJ 2007106502

DISCIPLINA: DRENAGEM

AUTOR DO PROJETO: FELIPE SANTOS CREA/RJ 2007106502

CÓDIGO: SSA - AP5

ARQUIVO: DE-SSA-DRN-MANGUE-0005_00

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO ÁGUAS
DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS
GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS DA BACIA DA BAIA DE GUANABARA

PROJETO: BAIRRO MARAVILHA COMUNIDADE CARUMBÉ REALENGO

MICRODRENAGEM
AP 5.1
Bacia da Baía de Guanabara

TITULO: PLANTA DE DETALHES

GERENTE	DIRETOR	PRESIDENTE	DATA
GILBERTO N. C. FILHO Mat: 13/319.329-9 CREA-RJ 2010112322	RODRIGO NASCIMENTO Mat.: 13/298.115-1 CREA RJ - 2010154789	JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA Mat.: 13/242.520-5 CREA RJ - 199210529	JANEIRO / 2026

SUP. PROJETO	PROJETISTA	FOLHA Nº	ESC.	ARQUIVO Nº
		05/ 05	INDICADA	

DE-SSA-DRN-MANGUE-0005_00.dwg

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Katia Marisa Soares da Silva de Souza**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9ºandar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO "N" SMI N.º 09 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Aprova o Caderno de Instruções para elaboração, apresentação e aprovação de Projetos Geométricos Viários Urbanos - Edição Ampliada e Revisada 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos necessários à elaboração dos projetos geométricos de logradouros públicos no Município do Rio de Janeiro.

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o CADERNO DE INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS VIÁRIOS URBANOS - EDIÇÃO AMPLIADA E REVISADA DE 2021 elaborado pela Gerência de Projetos Viários da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Infraestrutura, desta Secretaria Municipal de Infraestrutura, que acompanha a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS

CADERNO DE INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DEPROJETOS GEOMÉTRICOS VIÁRIOS URBANOS

ET-GPV-11-EU-000000-0001_02

Edição Ampliada

Data de emissão: 17/05/2021 Revisão 2.0

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS

Secretária Municipal de Infraestrutura:
Katia Marisa Soares da Silva de Souza

Subsecretária de Infraestrutura:
Jessick Isabelle Trairi

Coordenador Geral de Projetos:
Marco Aurélio Oliveira

Gerente de Projetos Viários:
Marcelo Daniel Coelho

EQUIPE:

Técnicos:

Etiene Ornelas Pagnoncelli
Inês Tenório Ribeiro
Lyllian Ribeiro Coelho
Marcelo Daniel Coelho
Marcelo Pereira de Quadros
Renato Luiz da Conceição

Desenhistas:

Leonardo Calixto de Lima Junior
Emanuelle Oliveira

Data de emissão: 17/05/2021 Revisão 2.0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 às 3:39:31 Código de Autenticação: 652d7b17

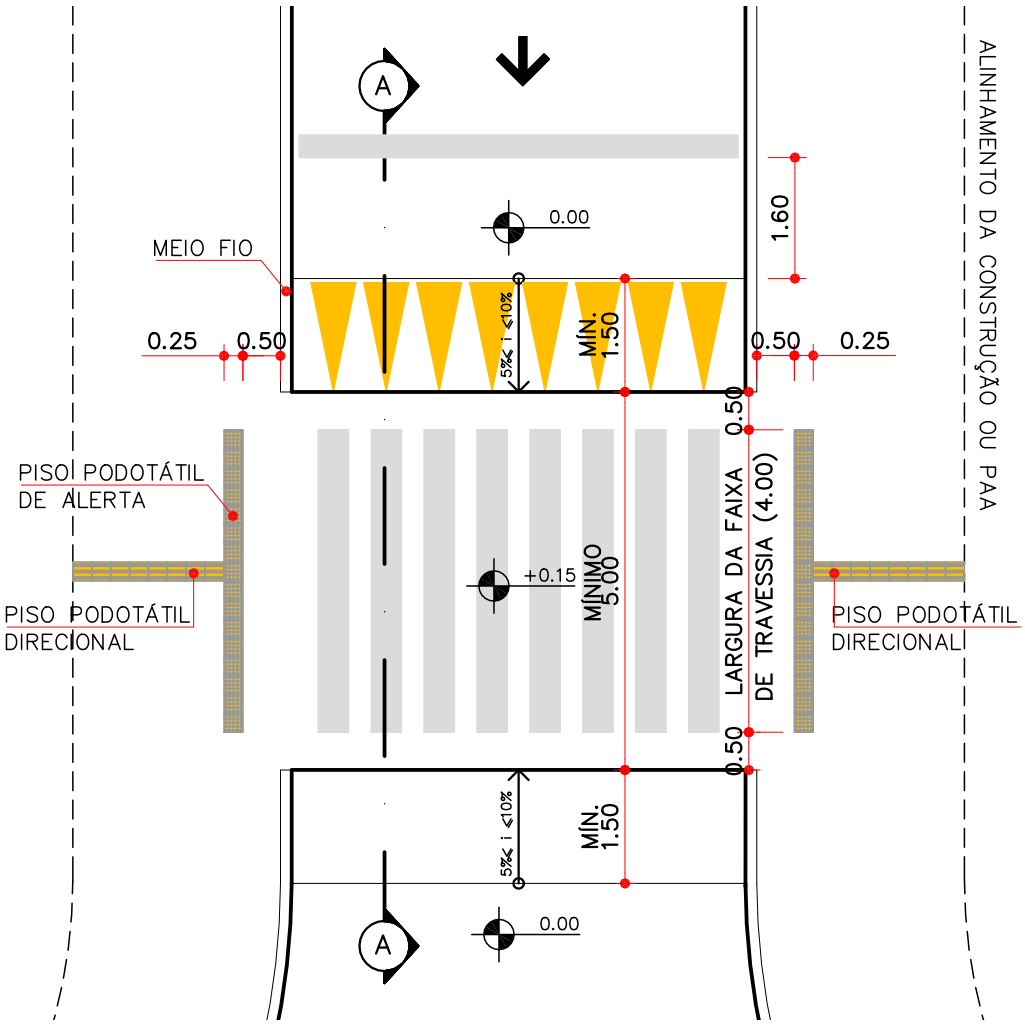

01 PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/100

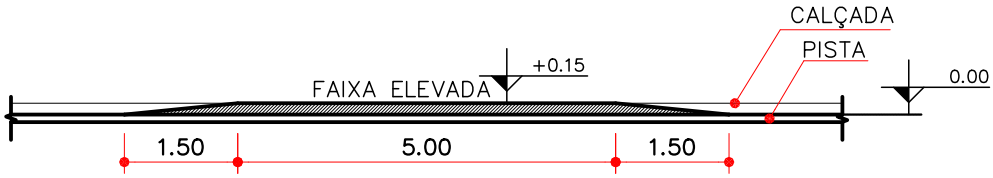

02 CORTE AA
ESCALA: 1/100

NOTAS:

01– ESTE DISPOSITIVO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM VIAS LOCAIS E COLETORAS, COM VELOCIDADE MÁXIMA DE 30KM/H

02– A DECLIVIDADE TRANSVERSAL DEVE SER NO MÁXIMO DE 3%.

03– PARA DETALHES DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL CONSULTAR A RESOLUÇÃO N°738 DE 06/09/2018 DO CONTRAN–CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO.

04– OS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EXISTENTE, BEM COMO POSTES OU OUTROS MOBILIÁRIOS URBANOS, DEVERÃO SER REMANEJADOS PARA A NOVA CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA.

Cor	Pena	Plot.
1	0.1	1
2	0.2	7
3	0.3	7
4	0.4	7
5	0.5	7
6	0.6	7
7	0.1	7
9	0.2	7
11	0.2	7
13	0.3	7
14	0.3	7
20	0.8	1
31	0.1	31
32	0.1	32
40	0.8	40
42	0.1	42
90	0.15	90
102	0.15	102
104	0.1	104
140	0.2	140
170	0.2	170
180	0.8	180
210	0.3	6
252	0.2	252
253	0.2	253
254	0.2	254

Rio PREFEITURA INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS

FOLHA Nº : 01/01

PROJETO :	DISCIPLINA :	ETAPA :	DATA :	ESCALA :
DETALHE GEOMÉTRICO DE FAIXA DE TRAVESSIA ELEVADA - MÃO ÚNICA	GEOMÉTRICO	PADRÃO	04/01/2021	INDICADA

COORDENADOR :	GERENTE DE PROJETOS VIÁRIOS:	AUTOR DO PROJETO :	DESENHO:	ARQUIVO :
MARCO AURÉLIO OLIVEIRA	MARCELO DANIEL COELHO	GPV	GPV	DE-GPV-15-EU-000000-0006_02.DWG

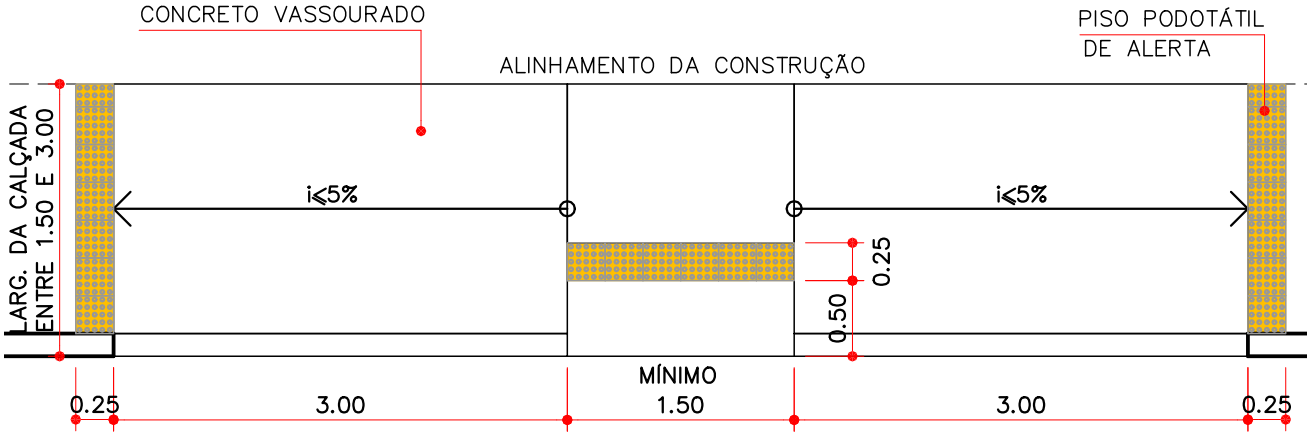

01 PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/50

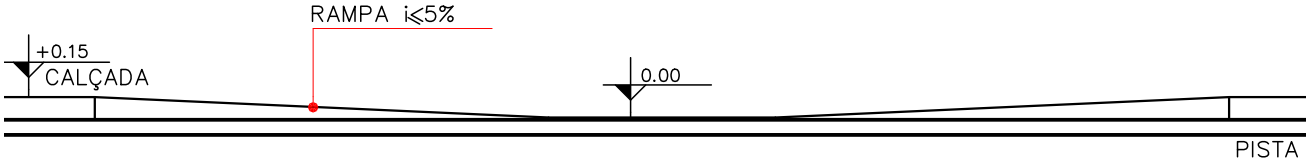

02 VISTA FRONTAL
ESCALA: 1/50

NOTAS:

01—OS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EXISTENTES, BEM COMO POSTES OU OUTROS MOBILIÁRIOS URBANOS, DEVERÃO SER REMANEJADOS PARA A NOVA CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA.

02—EM CASOS EXCEPCIONAIS, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL O REMANEJAMENTO DO MOBILIÁRIO URBANO, OU PARA O CASO DA EXISTÊNCIA DE ENTRADAS DE LOTES NO TRECHO DE CALÇADA A SER REBAIXADA SERÁ ADMISSÍVEL INCLINAÇÃO DE ATÉ 8,33% PARA AS RAMPAS LATERAIS.

Cor	Pena	Plot.
1	0.1	1
2	0.2	7
3	0.3	7
4	0.4	7
5	0.5	7
6	0.6	7
7	0.1	7
9	0.2	7
11	0.2	7
13	0.3	7
14	0.3	7
20	0.8	1
31	0.1	31
32	0.1	32
40	0.8	40
42	0.1	42
90	0.15	90
102	0.15	102
104	0.1	104
140	0.2	140
170	0.2	170
180	0.8	180
210	0.3	6
252	0.2	252
253	0.2	253
254	0.2	254

Rio PREFEITURA INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS

FOLHA Nº : 01/01

PROJETO :	DISCIPLINA :	ETAPA :	DATA :	ESCALA :
DETALHE GEOMÉTRICO DE CALÇADA REBAIXADA	GEOMÉTRICO	PADRÃO	01/10/2020	INDICADA

COORDENADOR :	GERENTE DE PROJETOS VIÁRIOS:	AUTOR DO PROJETO :	DESENHO:	ARQUIVO :
MARCO AURÉLIO OLIVEIRA	MARCELO DANIEL COELHO	GPV	GPV	DE-GPV-15-EU-000000-0004_02.DWG

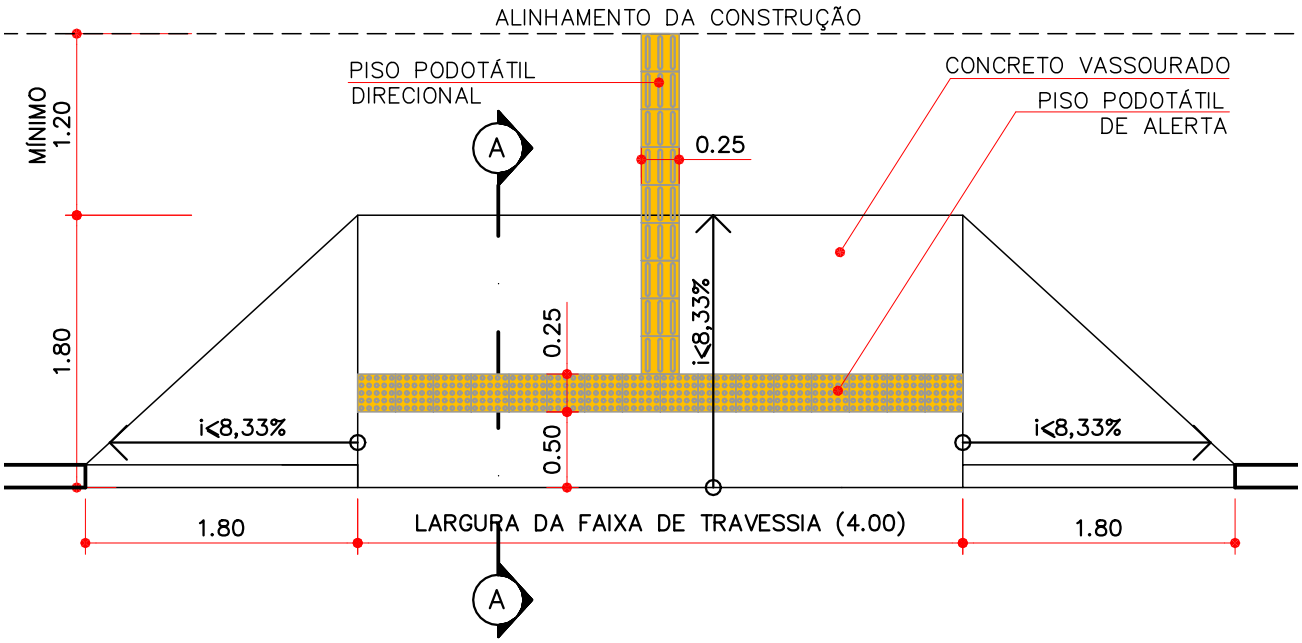

01 PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/50

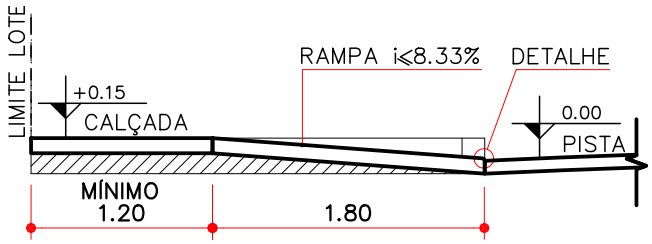

02 CORTE AA
ESCALA: 1/50

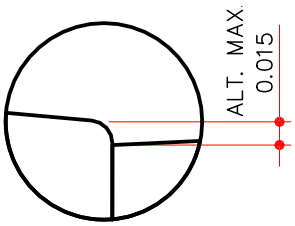

03 DETALHE
ESCALA: 1/5

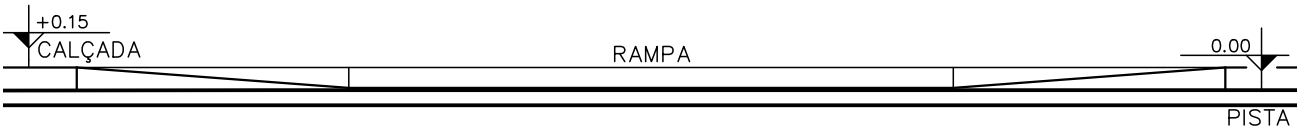

04 VISTA FRONTAL
ESCALA: 1/50

NOTAS:

01—OS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EXISTENTES, BEM COMO POSTES OU OUTROS MOBILIÁRIOS URBANOS, DEVERÃO SER REMANEJADOS PARA A NOVA CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA.

02—EM CASOS EXCEPCIONAIS, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL O REMANEJAMENTO DO MOBILIÁRIO URBANO, SERÁ ADMISSÍVEL INCLINAÇÃO DE ATÉ 12% SOMENTE PARA AS ABAS DA RAMPA.

Cor	Pena	Plot.
1	0.1	1
2	0.2	7
3	0.3	7
4	0.4	7
5	0.5	7
6	0.6	7
7	0.1	7
9	0.2	7
11	0.2	7
13	0.3	7
14	0.3	7
20	0.8	1
31	0.1	31
32	0.1	32
40	0.8	40
42	0.1	42
90	0.15	90
102	0.15	102
104	0.1	104
140	0.2	140
170	0.2	170
180	0.8	180
210	0.3	6
252	0.2	252
253	0.2	253
254	0.2	254

Rio PREFEITURA INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS

FOLHA Nº : 01/01

PROJETO :	DISCIPLINA :	ETAPA :	DATA :	ESCALA :
DETALHE GEOMÉTRICO DE RAMPA GERAL	GEOMÉTRICO	PADRÃO	04/01/2021	INDICADA

COORDENADOR :	GERENTE DE PROJETOS VIÁRIOS:	AUTOR DO PROJETO :	DESENHO:	ARQUIVO :
MARCO AURÉLIO OLIVEIRA	MARCELO DANIEL COELHO	GPV	GPV	DE-GPV-15-EU-000000-0003_02.DWG

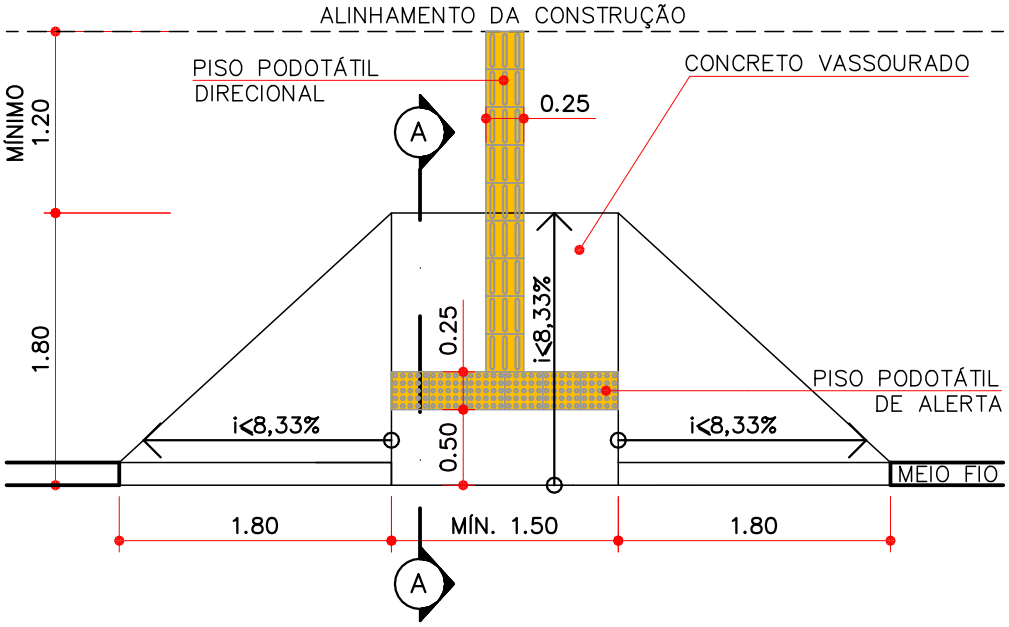

01 PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/50

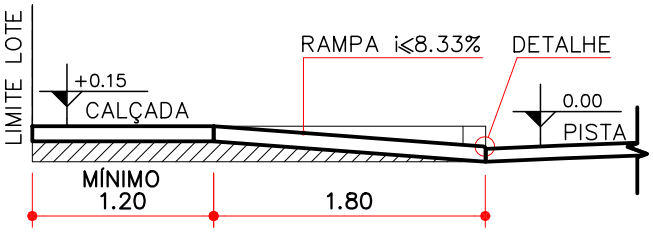

02 CORTE AA
ESCALA: 1/50

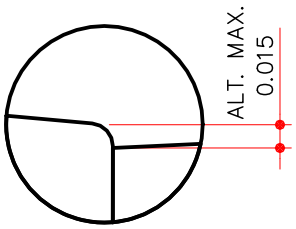

03 DETALHE
ESCALA: 1/5

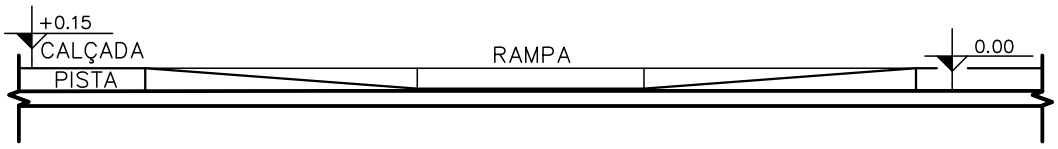

04 VISTA FRONTAL
ESCALA: 1/50

NOTAS:

01—OS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EXISTENTES, BEM COMO POSTES OU OUTROS MOBILIÁRIOS URBANOS, DEVERÃO SER REMANEJADOS PARA A NOVA CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA.

02—EM CASOS EXCEPCIONAIS, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL O REMANEJAMENTO DO MOBILIÁRIO URBANO, SERÁ ADMISSÍVEL INCLINAÇÃO DE ATÉ 12% SOMENTE PARA AS ABAS DA RAMPA.

Cor	Pena	Plot.
1	0.1	1
2	0.2	7
3	0.3	7
4	0.4	7
5	0.5	7
6	0.6	7
7	0.1	7
9	0.2	7
11	0.2	7
13	0.3	7
14	0.3	7
20	0.8	1
31	0.1	31
32	0.1	32
40	0.8	40
42	0.1	42
90	0.15	90
102	0.15	102
104	0.1	104
140	0.2	140
170	0.2	170
180	0.8	180
210	0.3	6
252	0.2	252
253	0.2	253
254	0.2	254

Rio PREFEITURA INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS

FOLHA Nº : 01/01

PROJETO :	DISCIPLINA :	ETAPA :	DATA :	ESCALA :
DETALHE GEOMÉTRICO DE RAMPA SIMPLES	GEOMÉTRICO	PADRÃO	04/01/2021	INDICADA

COORDENADOR :	GERENTE DE PROJETOS VIÁRIOS:	AUTOR DO PROJETO :	DESENHO:	ARQUIVO :
MARCO AURÉLIO OLIVEIRA	MARCELO DANIEL COELHO	GPV	GPV	DE-GPV-15-EU-000000-0001_02.DWG